



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANTÔNIA VANESKA TIMBÓ DE LIMA MEYER

O LUGAR DO TRABALHO REPRODUTIVO: UM ESTUDO COM DONAS DE CASA
DA CIDADE DE FORTALEZA

FORTALEZA

2018

ANTÔNIA VANESKA TIMBÓ DE LIMA MEYER

O LUGAR DO TRABALHO REPRODUTIVO: UM ESTUDO COM DONAS DE CASA
DA CIDADE DE FORTALEZA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Psicologia. Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais

Orientador: Prof. Dr. Cássio Adriano Braz de Aquino.

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- M559l Meyer, Antônia Vaneska Timbó de Lima.
O lugar do trabalho reprodutivo : um estudo com donas de casa da cidade de Fortaleza / Antônia Vaneska Timbó de Lima Meyer. – 2018.
157 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2018.
Orientação: Prof. Dr. Cássio Adriano Bráz de Aquino .
1. Trabalho reprodutivo. 2. Tempo de trabalho . 3. Divisão sexual do trabalho . 4. Dona de casa. I. Título.
CDD 150
-

ANTÔNIA VANESKA TIMBÓ DE LIMA MEYER

O LUGAR DO TRABALHO REPRODUTIVO: UM ESTUDO COM DONAS DE CASA
DA CIDADE DE FORTALEZA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Psicologia. Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cássio Adriano Braz de Aquino (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dr^a. Sande Maria Gurgel D'Ávila
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dr^a. Tereza Gláucia Rocha Matos
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

Às minhas filhas, Giovana e Clara.

AGRADECIMENTOS

À CAPES, pelo apoio financeiro com a manutenção da bolsa de auxílio.

Ao Prof. Dr. Cássio Adriano Braz de Aquino, pela preciosa orientação e magnânima paciência.

Às professoras participantes da banca examinadora, Prof^a Dr^a. Sande Maria Gurgel D'Ávila e Prof^a Dr^a. Tereza Gláucia Rocha Matos, pelo tempo e pelas valorosas colaborações e sugestões.

Às minhas filhas, Giovana e Clara, fontes de inspiração e perseverança.

Ao meu companheiro de vida, João (Coisinha), pela parceria de 19 anos.

Às mulheres guerreiras de minha família, Quinha (mãe), Veruska (irmã-comadre) e Monalisa (cunhada-comadre).

À minha irmã-de-alma, Bárbara, pelo incentivo e suporte, desde a inscrição até a conclusão dessa jornada.

Ao grande amigo e revisor, Tainã, pela colaboração constante e paciência infinita.

À minha companheira-irmã de mestrado, Eveline, pela parceria em todos os momentos e pela generosidade em cada colaboração.

Às mulheres fortes e inspiradoras que caminharam comigo nesse mestrado, Samara e Verlene.

Aos componentes do NUTRA, que me acolheram e ajudaram tanto durante todo esse processo.

“Todo dia ela faz tudo sempre igual / Me sacode
às seis horas da manhã / Me sorri um sorriso
pontual / E me beija com a boca de hortelã.”
(Chico Buarque, Cotidiano)

RESUMO

O presente estudo teve por finalidade a compreensão do lugar do trabalho reprodutivo para donas de casa da cidade de Fortaleza - CE. Entendemos que a mulher sempre esteve inserida no mundo do trabalho, inicialmente no âmbito doméstico e nos cuidados parentais, que aos poucos vem sendo reconhecido, por meio de novos regulamentos, como trabalho. Após a Revolução Industrial, essa atuação feminina se torna mais representativa frente à massa de trabalhadores, e permanece crescente na contemporaneidade. Todavia, sua participação no mundo do trabalho foi desde sempre marcadamente precária (jornadas parciais, subcontratos, trabalhos temporários, terceirização, por exemplo). Somando-se a isso, à mulher ainda cabe grande parte dos trabalhos domésticos e cuidados parentais, como os estudos sobre Divisão Sexual do Trabalho apontam. Contudo, existe um contingente de mulheres que permanecem unicamente no âmbito doméstico, doravante denominadas donas de casa, e que se ocupam, exclusivamente, do trabalho reprodutivo, invisível e não-remunerado. Ancorados nessa realidade, tomamos como sujeitos da pesquisa donas de casa da cidade de Fortaleza - CE, no intuito de compreender a realidade de trabalho dessas mulheres, que muitas vezes são “invisíveis socioeconomicamente”. A metodologia da pesquisa foi de natureza qualitativa, na qual foram utilizadas para coleta de dados o diário de campo e as entrevistas semiestruturadas individuais, que foram gravadas e transcritas. A análise dos dados se deu através da Análise Temática, situada dentro da Análise de Conteúdo. Tomamos as teorias da Divisão Sexual do Trabalho, dentro da vertente das relações sociais de sexo, e a Teoria dos Tempos Sociais, além da ótica da Psicologia Social do Trabalho, como aportes teóricos e analíticos que respaldaram a análise do material erigido no estudo. Como resultados, obtivemos que o trabalho das donas de casa pesquisadas ocupa o lugar de centralidade nas suas vidas, assumindo um caráter estruturador e organizador do cotidiano dessas mulheres, que se veem como trabalhadoras legalmente não reconhecidas.

Palavras-chave: Trabalho reprodutivo. Tempo de trabalho. Divisão sexual do trabalho. Dona de casa.

ABSTRACT

The present study aimed to understand the place of reproductive work for housewives in the city of Fortaleza - CE. We understand that women have always been inserted in the working world, initially in the domestic sphere and in parental care, which is gradually being recognized through new regulations as work. After the Industrial Revolution, this feminine performance becomes more representative compare to the mass of workers, and remains increasing in contemporaneity. However, their participation in the working world has always been markedly precarious (partial days, subcontracts, temporary jobs, outsourcing, for instance). In addition to this, women still have a large part of domestic work and parental care, as studies on the Sexual Division of Labor point out. However, there is a contingent of women who remain exclusively in the domestic sphere, hereinafter referred to as housewives, and who exclusively deal with reproductive, invisible and unpaid work. Anchored in this reality, we take as research subjects the housewives of the city of Fortaleza - CE, in order to understand the work reality of these women, who are often “socioeconomically invisible”. The methodology of the research was qualitative, in which were used for data collection the field diary and individual semi-structured interview, which were recorded and transcribed. The analysis of the data was done through the Thematic Analysis, situated within the Content Analysis. We take the theories of the Sexual Division of Labor, within the framework of social sex relations, and the Social Times Theory, besides the optics of the Social Psychology of Work, as theoretical and analytical contributions that supported the analysis of the material erected in the study. As results, we have obtained that the work of the housewives researched occupies the place of centrality in their lives, exerting a structuring and organizing character of the daily life of these women, who see themselves as legally unrecognized workers.

Keywords: Reproductive work. Working time. Sexual division of labor. Housewife.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mensagem escrita no muro do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.....	141
--	-----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados socioeconômicos das entrevistadas 99

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: ENTRE A PRODUÇÃO E A REPRODUÇÃO.....	17
2.1	Separação entre as esferas pública e privada.....	20
2.2	Divisão Sexual do Trabalho	22
2.3	Movimento Feminista e Divisão Sexual do Trabalho: implicações.....	26
2.4	Divisão Sexual do Trabalho: Conciliação ou Tensão?	31
3	A MULHER NO MUNDO DO TRABALHO	42
3.1	O trabalho feminino produtivo.....	48
3.2	O trabalho feminino reprodutivo	54
3.3	A Dona de Casa	60
3.4	O trabalho da dona de casa: atividade ou inatividade econômica?	66
4	A DURAÇÃO TEMPORAL DO TRABALHO REPRODUTIVO: O TEMPO COMO UMA FERRAMENTA METODOLÓGICA.....	70
4.1	Tempo: uma categoria de síntese complexa	71
4.2	O uso do tempo: apontamentos sobre o estudo do tempo em diferentes campos	75
4.3	Apontamentos sobre as Teorias dos Tempos Sociais.....	78
4.4	Tempo de Trabalho produtivo e Tempo de trabalho reprodutivo: uma relação que se materializa na vida cotidiana	82
4.5	O tempo da dona de casa: implicações na vida cotidiana	86
5	PERCURSO METODOLÓGICO.....	92
5.1	Sobre os caminhos percorridos na construção da pesquisa.....	92
5.1.2	<i>Metodologia e construção de dados</i>	<i>93</i>
6	ENTRE LENÇÓIS E PANELAS: ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS ENTREVISTAS	99
6.1	Relato das entrevistas	101
6.1.1	<i>Joana</i>	<i>101</i>
6.1.2	<i>Catarina.....</i>	<i>102</i>
6.1.3	<i>Cordélia</i>	<i>103</i>
6.1.4	<i>Elza</i>	<i>104</i>
6.1.5	<i>Carlota</i>	<i>105</i>
6.1.6	<i>G.H</i>	<i>106</i>

6.1.7	<i>Ana</i>	107
6.1.8	<i>Laura</i>	108
6.1.9	<i>Anita</i>	109
6.1.10	<i>Zilda</i>	109
6.2	Análises e discussão do <i>corpus</i>	110
6.2.1	<i>Ser Dona de casa - delícias e dissabores</i>	110
6.2.2	<i>O Trabalho Reprodutivo – “A gente trabalha só em casa”</i>	116
6.2.3	<i>Trabalho produtivo: relações com o “trabalhar fora”</i>	130
6.2.4	<i>Tempo de não trabalho: “uma folga para o quê?”</i>	135
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	140
	REFERÊNCIAS	144
	APÊNDICE A- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	152
	APÊNDICE B – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS SEMIESTUTURADAS	155

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho dissertativo tomou como objeto de estudo o lugar que é dado pelas donas de casa¹ à sua atividade no âmbito doméstico a partir da organização temporal a esta atribuída. O nosso interesse por esse objeto emergiu enquanto reflexo de questionamentos surgidos a partir da nossa atuação profissional como psicóloga no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no município de Aquiraz-Ceará, em 2007, atrelada à experiência como encarregada do setor de desenvolvimento humano e organizacional em uma empresa do comércio varejista, na cidade de Fortaleza-Ceará, de 2008 a 2011, empresa na qual mais de 90% de sua força de trabalho era composta por mulheres.

Em ambas experiências, deparávamo-nos com os conflitos de trabalhadoras ao vivenciarem, cotidianamente, a interposição entre o tempo vivido no trabalho e o tempo vivido fora deste, diante da sobrecarga de atividades domésticas e familiares de sua responsabilidade. Naquele momento, expôs-se para nós a divisão sexual do trabalho, que delega à mulher o espaço reprodutivo e ao homem o espaço produtivo (HIRATA, 2009).

Posteriormente, nossa experiência de maternidade se refletiu no desejo de compreender como as donas de casa dimensionam esses conflitos entre o tempo vivido no trabalho e o tempo vivido fora deste, uma vez que o trabalho reprodutivo realizado pela dona de casa sequer é reconhecido formalmente como um trabalho (IPEA, 2012). Dessa necessidade emergiu o objetivo da presente dissertação, uma vez que foi possível vivenciar, de forma pessoal, algumas das situações acima referenciadas e que hoje se apresentam como tentativa de conciliar o trabalho como “dona de casa” às atividades acadêmicas.

A partir dessas indagações, mostrou-se de nosso interesse analisar a organização da temporalidade laboral da dona de casa, buscando entender não somente como ela se distribui, mas qual dimensão que esta ocupa no seu cotidiano quando a dona de casa toma a decisão de permanecer, exclusivamente, no âmbito reprodutivo. Daí surgiu nosso objetivo geral, a saber: compreender qual o lugar dado por donas de casa à sua atividade no âmbito doméstico, a partir da organização temporal a esta atribuída; bem como os objetivos específicos, que se constituem

¹ Tomamos por donas de casa, para fins deste trabalho, aquelas mulheres que se ocupam exclusivamente das tarefas domésticas e, na existência de filhos e/ou idosos e doentes, dos cuidados para com estes ou da administração e delegação destes. Consideramos, ainda, que estas donas de casa em questão não possuem nenhuma renda pessoal, seja formal ou informal, dependendo financeiramente de outros. Embora alguns autores (DURAN, 1983; MONTIEL, 2007; SANTOS, 2014) não atribuam, necessariamente, a exclusividade e dependência financeira por nós requeridas para classificar determinadas mulheres como donas de casa, assim o fazemos na intenção de refletirmos sobre a realidade daquelas que se encontram mais intensamente imersas nessa atividade e dela são dependentes.

em: 1. analisar as condições de trabalho nas quais atuam as donas de casa, à luz da teoria da divisão sexual do trabalho; 2. verificar se as donas de casa reconhecem sua atividade como um trabalho ou não; 3. investigar como as donas de casa organizam, no seu cotidiano, essa atividade dentro da sua expectativa de organização temporal como um todo.

Nosso tema se mostra relevante, uma vez que essas mulheres estão na contramão da transformação sofrida no âmbito do trabalho – a inserção crescente da mulher no mercado laboral. Assim, acreditamos ser importante refletirmos sobre as mulheres que se vinculam à lógica reprodutiva e não à produtiva, ao se manterem, exclusivamente, como donas de casa, seja porque não ingressaram nesse movimento e permaneceram nessa função, seja porque abandonaram o mercado de trabalho e se voltaram para a esfera reprodutiva, passando a exercer a referida função.

Outrossim, vivenciamos um momento onde os olhares se voltam para a crise do cuidado ou do *care* (BILAC, 2014; BORIS, 2014; BRITES, 2013; HIRATA, 2005), evidenciada ao passo que as mulheres vão se inserindo de forma massificada no mercado de trabalho e se tornando ausentes no espaço doméstico, numa tentativa de atender às demandas de mercado, que a cada dia busca uma mão de obra com disponibilidade irrestrita, à revelia de jornadas formalizadas ou não. Nesse contexto, o trabalho reprodutivo passa a ser revisto e problematizado nas sociedades pós-industriais, em face à busca, pelas mulheres (tradicionalmente responsáveis por esse trabalho), por formas de enfrentar a tensão gerada entre o trabalho produtivo e reprodutivo. Entendemos, pois, que nos voltarmos para o trabalho reprodutivo, realizado pela dona de casa, contribui também para problematizarmos esse panorama atual que envolve as duas esferas: produtiva e reprodutiva.

No intuito de dar ao leitor um panorama do que foi dissertado nesse *compuscrito*, entendemos ser necessário apresentarmos a estruturação básica desta pesquisa, além de enunciarmos os pormenores que foram estudados e desenvolvidos na mesma.

A presente **Introdução** se desenvolveu enquanto momento oportuno à abordagem das implicações sociais que nos levaram à temática estudada e dos questionamentos fundamentais do nosso trabalho. Assim, nosso intuito foi instigar leitores a, juntamente conosco, adentrar nesses questionamentos, que estão imersos na divisão sexual do trabalho, e em toda a tensão e enfrentamento, advindos daquela, imputadas às mulheres, em especial às donas de casa.

No primeiro capítulo, intitulado **Divisão Sexual do Trabalho: entre a produção e a reprodução**, propomo-nos delinear o contexto em que surge a divisão sexual do trabalho, delimitando seu surgimento e concepções e demarcando nosso posicionamento teórico e conceitual em relação a esta. Buscamos problematizar a díade trabalho reprodutivo e produtivo,

almejando evidenciar as ideologias patriarcais e capitalistas que aí se engendram, enfatizando as políticas tidas “conciliatórias” para o enfrentamento da tensão advinda dessa relação entre trabalho e vida familiar.

No segundo capítulo, intitulado **A Mulher no Mundo do Trabalho**, apresentamos um panorama do trabalho feminino na atualidade, situando tanto o trabalho remunerado quanto o não remunerado, na busca pelos atravessamentos entre estes e suas consequências para as mulheres. Além disso, abordamos o mercado de trabalho feminino, apontando suas mudanças e permanências e os reflexos dessas na divisão sexual do trabalho. Por fim, debruçamo-nos sobre a dona de casa, buscando evidenciar a configuração desta “categoria”, o papel desempenhado por esta na sociedade ao longo das últimas décadas e as implicações a que está submetida na atualidade.

No terceiro capítulo, intitulado **A Duração Temporal do Trabalho Reprodutivo: o tempo como ferramenta metodológica**, buscamos evidenciar a duração temporal como elemento-chave nos estudos do mundo laboral, abordando seu uso como uma ferramenta metodológica privilegiada no estudo sobre as transformações no mundo do trabalho. Dissertamos brevemente sobre a teoria dos tempos sociais (SUE, 1995) e sua influência nos estudos laborais. Prosseguimos abordando o tempo de trabalho produtivo e tempo de trabalho reprodutivo, caracterizando-os diante da nossa sociedade pós-industrial, no intuito de expor as implicações de uma sobreposição do primeiro em relação ao segundo e suas repercussões para as mulheres. Por fim, debruçamo-nos na análise do tempo de trabalho reprodutivo, tanto na forma em que ele se apresenta em nossa sociedade, com seu valor e seus atributos, quanto nas relações destes com as mulheres e em especial com as donas de casa, procurando evidenciar as implicações no cotidiano dessas mulheres.

No quarto capítulo, intitulado **Percursos Metodológicos**, abordamos tanto a ferramenta metodológica que foi utilizada na realização das entrevistas – a entrevista semiestruturada – quanto o método que foi utilizado para as análises do material construído nessas entrevistas realizadas com as donas de casa – a Análise de Conteúdo. Neste capítulo, além de discorrermos sobre a pesquisa qualitativa – na qual situamos nosso estudo –, as características do método da Análise de Conteúdo e a realização de entrevistas segundo este, tratamos dos procedimentos referentes à realização da pesquisa, tais como o contato inicial com as entrevistadas, os critérios segundo os quais foram selecionadas, além do detalhamento de informações, como o número de entrevistas e local onde foram realizadas, dentre outras.

No quinto capítulo, intitulado **Entre lençóis e painéis: análise e discussão das entrevistas**, abordamos tanto o relato das entrevistas realizadas quanto as categorias temáticas

erigidas na sistematização dos dados referentes àquelas. Através da interlocução com nosso aporte teórico pudemos alcançar nossos objetivos, geral e específicos.

O momento final da dissertação se materializou nas **Considerações Finais**, ponto em que sumarizamos os resultados de nossa análise, além de tecermos algumas considerações em relação ao que emergiu na pesquisa e transbordou nossos objetivos, não sendo possível sua análise neste momento, mas que apontam para novas oportunidades de estudo.

2 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: ENTRE A PRODUÇÃO E A REPRODUÇÃO

Falar do trabalho realizado pela dona de casa é evidenciar um estudo que traz em sua gênese um recorte de gênero. Segundo Hirata e Kergoat (1994, p.94), na tradição acadêmica, as análises de classe, mesmo as de cunho marxista, eram tratadas sem levarem em consideração a categoria gênero, como se esta não “implicasse nenhuma heterogeneidade em sua composição, em seus comportamentos e práticas”. Ao compreendermos que os fenômenos do campo do trabalho recaem de forma diferenciada sobre mulheres e homens, afiliamo-nos aos estudos mais recentes que requisitam o exame do trabalho por esse prisma, além do viés marxista de classes (HIRATA; KERGOAT, 1994).

Dito de outra forma, ao almejarmos realizar uma análise do trabalho feminino que vislumbre romper com “velhas dicotomias” (BRUSCHINI; RICOLDI, 2009), é preciso compreender que as relações de classe são sexuadas, ou seja “a classe operária tem dois sexos” (HIRATA; KERGOAT, 1994, p.95). Sendo assim, necessitam ser escrutinadas tanto pela via da relação de classes como pela das relações sociais de sexo². Ademais, precisamos estar vigilantes à interface entre produção e reprodução.

Antes de adentrarmos no mundo das relações sociais, precisamos nos posicionar quanto a concepção de gênero que nosso estudo assume e demarcar a importância desta para o alcance de nossos objetivos.

A construção conceitual de gênero se deu nos anos de 1970, quando antropólogos e sociólogos, imersos no panorama histórico do movimento feminista, passam a estudar esta categoria (HIRATA; KERGOAT, 1994). Inicialmente o conceito de “gênero” foi concebido para se contrapor à noção de “sexo” que estava fincada nas bases biológicas dos órgãos reprodutivos. Era preciso fazer oposição à imutabilidade, bem como à naturalização das diferenças entre mulheres e homens que deixavam pouquíssimas possibilidades de mudanças (MATOS, 2009). Atualmente o termo “sexo” é utilizado para se referir às diferenças “anatômicas e fisiológicas que definem os corpos masculino e feminino” (GIDDENS, 2005, p.102), enquanto que o termo “gênero” passa a demarcar as diferenças psicológicas e socioculturais entre mulheres e homens.

O conceito de gênero é um constructo social, como bem afirma Giddens (2005), responsável por atribuir a mulheres e homens múltiplos papéis e identidades sociais, sendo utilizado como uma forma considerável de estratificação social em praticamente todas as

² Aqui a palavra “sexo” equivale ao conceito de gênero adotado no presente estudo. Contudo, optamos por manter a nomenclatura original utilizada pelas autoras.

sociedades. Dessa forma, alinhamo-nos com o autor ao entender que o gênero se configura como um coeficiente categórico na construção dos “tipos de oportunidades e de chances de vida enfrentadas pelos indivíduos e por grupos” (GIDDENS, 2005, p.107), o que irá influenciar sobremaneira “os papéis que eles desempenham dentro das instituições sociais desde os serviços domésticos até o Estado” (GIDDENS, 2005, p.107).

Nessa mesma linha de raciocínio, Matos (2009, p.65) nos mostra que podemos entender o termo gênero de forma relacional, sendo este uma maneira de evidenciar os constructos sociais sobre os papéis específicos às mulheres e aos homens. Através do uso conceitual e analítico do gênero podemos decodificar o sentido e compreender as “relações complexas entre diversas formas de interação humana”.

Distinguindo estes dois conceitos, podemos afirmar que as diferenças entre mulheres e homens não estão fundadas unicamente em uma questão biológica, mas também em uma construção sócio-histórica do que é ser mulher e homem na sociedade ocidental e que se expressa nesse estudo, dentre outras formas, “na divisão sexual do trabalho, nas relações de poder, no âmbito doméstico, na produção e reprodução. Sendo, portanto, uma categoria de análise histórica, constitutiva das relações sociais” (MATOS, 2009, p.65).

Ressaltamos que essa concepção de gênero leva em consideração que há múltiplas formas de mulheres e homens vivenciarem suas feminilidades e masculinidades “de maneiras diversificadas, nem sempre hegemônicas, nem sempre harmoniosas, mas, certamente, legítimas e com direito a serem representadas e reconhecidas” (AMAZONAS; VIEIRA; PINTO, 2011, p.325).

Dessa forma, tomamos a categoria gênero em articulação com outros conceitos, no intuito de realizar uma leitura da realidade social que abarque as diferenças e peculiaridades que envolvem mulheres e homens, em particular a dona de casa. Ademais, outro conceito de suma importância ao se estudar sobre as mulheres no mundo do trabalho é o de relações sociais nas quais elas estão inseridas (ÁVILA; FERREIRA, 2014)

Uma relação social pode ser definida como “uma relação antagônica entre dois grupos, instaurada em torno de uma disputa” (KERGOAT, 2010, p.94). Ao se debruçar sobre as relações sociais, Kergoat (2010, p.99) alerta sobre três imperativos que devemos ter em mente ao empreendermos uma análise sobre as mesmas. O primeiro se refere a um imperativo materialista dessas relações, ou seja, “essas relações – gênero, ‘raça’, classe – são relações de produção. Nelas, entrecruzam-se exploração, dominação e opressão”. Portanto, é necessária a análise criteriosa de como se efetua a apropriação de um grupo por outro, nos remetendo às disputas, materiais e ideológicas, dessas relações. Voltando-se para as relações sociais de sexo,

a autora destaca que estas disputas se dariam no âmbito da divisão do trabalho entre os sexos, do controle social da sexualidade e da capacidade reprodutora feminina, aspectos a serem considerados no nosso estudo.

O segundo imperativo remete ao caráter histórico das relações sociais, onde a dinamicidade das relações sociais é medular para sua análise. Pois, mesmo que essas relações possuam uma estrutura que permitam sua permanência, elas também passam por mutações que vão se equivar a períodos históricos e a eventos que podem apressar seu curso (KERGOAT, 2010). Considerando nosso foco no presente estudo, podemos dizer que é preciso analisar como as relações sociais de sexo, no âmbito da divisão sexual do trabalho, tem sofrido mudanças ao longo das últimas décadas e até que ponto estas são realmente estruturais ou não.

O terceiro e último imperativo diz respeito à necessidade de se buscar definir o que é invariável nas relações sociais, aquilo que seria seu núcleo duro. No caso das relações que se estabelecem no contexto da divisão sexual do trabalho, poderíamos afirmar que esse núcleo imutável seria formado pelos princípios de separação e hierarquia que fundamentam essa divisão (KERGOAT, 2000), sobre os quais iremos nos deter posteriormente. Dessa forma, ao nos debruçarmos sobre a atividade realizada pela dona de casa em nossa pesquisa, intentaremos nos balizar por estes três imperativos de análise.

Ainda em menção às relações sociais, podemos afirmar que dentre estas, as relações de classe e as relações de sexo são “estruturantes e fundamentais da sociedade em oposição a outras relações [professor/aluno, médico/paciente, jovens/velhos] que são relações contingentes” (HIRATA; KERGOAT, 1994, p.94). São, ainda, *consubstanciais* e *coextensivas* entre si (KERGOAT, 2010).

Entendemos que a consubstancialidade remete ao fato de essas relações estarem entrelaçadas de tal forma que não podem ser separadas no nível das práticas sociais, e sendo assim, somente numa perspectiva de análise sociológica é possível fazermos um estudo “separado” dessas relações. Por sua vez, a coextensividade faz alusão ao dinamismo delas, pois ao se desenvolverem elas se “reproduzem e co-produzem mutuamente” (KERGOAT, 2010, p.94).

Considerando nossos objetivos, iremos nos deter nas relações sociais de classe e sexo. Contudo, debruçar-nos-emos amiúde sobre as relações sociais de sexo, por ser o pano de fundo de nosso estudo. Por ora, definiremos as relações sociais de sexo como “relações desiguais, hierarquizadas, assimétricas ou antagônicas de exploração e opressão entre duas categoriais de sexo socialmente construídas” (HIRATA, 2002a, p.276). Além do que estamos cientes de que as relações de raça/etnia também fazem parte desse emaranhado de relações consubstanciais e

coextensivas e que não passaram despercebidas em nosso estudo, uma vez que “nenhuma relação social é primordial ou tem prioridade sobre outra” (KERGOAT, 2010, p.99).

Após nos posicionarmos em relação ao recorte de gênero inerente a esta pesquisa e à concepção de relações sociais que costura nosso estudo, adentraremos mais especificamente no mundo do trabalho doméstico. Para tanto, iremos discorrer a seguir sobre o estabelecimento da divisão entre as esferas pública e privada que demarcam a instauração da divisão sexual do trabalho à qual são submetidos mulheres e homens.

2.1 Separação entre as esferas pública e privada

Segundo Albarracín (1999) e Nogueira (2006), mostra-se passível a compreensão de outras formas de divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres anteriores ao capitalismo. Contudo, acreditamos que essas outras formas de divisão eram caracterizadas por uma relação entre produção e reprodução diferente da que se instaura dentro do sistema capitalista, “na qual a força de trabalho é vendida como uma mercadoria e o espaço doméstico passa a ser uma unidade familiar e não mais uma unidade familiar e produtiva” (ÁVILA; FERREIRA, 2014, p.14). Sendo de nosso interesse investigar a divisão sexual do trabalho tal como ela se apresenta na atualidade, devemos nos remeter aos seus primórdios, que datam da separação entre as esferas pública e privada, fenômeno que está diretamente vinculado à consolidação do sistema econômico capitalista.

Podemos afirmar que a cisão entre o público e o privado começa a se delinear em face às transformações políticas, sociais e econômicas que ocorreram no século XVIII, mais especificamente a formação da sociedade capitalista e a transição da família feudal para a família burguesa – pai, mãe e filhos –, que influenciaram na transformação dos papéis sociais da mulher e do homem (CAIXETA; BARBATO, 2004). Paulatinamente o espaço privado vai se construindo, e ao redor dele a ideia de uma identidade individual e dos domicílios particulares, a serem ocupados por esse novo formato de família nuclear.

Nogueira (2006), parafraseando Engels, remete-nos a essa família moderna, capitalista e burguesa, que é marcada pela sujeição doméstica da mulher, seja ela aberta ou velada. Essa família, baseada na monogamia, vai se constituir, em grande proporção, em “um espaço

manifesto de conflito entre homem e mulher em consequência da opressão masculina, já que nessa esfera doméstica há um claro domínio patriarcal³” (NOGUEIRA, 2006, p.23).

Assim, o desenvolvimento do modelo econômico capitalista carregou consigo uma ideologia que vai segregar a sociedade ocidental em dois âmbitos distintos: um lugar individual, da reprodução, restrito e particular, para o qual foram destinadas as mulheres, e um outro, coletivo, produtivo, sem restrições e público, dos desafios e poderes, que era prometido aos homens (ÁVILA; FERREIRA, 2014; CAIXETA; BARBATO, 2004). Em outras palavras, temos de um lado o espaço doméstico: formado pela unidade familiar, vista unicamente como espaço reprodutivo e perdendo seu caráter produtivo; e de outro, o espaço público: destinado a produção, sendo ocupado pelos chefes da família burguesa capitalista.

Dessa maneira, aquela cisão não somente determinou que a esfera doméstica/privada passasse a ser destinada como espaço de execução de tarefas meramente reprodutivas, ou seja, tarefas que venham a satisfazer as necessidades básicas dos membros da família, mas também selou o destino de quem seria o protagonista desse espaço, a mulher, em especial a dona de casa. E assim o fez ao mesmo tempo em que estipulou os direitos e obrigações desta, ou seja, ao mesmo tempo em que foi delineando os elementos associados a sua identidade (MONTIEL, 2007). Dessa forma, o espaço doméstico passa a ser de responsabilidade da mulher, “a guardiã dos bons costumes” (MONTIEL, 2007, p.174, tradução nossa). Por sua vez, o homem é designado ao espaço público, onde pode proclamar seus direitos de igualdade e exercê-los neste espaço de decisões políticas, ou, como nos diz Montiel (2007, p.174, tradução nossa) “as mulheres ao lar e os homens à praça”.

Dito isto, vale salientarmos que essa “cisão ideológica entre casa e trabalho, no Ocidente industrializado” acabou por obnubilar “as formas pelas quais cada uma dessas órbitas conforma a outra” (BORIS, 2014, p.101), além do que esses espaços são construções sócio-históricas, e, em épocas diversas de desenvolvimento, vão adquirindo diferentes sentidos de acordo com os mais variados contextos socioculturais, “mantendo constantes interações nas mais diversas relações sociais entre homens e mulheres, pais e mães, maridos-mulheres” (CAIXETA; BARBATO, 2004, p.217). Porém, até os dias de hoje, observamos que esses espaços se mantêm minimamente separados, por mais tênue que seja a linha que os secciona.

³ Em consonância à Matos (2009, p.69), entendemos o patriarcalismo como um: “sistema de dominação em que o homem é o centro da sociedade, ou do conjunto das relações sociais que organiza, estrutura e determina maior poder, prestígio e privilégios de um ‘sexo’ sobre o outro, legitimando a opressão e a subordinação das mulheres”.

Na cisão entre essas esferas, o argumento utilizado para delegar às mulheres o espaço privado remete-se a uma suposta “natureza feminina”, ligada às condições biológicas destas, bem como às características que compõem seu ciclo vital (menstruação, gravidez e amamentação), sendo utilizadas para justificar o seu isolamento ao espaço doméstico, “visto como o seu lugar natural, de direito e dever em função de sua realidade biológica” (SANTOS; DINIZ, 2011, p.138).

Nesse discurso patriarcal, essa natureza estaria ligada a traços característicos da parcialidade, da dependência, do amor aos outros e do altruísmo, características que se adequavam como uma luva ao cumprimento das satisfações das necessidades dos outros, não restando dúvidas que o lugar das mulheres corresponderia ao espaço doméstico (MONTIEL, 2007). Do mesmo modo, a “natureza masculina”, caracterizada pela racionalidade, imparcialidade e independência, habilitava os homens a ocuparem o espaço público, onde determinariam seu próprio destino e o dos outros (MONTIEL, 2007).

Assim, as diferenças que seriam meramente aspectos biológicos, foram paulatinamente convertidas em desigualdades e opressão, passando as mulheres a serem preteridas no desempenho de funções nos planos acadêmicos, econômicos e políticos. (SANTOS; DINIZ, 2011).

Dito isso, iremos nos deter a seguir à Divisão Sexual do Trabalho, que, alicerçada nas relações sociais de sexo, se conforma dentro da lógica produzida por esta cisão entre produção e reprodução.

2.2 Divisão Sexual do Trabalho

O conceito de Divisão Sexual do Trabalho vem perdendo seu caráter subversivo, sendo comumente utilizado e reduzido a uma questão de descrição de fatos e desigualdades sem aprofundamento teórico, principalmente nas ciências humanas (KERGOAT, 2000). Almejamos aqui resgatar seu caráter insurreto e problematizador, empreendendo esse esforço juntamente com autoras que se vinculam à vertente da divisão sexual do trabalho situada dentro das “relações sociais de sexo” (ÁVILA; FERREIRA, 2014; ÁVILA, 2010; HIRATA, 2002a; HIRATA; KERGOAT, 1994; KERGOAT, 2000; NASCIMENTO, 2014; NOGUEIRA, 2006).

Essa vertente busca transpor a mera constatação das desigualdades, articulando uma descrição do real, ou seja, das configurações de trabalho (produtivo ou reprodutivo) de mulheres e homens, com a “reflexão sobre os processos pelos quais a sociedade utiliza esta diferenciação para hierarquizar estas atividades” (KERGOAT, 2000, online). O que une as autoras nessa

vertente é a ideia de conflito e tensão nas relações sociais de sexo e não de complementariedade ou de “papéis sociais” de mulher e homem.

Tomarmos a divisão sexual do trabalho sob este espectro nos remete obrigatoriamente às relações sociais de sexo entre mulheres e homens, das quais é indissociável. Essas relações são “desiguais, hierarquizadas, assimétricas e antagônicas” (HIRATA, 2002a, p.281), revelando, assim, o seu caráter explorador e opressor. Entender essa forma de divisão do trabalho passa, portanto, pela compreensão de como se articulam as relações sociais de sexo.

Kergoat (2000, online) nos lembra que a relação social é a princípio uma “tensão que atravessa o campo social [...]. Esta tensão produz certos fenômenos sociais e, em torno do que está em jogo neles se constituem grupos de interesses antagônicos”. No caso das relações sociais de sexo, estamos falando do grupo social das mulheres em contraposição ao grupo social dos homens. Da mesma forma que anunciamos anteriormente, a autora explicita que não podemos confundir estes grupos com uma “bicategorização biologizante machos/fêmeas” (KERGOAT, 2000, online) e acrescenta que estes permanecem em constante tensão em volta de uma determinada questão: “o trabalho e suas divisões”. Em outras palavras, podemos dizer que a base material das relações sociais de sexo é o trabalho e que estas se expressam através da divisão social do trabalho entre os sexos, que nada mais é do que a divisão sexual do trabalho.

Em suma, podemos dizer que as relações sociais de sexo se caracterizam pelas seguintes dimensões:

[...] - a relação entre os grupos assim definidos é antagônica; - as diferenças constatadas entre as práticas dos homens e das mulheres são construções sociais e não provenientes de uma causalidade biológica; - esta construção social tem uma base material e não é unicamente ideológica – em outros termos, a “mudança de mentalidades” jamais acontecerá espontaneamente se estiver desconectada da divisão de trabalho concreta; - podemos fazer uma abordagem histórica e periodizá-la; - estas relações sociais se baseiam antes de tudo em uma relação hierárquica entre sexos, trata-se de uma relação de poder, dominação. (KERGOAT, 2000, online).

Sendo assim, podemos conceituar a divisão sexual do trabalho como sendo “a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo” (KERGOAT, 2000, online). Entendemos que a mesma é configurada histórica e socialmente, caracterizando-se pela destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, sincronicamente, a ocupação pelos homens das funções com elevado valor social agregado, tais como as militares, políticas e religiosas (HIRATA; KERGOAT, 2007; KERGOAT, 2000).

Dentro dessa mesma lógica hierárquica e segregadora, na qual os homens se posicionam acima das mulheres, Ávila e Ferreira (2014) afirmam que a divisão sexual do trabalho está associada inextrincavelmente a uma outra configuração que reforça essa hierarquia. Esta

configuração se manifesta em termos de relações que vinculam homens/produção/esfera pública e mulheres/reprodução/espço privado, onde a primeira é da ordem da cultura e a segunda da ordem da natureza.

Giddens (2005, p.107) se soma às autoras acima referenciadas entendendo que essa divisão social de trabalho entre os sexos fez com que mulheres e homens assumissem posições assimétricas em termos de “poder, prestígio e riqueza”. Para o autor, em quase todas as culturas, os papéis dos homens geralmente são bem mais valorizados e remunerados que os papéis designados às mulheres. Estas são colocadas como principal responsável pelo trabalho doméstico e pelo cuidado com as crianças, enquanto os homens assumem, tradicionalmente, o papel de provedor familiar.

Nascimento (2014) reforça esse pensamento evidenciando que a divisão sexual do trabalho, ao operar separando as atividades e ocupações de acordo com o sexo, demonstra claramente a hierarquia e opressão dos homens sobre as mulheres, uma vez que as funções caracterizadas como “masculinas” são tomadas como superiores às “femininas”. A autora afirma ainda que as funções femininas são tidas como complementares às masculinas, não sendo centrais, mas periféricas, ou seja, inferiores⁴.

O que se deixa antever nos discursos desses autores é uma forma específica de funcionamento da divisão sexual do trabalho. A partir da compreensão desse funcionamento, Kergoat (2000) postula que a divisão sexual do trabalho possui dois princípios organizadores: o princípio da separação e o princípio da hierarquia, sobre o qual fizemos menção acima. O primeiro diz respeito à ideia de haver trabalhos de mulheres e trabalhos de homens; o segundo, que o trabalho de um homem “valeria” mais que o trabalho de uma mulher. Para Hirata e Kergoat (2007) esses princípios possuem validade em todas as sociedades ora conhecidas, podendo ser aplicados fazendo-se uso do processo de legitimação advindo da ideologia naturalista, sobre a qual mencionamos ao nos reportar à categoria de gênero. Esta ideologia vem reduzir o gênero, assemelhando-o ao sexo biológico e, dessa forma, restringe as “práticas sociais a ‘papéis sociais’ sexuados que remetem ao destino natural da espécie” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.599).

⁴ É preciso atentarmos que essa hierarquia entre mulheres e homens diz respeito também a questões que estão para além das funções organizacionais ou empresariais que estes ocupem. Conforme discutiremos no capítulo seguinte, as diferenças salariais entre homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo concomitantemente denotam uma desigualdade de gênero em detrimento das mulheres, que não se refere somente às diferenças existentes entre as funções femininas e masculinas, mas à questão do gênero em si.

Em relação ao princípio de separação, Ávila e Ferreira (2014, p.24), ao pesquisarem o trabalho remunerado e não remunerado das mulheres, demonstram ser possível observá-lo de forma concreta na sobrecarga de trabalho e na “desresponsabilização ou participação inferior – em geral, insignificante – masculina em relação a esse trabalho”, que é relatada pelas entrevistadas de seu estudo. As autoras estão se reportando ao trabalho doméstico e não remunerado realizado pelas mulheres e que, por causa do princípio da separação, é insignificamente executado, em parte, pelos homens. As pesquisadoras nos levam a crer que esse princípio possa vir a figurar de maneira significativa, durante nossa pesquisa, ao investigarmos a atividade realizada pela dona de casa.

Ademais, como já afirmamos, a divisão sexual do trabalho é modulada histórica e socialmente. Dessa maneira, entendemos que, enquanto fator histórico, ela se alicerça naqueles dois princípios organizadores desde sua concepção até os dias atuais. Assim, coadunamos com Nascimento (2014) quando esta acrescenta que ao mesmo tempo em que a divisão sexual do trabalho é balizada por aqueles dois princípios, ela também reforça, ao longo do tempo, a hierarquia nas relações de poder que se baseiam no sexo.

Contudo, por seu próprio caráter histórico e social, ela não é um dado rígido, que não sofre alterações no transcorrer do tempo. Embora persista sendo regida pelos mesmos princípios, suas modalidades mudam, como nos lembra Kergoat (2000) ao constatar que a concepção do trabalho reprodutivo ou o lugar ocupado pelas mulheres no trabalho mercantil, por exemplo, irão variar no transcorrer do tempo e espaço.

Sorj, Machado e Fontes (2007) anunciam essas mudanças afirmando que a “tradicional” divisão sexual do trabalho, ancorada na díade homem-provedor e mulher-cuidadora, tem sido modificada nas últimas décadas, e aponta a incorporação das cônjuges no mercado de trabalho como um dos fatores responsáveis por essas mudanças. Entretanto, Hirata (2002a, p.285) nos alerta que a divisão sexual do trabalho “parece submetida a uma força que leva mais ao deslocamento das fronteiras do masculino e do feminino do que à supressão da própria divisão sexual”. Em outras palavras, podemos afirmar que embora os moldes nos quais ela se apresenta na realidade social venha sofrendo modificações, não há uma superação estrutural dessa divisão. Assim, continuamos tendo “trabalhos masculinos” e “trabalhos femininos”, e a máxima de que um trabalho masculino “vale” mais do que um trabalho feminino se faz presente na atualidade.

De forma conclusiva, a autora afirma que a despeito das inúmeras transformações que se deram em momentos diversos da história, bem como da formação histórica de uma “família do capitalismo” e da separação do trabalho doméstico da produção de mercadorias, ainda é

patente a persistência da divisão sexual do trabalho doméstico e familiar (HIRATA, 2002a). Araújo e Scalon (2006) partilham dessa constatação e asseveram que a divisão do trabalho doméstico, assim como as outorgas de mulher e homem que se vinculam ao trabalho reprodutivo na vida social cotidiana, permanece como uma das variáveis menos suscetíveis a mudanças, demarcando a sociedade contemporânea.

Aliamo-nos a Hirata (2002a, p.277) ao acreditar que ao fazermos a escolha por trabalhar com essa forma de divisão, estamos abrindo a possibilidade de discutir o caráter multidimensional do trabalho. Como coloca a autora, é a “passagem do primado do econômico e das relações de exploração para a afirmativa de uma ligação indissociável entre opressão sexual [e de classe] e exploração econômica [e de sexo]” que nos permite a reconceituação do trabalho, dando dinamicidade a este a partir da inserção de uma subjetividade efetiva que ao mesmo tempo é sexuada e de classe, remetendo-se a expressão de Kergoat (2000).

Tendo nos situado em que corrente da divisão sexual do trabalho iremos navegar e demarcando seu caráter sócio-histórico, seguiremos com algumas considerações sobre o papel dos movimentos feministas no desenvolvimento desse constructo. Nosso intuito é demarcar este como fruto de lutas e resistências das mulheres, em sua maioria, face à opressão/dominação/exploração das mulheres pelos homens.

2.3 Movimento Feminista e Divisão Sexual do Trabalho: implicações

Desejamos nesse tópico fazer um apanhado, ainda que conciso, que possibilite uma compreensão da contribuição do movimento feminista à questão da divisão sexual do trabalho. Ressalta-se que é uma visão limitada diante da quantidade e profundidade dos estudos sobre a temática, mas nossa abordagem servirá de guia para a relevância dessa questão. Buscamos aqui adotar o que Hirata (2014), ao resgatar o pensamento de Lowy, chama de “pressuposto central da epistemologia feminista⁵”. Para tanto, é importante assinalarmos brevemente que o patriarcado, juntamente com o capitalismo, engendra essa forma de divisão, (re)criando e reforçando uma condição de opressão/dominação/exploração dos homens em relação às mulheres, a qual é objeto dessas lutas.

Matos (2009) inicia essa reflexão nos dizendo que não podemos estabelecer, nas análises sobre essa questão, uma hierarquia ou um determinismo entre capitalismo e patriarcado. A

⁵ Tal pressuposto versa sobre o fato das definições usuais de neutralidade, objetividade, racionalidade e universalidade, aplicadas à ciência, encobrirem a visão de mundo de uma determinada categoria que as propagam, a saber, os homens brancos, ocidentais e das classes dominantes (HIRATA, 2014).

autora explica que o capitalismo não criou o patriarcado, mas dele se apropria para alimentar e reforçar relações assimétricas de poder, fazendo deste uma parte de sua dinâmica. Assim, o patriarcado engendrado nas práticas sociais é parte constituinte de um “macro-sistema, que reedifica as desigualdades de classe, gênero, raça e geração” (MATOS, 2009, p.70). Portanto, é da articulação entre a relação patriarcal e as relações de classe do capitalismo que surge o papel do homem como principal provedor familiar e da mulher como uma trabalhadora secundária ou complementar (MATOS, 2009).

Trazendo para o contexto do nosso estudo, entendemos, portanto, que o trabalho reprodutivo realizado, de forma não remunerada, pelas mulheres em seus lares é conveniente para o processo de acumulação capitalista, além de essencial para a manutenção do patriarcado, uma vez que este trabalho é predominantemente de responsabilidade das mulheres (ÁVILA; FERREIRA, 2014). Assim, as feministas irão lutar contra essas duas plataformas – capitalismo e patriarcado – em busca dos direitos das mulheres.

Voltando-nos para a gênese do termo divisão sexual do trabalho, recorreremos a Kergoat (2000, online), que faz um resgate situando o seu uso primeiramente por etnólogos “para designar uma repartição ‘complementar’ das tarefas entre homens e mulheres nas sociedades que eles estudavam”. Entretanto, a autora afirma terem sido as antropólogas feministas, de maneira inédita, as que denunciaram a relação de poder dos homens sobre as mulheres, que é expressa na divisão sexual do trabalho, contrapondo-se a uma ideia de complementariedade de tarefas entre estes.

Essa denúncia foi possível a partir da tomada de consciência coletiva pelas mulheres de uma “opressão” distinta: fez-se notória a gigantesca massa de trabalho doméstico realizado de forma gratuita pelas mulheres, e mais, que esse trabalho é invisível, realizado para outros e não para si, sempre em nome de uma natureza feminina, sob a máscara do amor e do dever materno (HIRATA; KERGOAT, 2007; KERGOAT, 2000). Assim, o movimento das mulheres encontrou o impulso do qual necessitava para iniciar a luta contra essa realidade.

Hirata e Kergoat (2007), assinalam que aquela denúncia vai desencadear dois processos nas mulheres: primeiramente, as mulheres se dizem fartas de realizar afazeres domésticos que deveriam ser chamados de trabalho, além de deixarem que este seja imputado exclusivamente às mulheres como algo da natureza destas; e, em segundo lugar, que este trabalho não seja valorizado e visível.

Dessa forma, emerge uma nova maneira de se pensar o trabalho, passando por uma reestruturação deste conceito, ampliando-o para além da lógica produtivista, tornando possível o alcance das duas esferas cindidas – produtiva e reprodutiva. Ávila e Ferreira (2014) reforçam

que essa reestruturação é fruto do processo político e da prática de produção do saber que se desenvolve com base no movimento feminista. São as teóricas da divisão sexual do trabalho, em especial as que se afiliam à tradição do materialismo histórico e da teoria crítica, que vão fomentar uma cisão epistemológica ao redefinirem a categoria conceitual “trabalho” tendo por base as esferas produtiva e reprodutiva (ÁVILA; FERREIRA, 2014).

A partir daí, surgem os primeiros estudos que vão analisar essa forma de trabalho nas ciências sociais. Estes passam a abordar o trabalho doméstico “como atividade de trabalho tanto quanto o trabalho profissional” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.597). As autoras observam que passam a aflorar, em diversos países, estudos que fazem uso da abordagem da divisão sexual do trabalho para rever o trabalho e “suas categorias, suas formas históricas e geográficas, a inter-relação de múltiplas divisões do trabalho socialmente produzido” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.598).

Kergoat (2000, online) coaduna com as autoras e demarca que foi por um “efeito bumerangue” que, após a destituição da família enquanto lugar do natural e biológico para um espaço de exercício de uma atividade de trabalho – trabalho reprodutivo –, o trabalho passa então a ser repensado para além de sua forma assalariada e não mais em torno da figura do trabalhador “masculino, qualificado, branco”. Dessa forma, o conceito de atividade passa a ser usado em oposição ao conceito de emprego, ampliando a noção de trabalho – até então entendido como sendo exclusivamente o produtivo – para o trabalho doméstico, trabalho não remunerado, trabalho informal, por exemplo. (HIRATA, 2002a).

Andrade (2015, p.297) ressalta que a perspectiva feminista marxista, “ao localizar a opressão das mulheres através do trabalho doméstico no centro da dinâmica capitalista”, torna-se responsável por reacender uma discussão teórica sobre a vinculação da luta revolucionária com a agenda dos movimentos pelos direitos das mulheres, e mais, por problematizar a posição “machista e excludente” que a autora entende estar presente em partidos e sindicatos.

Recorrendo a um marco temporal e geográfico para o estabelecimento do conceito de divisão sexual do trabalho, Hirata e Kergoat (2007), apesar de considerarem que este foi objeto de estudos antecessores em diversos países, localizam-no na França, em meados dos anos 1970. Nesse país, impulsionados pelo movimento feminista, surgiu uma leva de estudos que rapidamente firmaram as bases teóricas da divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2000).

Nesse período, o movimento feminista passava por uma mudança na “conscientização de luta pela emancipação da mulher” (NASCIMENTO, 2014, p. 51), sentida pela maior participação feminina nas lutas de classe e pela acentuada organização política destas. Além disso, fortalecia-se o enfrentamento dos discursos patriarcais em relação ao papel da mulher

como mãe e esposa. O foco era no combate à opressão das mulheres, mirando a sua autonomia financeira – fato que passou pela reestruturação do conceito de trabalho, conforme aludido anteriormente.

Boris (2014), analisando o movimento feminista, resgata o pensamento de duas expoentes deste, pertencentes a momentos diferentes da luta pelos direitos das mulheres. A primeira é Betty Friedan, autora do célebre livro “A Mística Feminista”, que, segundo a pesquisadora, se vincula às feministas liberais⁶. A segunda é Mary Inman, autora de “O papel da dona de casa na produção social”, entre outras obras, e que irá se contrapor ao pensamento de Friedan em relação ao valor do trabalho reprodutivo.

Para Boris (2014), Friedan, dentre outras feministas liberais, deu ao trabalho uma conotação de libertação, sendo este a solução para o que foi intitulado “o problema que não tem nome”. À época, a referenciada autora defendia que as mulheres deveriam almejar serem mais do que uma dona de casa, função que era considerada indigna de mulheres adultas com inteligência humana razoável. Assim, o trabalho reprodutivo, enquanto “função principal” para as mulheres, era foco de ataques, sendo algo do qual estas deveriam ser libertadas.

Representando um segundo momento no movimento feminista, Boris (2014) recorre à ativista política Mary Inman para retratar a corrente feminista que passa a valorizar o trabalho doméstico tanto quanto o trabalho fabril, por exemplo, defendendo que aquele era tão produtivo quanto este. A autora pontua que, para a ativista, o trabalho doméstico seria um suporte para o modo de produção capitalista, pois tornava viável a manutenção e reprodução da sua força de trabalho, gerando, ademais, uma poupança sobre os gastos que seriam despendidos na ausência do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres.

Assim, para além de reconhecer a necessidade das mulheres de terem sua independência financeira, atuando no mundo produtivo, era preciso também reconhecer e valorizar o trabalho realizado por estas na esfera privada. Nesse sentido, Lasch (1999) aponta que justamente entre as décadas de 1960 e 1970, para as feministas, as mulheres só se tornariam de fato “livres” quando pudessem ter as mesmas condições que os homens para competir no mercado laboral. Para o autor, alcançar essa condição de igualdade perante os homens implicava em reformas institucionais, tais como direito não restritivo ao aborto, ações afirmativas, programas de creches suficientemente abrangentes oferecidos pelo Estado, dentre outras ações, as quais o

⁶ Segundo Giddens (2005) o “feminismo liberal procura as explicações das desigualdades de gênero em atitudes sociais e culturais. Ao contrário das feministas radicais, as feministas liberais não veem a subordinação como parte de um sistema ou estrutura [...] as feministas liberais buscam trabalhar dentro do sistema existente para gradativamente alcançar reformas” (GIDDENS, 2005, p.108).

autor considera bem mais amplas do que as pensadas por Friedan, e que passavam também por um reconhecimento do valor do trabalho reprodutivo.

Dessa forma, Lasch (1999) entende que só depois de superado o pensamento de Friedan é que o movimento feminista passa de fato a entender que a situação a qual desejava mudar era justamente a divisão sexual do trabalho, e que esta se inscrevia dentro de um sistema patriarcal. Brites (2013) assevera o apontado pelo autor, afirmando que por volta de 1970 o movimento das mulheres vai em busca da gênese da invisibilidade do trabalho reprodutivo, sob a forma de trabalho doméstico não remunerado, vinculando esta à desigualdade de gêneros e à consequente submissão feminina. Ou seja, passa a ter a divisão sexual do trabalho e suas formas de se manifestar como foco.

Avançando um pouco mais no tempo, nos anos de 1980, as feministas tomam como centro de seu projeto a “desconstrução dos trabalhos das mulheres” (BORIS, 2014, p. 102), o qual vai se inserir dentro de uma agenda mais ampla de dissolução das construções sociais que alicerçam o sistema patriarcal, em especial a cisão entre público e privado. A autora nos fala que as teóricas feministas inseridas na academia, especialmente as que se colocavam dentro de uma tradição esquerdista, se prestaram a examinar o trabalho reprodutivo, que figurava corriqueiramente atrelado ao amor ou à obrigação, sendo, por isso mesmo, mal remunerado “quando exercido em troca de salário e desvalorizado na economia de mercado” (BORIS, 2014, p. 102).

Já nos anos de 1990 e meados do século XXI, sob a influência de uma série de fatores, será a crescente e permanente inserção das mulheres no mercado de trabalho que irá se sobressair nos estudos feministas sobre o trabalho das mulheres (BRITES, 2013). Contudo, nossa pesquisa se situa num retorno ao trabalho reprodutivo, realizado pelas donas de casa, pois, como já aludimos anteriormente, entendemos ser importante pensar qual o lugar que este ocupa em nossa sociedade na atualidade. Nosso entendimento parte do reconhecimento das tensões vivenciadas pelas mulheres, que são fruto do enfrentamento destas contra a relação produção-reprodução, além da consideração sobre a crise do cuidado já mencionada.

À guisa de conclusão, não podemos deixar de mencionar que há dentro do movimento feminista da atualidade correntes de mulheres que entendem que o trabalho reprodutivo está inserido dentro da lógica afetiva e não econômica, desconsiderando termos como “dupla jornada” ou “acumulação de tarefas”, não por compreenderem, como nós, que se trata de uma tensão/enfrentamento, e sim por acreditarem que o trabalho reprodutivo não é uma atividade de trabalho e, como tal, não deve ser remunerada (BORIS, 2014). Entretanto, reafirmamos que

seguimos nos inserindo na vertente da divisão sexual do trabalho que se vincula à ideia de relações sociais de sexo.

Ademais, corroboramos com Lasch (1999) ao entendermos que:

Sem defender a volta à vida doméstica, um feminismo digno do nome insistiria em uma integração mais íntima entre a vida profissional e a vida doméstica. Em vez de aceitar a subordinação da família ao local de trabalho, este feminismo tentaria adaptar o local de trabalho às necessidades da família [...]. Um movimento feminista que respeitasse as realizações das mulheres no passado não desmereceria o trabalho doméstico, a maternidade ou os serviços cívicos e beneficentes não remunerados e nem transformaria o contracheque no único símbolo possível de realização. (LASCH, 1999, p. 136-137).

Após esse breve percurso por entre as contribuições do movimento feminista ao fomento teórico da divisão sexual do trabalho, passemos a discutir sobre as duas grandes vertentes, já referenciadas, da divisão sexual do trabalho, almejando apontar algumas reverberações destas nas políticas de enfrentamento da relação trabalho produtivo - trabalho reprodutivo no contexto atual brasileiro.

2.4 Divisão Sexual do Trabalho: Conciliação ou Tensão?

O conceito de divisão sexual do trabalho perfaz mais de quatro décadas e desde seu nascimento podemos observar um conflito entre duas formas de se debruçar sobre aquele. De um lado, uma forma que se remete mais à evidenciação de desigualdades entre os gêneros, focando no acúmulo e soma dessas disparidades, vinculando-se à atual compreensão de conciliação de tarefas, e de outro lado, uma forma que se volta para a gênese dessas desigualdades em busca da compreensão da “natureza do sistema que dá origem a elas” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.597). Filiamo-nos à segunda forma de abordar esse constructo, além de fazermos oposição à noção de conciliação de tarefas que vem sendo pano de fundo para o fomento de políticas do Estado que atuam nessa seara (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA [IPEA], 2010).

A fim de fazer com que o leitor entenda de que lugar parte nosso posicionamento, iremos resgatar adiante as duas grandes vertentes teóricas – opostas e divergentes – da divisão sexual do trabalho, demarcando onde nos localizamos. A primeira contém a lógica da conciliação de tarefas, a qual fizemos menção acima, e faz alusão a uma conceituação nos moldes de “vínculos sociais” através de suas matérias conceituais – “solidariedade orgânica, complementaridade, conciliação, coordenação, parceria, especialização e divisão dos papéis” (HIRATA, 2002a, p.279). A segunda se relaciona a uma conceituação nos moldes de “relações sociais”,

compondo-se de conceitos como “divisão do trabalho, contradição, antagonismo, oposição, dominação, opressão, poder”, além de fazer parte de uma “teoria geral das relações sociais” (HIRATA, 2002a, p.279).

Dessa forma, essa primeira vertente se insere na “tradição funcionalista da complementaridade de papéis” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.603), alinhando-se com o entendimento de que há certa forma de divisão, entre mulheres e homens, em relação ao trabalho produtivo e reprodutivo. Assim, no chamado “modelo tradicional” cabe à mulher as responsabilidades familiares e o trabalho doméstico, sendo o homem designado ao papel de provedor familiar. Nessa mesma linha, encontramos também o “modelo de conciliação”, onde cabe prioritariamente à mulher conciliar a vida familiar e a vida profissional, quando ela atua nos dois âmbitos, o que dificilmente ocorre na prática para os homens. Vale ressaltar que na esfera produtiva essa divisão se materializa através de “tipos e modalidades de empregos que possibilitam a reprodução dos papéis sexuais” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.603).

A segunda vertente à qual nos afiliamos é a mesma que enunciamos no início deste capítulo ao falarmos de “relações sociais de sexo”, onde a dimensão de opressão/dominação/exploração está vigorosamente inclusa. Entendemos, assim, que falar de divisão sexual do trabalho é abordar esse tipo de relação social, que se baseia na ideia de antagonismo entre mulheres e homens (HIRATA, 2002a). E assim o fazemos, buscando demonstrar que as desigualdades e as diferenças entre mulheres e homens, inerentes a essa forma de divisão social do trabalho, são sistemáticas, além de “articular essa descrição do real como uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades, e portanto os sexos” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.596). De forma resumida, o que almejamos é a compreensão de como esse sistema de gênero é criado e se mantém.

Assim, nos aproximamos do pensamento de Ávila e Ferreira (2014) ao entenderem que uma análise sobre o trabalho feminino que se coloca a partir dessa vertente da divisão sexual do trabalho proporciona ir à frente na problematização da reprodução dos papéis sociais de mulher e homem, que produzem e são produzidos no cotidiano das práticas sociais do trabalho produtivo e reprodutivo. Dessa maneira, as autoras acreditam ser possível abordar essa questão de forma dialética, captando tanto os processos de mudanças quanto os de permanências que vão marcar o cotidiano e, sendo assim, contribuir para uma construção do conhecimento engajado com a transformação social.

Portanto, continuamos aliados à Ávila e Ferreira (2014, p.40) ao considerarmos que a noção conciliatória, embutida na primeira vertente, traz uma “antinomia”, pois o que se quer

conciliar na verdade é uma contradição, como exposta, na segunda vertente. Esse pensamento se retrata no entendimento das autoras ao indicarem que, apesar de serem importantes para uma melhora na vida cotidiana, “sobretudo das mulheres e para superação dessa contradição”, as políticas públicas – ditas de “conciliação” entre família e trabalho – deveriam usar o termo “enfrentamento” ao invés de “conciliação”.

Corroborando com as autoras, Hirata e Kergoat (2007, p.603) afirmam que na “própria essência dessa política há um paradoxo: a vontade de chegar à igualdade pela promoção da conciliação”. Considerando este paradoxo, Ávila e Ferreira (2014, p.40) defendem o termo enfrentamento por acreditar que este “indica um conflito e um processo de mudança”, o que as autoras consideram ser mais adequado do que a possível ideia de apaziguamento de tensões embutida no termo conciliação.

Hirata e Kergoat (2007, p.604) vem em auxílio às autoras acima referenciadas ao apontarem que “certos pesquisadores propõem substituir ‘conciliação’, ou mesmo ‘articulação’, por ‘conflito’, ‘tensão’, ‘contradição’”, e assim o fazem, para destacar a “natureza fundamentalmente conflituosa da incumbência simultânea de responsabilidades profissionais e familiares às mulheres”. Para estas pesquisadoras, uma abordagem crítica em relação à ideia de conciliação só se torna possível dentro da conjuntura reflexiva sobre as formas de reprodução da “servidão doméstica”. É dentro dessa conjuntura que se localiza nosso estudo.

Assim, consideramos que uma das problemáticas mais relevantes, acerca da análise das relações sociais de sexo/gênero, são os motivos da persistente atribuição do trabalho doméstico às mulheres, pois mesmo que se observem um contexto de reconfiguração dessas relações, seu “núcleo duro” se mantém inalterado (HIRATA; KERGOAT, 2007). Dessa forma, não basta apenas refletir sobre as razões dessa permanência, é preciso também pensar em modos de superá-las. Sobre esse esforço, as pesquisadoras entendem ser necessário o questionamento, em especial, sobre os “âmbitos psicológicos da dominação e a dimensão da afetividade” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.608) e convocam um trabalho incansável e interdisciplinar para abordar esse complexo objeto de estudo.

Ao intentarmos compreender o lugar dado à atividade da dona de casa, no âmbito doméstico, a partir da organização temporal a esta atribuída, estamos buscando não somente demarcar cronologicamente esta duração temporal, mas deixar entrever as dimensões psicológica e afetiva aí embutidas. Afinal, a própria existência de mulheres exclusivamente donas de casa, por si só, é um dado concreto desta permanência em sua forma tradicional.

Pensando sobre essas permanências no âmago da divisão sexual do trabalho, deparamo-nos justamente com discursos que, embora sugiram uma superação dessas desigualdades, o

fazem dentro de uma lógica conciliatória, que já defendemos ser contraditória. Tomemos como exemplo o “paradigma da parceria”, que predispõe da existência de uma “igualdade de estatutos sociais entre os sexos” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.604), originada na 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, sediada em Pequim, em 1995, de autoria da Organização das Nações Unidas. Esse princípio de parceria toma mulheres e homens por parceiros, decorrendo, dessa forma, de uma lógica de conciliação de papéis sociais, ao invés de conflito e contradição entre estes. Ademais, as relações entre mulheres e homens são consideradas a nível de igualdade, e não de poder (HIRATA; KERGOAT, 2007). Dessa forma, acreditamos que dentro dessa lógica pouco se modifica a divisão sexual do trabalho, pelo contrário, o que ocorre é um apaziguamento das tensões e conflitos que permeiam essas relações, deixando poucas brechas para mudanças efetivas.

As políticas ditas de “conciliação” entre trabalho remunerado e família, já mencionadas anteriormente, são um bom exemplo do que estamos argumentando a respeito de apaziguamento de tensões ao invés de um enfrentamento destas. Ávila e Ferreira (2014) evidenciam a presença recorrente desse viés nas políticas públicas nos países do Norte e, conseqüentemente, o ganho de força que estas passaram a demonstrar também nos países do Sul. Sorj, Machado e Fontes (2007) corroboram com essas informações enunciando que em muitos países industrializados, dentre os quais enfatiza os países do norte da Europa, pode-se perceber um fomento de políticas que incentivam essa conciliação.

As autoras consideram que tais políticas atenuam os “efeitos negativos das transformações sobre a igualdade de gênero” (SORJ; MACHADO; FONTES, 2007, p. 574) e faz a crítica aos governos que, a exemplo dos Estados Unidos, atuam de forma restrita em relação ao suporte às famílias, o que a mesma considera contribuir para a perpetuação da crença de que os cuidados relativos à família são de natureza privada e, particularmente, cabível às mulheres.

Contudo, consideramos que essa atenuação dos efeitos negativos, referidos pela autora, nada mais é do que o apaziguamento das tensões sobre o qual aludimos. Auxiliando-nos nesse posicionamento, Ávila e Ferreira (2014) argumentam que, na prática, estas políticas atuam na manutenção do papel das mulheres como responsáveis pelas duas esferas de trabalho – produtivo e reprodutivo –, já que o princípio conciliatório, adjacente a tais políticas, conserva o sistema de cisão dessas duas esferas e conseqüentemente seu corolário: a divisão sexual do trabalho (ÁVILA; FERREIRA, 2014).

Mais uma vez, o que se observa é que as mudanças que ocorrem se dão no nível das reconfigurações das relações sociais de sexo, que irão dar margem às novas modalidades

concretas da divisão sexual do trabalho, sem, contudo, alterar seus princípios organizadores – hierarquia e separação – e muito menos sua lógica de dominação/opressão/exploração. Como Hirata e Kergoat (2007, p.600) nos falam, permanece estável “a distância entre os grupos de sexo”.

Assim, o que vemos hoje ocorrer é uma reorganização do trabalho nas duas esferas – produtiva e reprodutiva – que se dá por meio de rearranjos intrafamiliares, afim de lidar com os conflitos inerentes ao enfrentamento da contradição que está imersa nessa relação. Estratégias como a delegação dos afazeres domésticos a outras mulheres, externas ao núcleo familiar, não mudam a obrigatoriedade da conciliação por parte, quase que exclusivamente, das mulheres, apenas as transfere para outras que passam a ingressar nessa linha de dominação/opressão/exploração.

Sobre esse ponto, Hirata (2002b) afirma que esse modelo de delegação gera uma bipolarização, onde, de um lado, existem as mulheres executivas, em cargos de responsabilidades e com potencial de desenvolverem uma carreira, que só podem se dedicar ao trabalho pela existência do outro lado, no qual se encontram as mulheres que garantem os afazeres domésticos e de cuidados, delegados pelas primeiras. De maneira similar, podemos pensar que a saída da dona de casa para o mercado de trabalho significaria apenas uma transferência daquela exploração para outro ente de mesmo gênero, na grande maioria das vezes. Substitui-se algo que era uma ação do grupo primário por sua mercadização externa.

O IPEA (2010) vem constatar nossa afirmação, informando que a contradição que repousa na divisão sexual do trabalho doméstico, especificamente, longe de ser resolvida por um compartilhamento de tarefas ou pela reformulação dessa divisão, acaba, por vezes, sendo solucionada por essa via da delegação a outras mulheres que, embora se encontrem em um posto de trabalho remunerado, são desvalorizadas e se localizam em uma posição precarizada. Assim, aos homens continua sendo facultativo o desempenho de afazeres domésticos e cuidados parentais. Para eles há uma escolha, para elas, uma “obrigação”.

Segundo Hirata (2010), resumidamente, podemos citar quatro modalidades que visam dar conta desse enfrentamento entre vida profissional e vida familiar, que atuam dentro da lógica conciliatória e se entrecruzam. O primeiro é o já mencionado “modelo tradicional”, onde a mulher é responsável pela casa e filhos e o homem pelo sustento familiar. O segundo é o “modelo da conciliação”, onde homem e mulher trabalham fora, mas cabe somente a mulher realizar a conciliação da vida profissional com as responsabilidades familiares, sendo o homem isento desta conciliação pelas instituições da sociedade e normas sociais. O terceiro seria o “modelo da parceria”, que preconiza a igualdade entre mulheres e homens, visto como

parceiros, sendo as tarefas domésticas e cuidados familiares repartidos entre estes. Contudo, reafirmamos que este modelo pressupõe uma igualdade e a ausência de relações de dominação/opressão/exploração, o que a autora acredita na prática não haver. Por último, temos o “modelo da delegação”, outrora mencionado, onde mulheres delegam a outras os cuidados parentais e afazeres domésticos, sob a forma de empregadas domésticas, diaristas, babás e cuidadores de idosos e deficientes, por exemplo.

A despeito do modelo que se adote, fica evidente que a divisão sexual do trabalho “se reordena e permanece” (ÁVILA; FERREIRA, 2014, p.26). Assim, nas mais variadas formas e arranjos familiares, constatamos a permanência da atribuição do trabalho doméstico às mulheres, independente de como elas irão lidar com esta atribuição, seja delegando, realizando ou solicitando “ajuda”, essa atribuição não se desloca para o outro gênero. Aqui utilizamos o termo “ajuda” para delimitar seu caráter obnubilador nos discursos que invisibilizam “a obrigatoriedade e a atribuição deste trabalho a todas as mulheres nos arranjos familiares” (ÁVILA; FERREIRA, 2014, p.26), pois entendemos que o que é considerado “ajuda” deveria ser uma responsabilidade dos demais membros familiares, em especial dos homens.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT (2011a), as estratégias de conciliação do trabalho com a vida familiar continuam sendo da alçada privada e, sobretudo, feminina. Contudo, a OIT reconhece que esse modelo conciliatório, fundamentado em papéis de gêneros cristalizados e em um modelo de família biparental não corresponde mais à realidade atual. A organização supracitada entende que é necessário um novo modelo de enfrentamento das tensões entre trabalho e família. Este deve ser pautado num novo entendimento de que sendo as responsabilidades familiares uma função que remete à manutenção e reprodução da sociedade, estas devem ser de corresponsabilidade de homens e mulheres – no interior das famílias –, do mercado e do Estado. O que se almeja é uma redistribuição dessas responsabilidades entre estes atores.

Nesse sentido, a OIT (2011b), através da Convenção nº 156 – que versa sobre a igualdade nas oportunidades e tratamento de trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares⁷ – e da Recomendação nº 165, relacionada àquela convenção, ambas datadas de 1981, reconhece os problemas e as carências enfrentados por estes/as trabalhadores/as e coloca como objetivo geral da totalidade de medidas de conciliação a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens. A partir daí, oferece orientações políticas

⁷ Estes trabalhadores/as são definidos como “homens e mulheres com responsabilidades com relação a seus filhos e filhas dependentes, quando estas responsabilidades restringem a possibilidade de se prepararem para uma atividade econômica e nela ingressar, participar ou progredir” (OIT, 2011a, p. 1)

para a formulação destas medidas. A OIT acredita que essa realidade desigual alicerça as desvantagens que as mulheres enfrentam no mercado laboral, além de terem efeitos consideráveis sobre a pobreza e a igualdade de gêneros, e por isso busca combater estas disparidades.

Dentre as orientações políticas oferecidas por aquela Convenção está a obrigatoriedade dos Estados de incluírem na agenda das suas políticas nacionais ações que possibilitem a esses/as trabalhadores/as o exercício de um emprego, sem que haja discriminação ou conflitos com as responsabilidades familiares e profissionais destes. É do entendimento dessa Convenção que mulheres e homens têm responsabilidades sobre seus filhos e, por isso, ambos possuem o direito à licença parental, a ser concedida após o período da licença-maternidade. Ademais, institui que mulheres e homens devem ter direito à uma licença para se ausentar do trabalho em casos de doenças de filhos/as ou mesmo de outro membro familiar (esposo, esposa, por exemplo).

Contudo, avaliando as medidas que se apresentam no contexto brasileiro, a OIT (2011b) entende que, embora bem intencionadas, muitas dessas medidas que visam facilitar essa conciliação para as trabalhadoras podem se tornar, na prática, contraditórias. Por não incluírem os homens, essas medidas acabam por reforçar os papéis de gêneros tradicionais, bem como a distribuição patriarcal de tarefas. O órgão supracitado avalia que a inconsistência dessas medidas se localiza na ideologia adjacente que estabelece que os cuidados familiares são de incumbência exclusivamente das mulheres, passando a desconsiderar a responsabilidade masculina nesse âmbito.

Nesse sentido, Sorj, Machado e Fontes (2007, p.576), analisando a legislação trabalhista brasileira, denunciam um explícito viés de gênero. As autoras argumentam que os benefícios advindos desta se concentram prioritariamente nos direitos reprodutivos femininos, tais como direito a estabilidade para gestantes, direito a licença maternidade de 120 dias, além de creches nos primeiros meses de vidas para os filhos/as de trabalhadoras. Além do que as pesquisadoras entendem que a legislação trabalhista vigente não dá garantias ao/à trabalhador/a de tratar “das demandas familiares como um evento normal e regular da sua vida pessoal”, pois ao delimitar os direitos trabalhistas relativos aos cuidados com os filhos durante os primeiros meses de vida, deixa descoberta as demais etapas da vida cotidiana.

Colaborando com essa análise, a OIT (2011b) entende que a adoção de licenças parentais, principalmente em acordos coletivos, seria um indicador do reconhecimento da importância dos homens no desempenho dos cuidados parentais nos dias que se seguem ao nascimento dos filhos. Essa atitude também denotaria uma constatação do homem como sujeito

de direitos e deveres para com os afazeres domésticos e cuidados familiares, habilitando-o para fazer parte do enfrentamento das tensões entre trabalho e família. A organização aponta que cresce o número de acordos, convenções coletivas e decisões judiciais que ditam direitos igualitários entre mulheres e homens em relação a certos benefícios, tal como o auxílio-creche.

Contudo, na maioria dos casos, os trabalhadores que precisam de um auxílio para exercer suas responsabilidades familiares têm que recorrer a um processo administrativo ou judicial, caso contrário, estão descobertos nesse campo. Como atesta a OIT (2011b, p.3), no Brasil, além da licença-paternidade, referente apenas a cinco dias consecutivos após o nascimentos de filhos⁸, são poucas as legislações que asseguram algum benefício aos homens com responsabilidades familiares. Portanto, se faz mister o alinhamento de esforços para a inclusão dos homens nas medidas de combate ao enfrentamento das responsabilidades familiares, que partem do “reconhecimento da importância da paternidade e do seu exercício como um direito dos homens, considerando, também, a diversidade de arranjos familiares atualmente existentes”.

À guisa de conclusão, Sorj, Machado e Fontes (2007) pontuam que as políticas públicas que atuam diretamente na administração das tensões entre trabalho e demandas familiares são insuficientes. Essa realidade se agrava quando associada à baixa atuação masculina na divisão do trabalho doméstico, que vai incidir nas possibilidades de trabalho das mulheres, em especial, aquelas que possuem filhos dependentes. Dessa maneira, as desigualdades de gênero no mercado laboral são fortalecidas.

Ávila e Ferreira (2014, p.23) chegam a semelhante conclusão, indicando que se existem variações em relação a participação feminina no mercado de trabalho, o mesmo não ocorre no âmbito doméstico. Fato que é exemplificado pelas autoras, em estudo realizado com homens e mulheres, no qual constatam que, ao se pensar sobre a conciliação do trabalho doméstico, a ideia que surge não é de uma divisão de tarefas entre mulheres e homens, mas de como as mulheres irão conciliar seus afazeres domésticos com seu trabalho remunerado. As pesquisadoras reafirmam que não há uma complicada conciliação de papéis como sugerem os funcionalistas, mas um “antagonismo que está no âmago da conformação das relações sociais de sexo em uma sociedade patriarcal”.

⁸ Em março de 2016, o governo federal sancionou a lei 13.257/2016, com efeitos a partir de janeiro de 2017, que permite a ampliação da licença-paternidade de cinco para vinte dias consecutivos. Contudo, somente os trabalhadores de empresas vinculadas ao “Programa Empresa Cidadã”, do governo, podem ter acesso a essa ampliação (BRASIL, 2016). Sendo assim, consideramos que este não figura como um direito de toda a classe trabalhadora.

Voltando-nos para a participação do Estado e da sociedade nessa realidade desigual, recorremos a Bilac (2014, p.141) para entender o porquê da permanência desse modelo de conciliação. A autora indica que essa permanência se deve, por um lado, a uma “combinação particular de elementos demográficos e socioeconômicos e, por outro, ao fato de que as poucas políticas existentes de articulação trabalho-família em nosso país não permitem acesso generalizado”.

Esse pensamento é corroborado por Sorj, Machado e Fontes (2007, p.574), como mencionamos, ao considerarem insuficientes as políticas públicas que visam uma redistribuição, ou mesmo uma socialização, do ônus relativo aos cuidados familiares, também ressaltando seu baixo nível de abrangência. Assim, as pesquisadoras compreendem que essa defasagem na socialização desses custos recai sobre a “quantidade e qualidade da inserção feminina, sobretudo das mães, no mercado de trabalho”.

Defendendo este argumento, o IPEA (2010, p.16) denuncia que não existe ainda no Brasil uma política continuada e universal de suporte às famílias, uma vez que compreende por política “um conjunto de ações deliberadas, coerentes e confiáveis, assumidas pelos poderes públicos como dever de cidadania”, definição esta que não se aplicaria, segundo o órgão, às medidas que atualmente o país vem adotando.

Em verdade, o que se observa é um beneficiamento do Estado que decorre diretamente da “participação autonomizada e voluntarista da família na provisão do bem-estar de seus membros” (IPEA, 2010, p. 16). Dessa forma, o Estado se exime de fomentar, de maneira satisfatória, o desenvolvimento dos serviços coletivos que viabilizariam a socialização do ônus com os cuidados familiares, além de permanecer alinhando o escopo de suas políticas sociais a um modelo rígido e tradicional de família – biparental, heterossexual e com filhos – que não condiz com a realidade brasileira. Neste contexto, as desigualdades e os estereótipos de gêneros se perpetuam, fortalecendo a divisão sexual do trabalho e incidindo sobremaneira na inserção feminina no mercado de trabalho (IPEA, 2010).

A OIT (2011b) reafirma essa constatação, apontando fatores que agravam essa forma de divisão do trabalho no seio familiar. Dentre estes estão: os estereótipos tradicionais da mulher como cuidadora, vinculados à sua “natureza”; a ausência e/ou insuficiência de serviços públicos, acessíveis e adequados, de suporte às famílias, tais como creches e escolas com horários compatíveis às jornadas laborais regulares; a assistência a pessoas com deficiência e/ou doenças e a idosos; as cobranças dos empregadores que deixam cada vez menos tempo para que ambos os membros do casal possam desfrutar deste para si e suas famílias.

Concluimos, portanto, que para o país alcançar a meta de uma efetiva igualdade entre homens e mulheres no trabalho, proposta pela OIT (2016), é preciso uma mobilização em torno da formulação de uma política integrada e universal, que vise o enfrentamento das tensões geradas pelo antagonismo entre trabalho e família. A ideia conciliatória, que vem sendo adotada até então nas medidas que incidem nessa seara, não permitem uma superação da divisão sexual do trabalho, e muito menos são suficientemente abrangentes para dar conta da atual demanda brasileira. Em relação ao papel do Estado, o que é mister ser compreendido é que:

[...] o eixo estruturante da intervenção pública na área de gênero deve reconhecer a partilha dos custos dos cuidados com a família como objetivo central, seja no sentido de socializar parte desses custos, seja no sentido de desconstruir a idéia [e a prática] de que esses custos recaem, no interior das famílias, prioritariamente sobre as mulheres. (IPEA, 2010, p.15-16).

Dessa forma, uma série de ações são necessárias, se quisermos modificar a divisão sexual do trabalho que assola as mulheres ao redor do globo. Assim, recorreremos ao pronunciamento da OIT (2016, p.12) para costurarmos as ações necessárias para tal:

[...] os governos deverão apresentar um conjunto de medidas de política integrada, influenciadas pelas normas internacionais do trabalho, para reconhecer o trabalho de cuidados não remunerado e reduzir e redistribuí-lo entre homens e mulheres e também entre as famílias e as sociedades. O trabalho dos cuidados pagos deve, igualmente, ser valorizado e remunerado de acordo com o seu papel nuclear para a manutenção, prosperidade e bem-estar das sociedades. Alcançar a igualdade entre homens e mulheres, em conformidade com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, é um requisito prévio indispensável para a realização de um desenvolvimento sustentável que não deixe ninguém para trás e garanta que o futuro do trabalho é o trabalho digno.

Contudo, compreendemos que uma democratização do cuidado requer uma “revolução social” (MACHADO, 2014), que vai além de políticas públicas, e diz respeito ao questionamento dos arranjos pelos quais a sociedade atende suas necessidades sociais, a fim de garantir a viabilidade da reprodução e manutenção da vida humana. Acreditamos que ao tomar a divisão sexual do trabalho pela via das “relações sociais de sexo”, compreendendo a natureza conflituosa desta, estamos no caminho certo. E seguimos através do conselho de Machado (2014) ao afirmar que essa revolução passa pela escuta, por parte do Estado ou de seus companheiros, da voz dessas mulheres, independentemente de serem politicamente organizadas ou não. Assim, em nosso estudo, estamos querendo ouvir a voz das donas de casas para que estas possam ser reverberadas para seus “destinatários”.

Neste capítulo, intentamos realizar um breve resgate da gênese dos estudos sobre a divisão sexual do trabalho, passando pelas suas vertentes e modalidades, até chegarmos a uma problematização das repercussões daquela para a vida de mulheres e homens, buscando

evidenciar o enfrentamento das tensões entre trabalho – vida familiar, vivido por mulheres no contexto brasileiro. Concentrar-nos-emos, no próximo capítulo, em demarcar a atuação da mulher no mundo do trabalho – onde esperamos deixar evidente o papel que as mulheres vêm desempenhando no mercado de trabalho e as adversidades às quais estão submetidas – e, posteriormente, posicionar a dona de casa dentro do mundo do trabalho reprodutivo, buscando compreender seu papel nesse jogo de tensões.

3 A MULHER NO MUNDO DO TRABALHO

Neste capítulo pretendemos analisar, à luz da divisão sexual do trabalho, a participação da mulher no mundo laboral. Falar do trabalho das mulheres envolve, necessariamente, abordarmos tanto seu trabalho no âmbito produtivo quanto no reprodutivo. Por uma questão didática, iniciaremos pelo trabalho produtivo para, em seguida, abordarmos o trabalho reprodutivo.

As décadas de 1970 e 1980 foram um marco para o processo de intensificação da atuação feminina no mercado de trabalho, seja formal ou informal⁹ (ÁVILA; FERREIRA, 2014; BRUSCHINI, 1994; HIRATA, 2002b, 2005; NASCIMENTO, 2014; NEVES; PEDROSA, 2007; NOGUEIRA, 2004). Nesse período, as mudanças na economia mundial e a intensificação do comércio internacional, juntamente com a reestruturação produtiva – marcada pela flexibilização dos direitos e das relações trabalhistas – e, com ela, a expansão do setor de serviços, foram fatores que influenciaram exponencialmente esse ingresso feminino no mercado (HIRATA, 2002b, 2005; LAVINAS, 1999). Atualmente vivemos um novo incremento no setor de serviços (HIRATA, 2009), e a inserção feminina neste continua expressiva. Em 2015, o referido setor foi responsável por empregar a maioria da população mundial de trabalhadores (50,1%), dos quais 61,5% era composto por mulheres (OIT, 2016). Considerando a região metropolitana de Fortaleza, área que engloba o cenário de nossa pesquisa e que concentra a maioria dos trabalhadores do setor industrial e de serviços do estado, encontramos 59,3% das mulheres ocupadas no setor de serviços (DIEESE, 2017).

Bruschini (1994), buscando fatores que influenciaram aquele movimento, aponta que embora a pobreza deva ser um dado importante para este fato, não é o único. A pesquisadora entende que a queda na taxa de fecundidade, a elevação da escolaridade e o desejo de consumo mais variado, são, entre outros fatores, justificativas para essa intensificação do ingresso feminino na força de trabalho. Desde então, observamos no Brasil que a participação feminina vem aumentando linearmente e quase que alheia às oscilações da economia, principalmente entre as mulheres cônjuges com filhos (BRUSCHINI, 1994; LAVINAS, 1999).

Esses fatores “começaram a abalar o predomínio até então incontestado do modelo do provedor único e masculino da família, tanto nas camadas populares quanto nas camadas

⁹ A noção de informalidade adotada em nosso texto segue o indicativo do IBGE (2016a, p.132), que se refere aos trabalhos informais como aqueles “sem carteira assinada, incluindo os trabalhadores domésticos, empregadores e trabalhadores por conta própria que não contribuem para a previdência social, trabalhadores não remunerados, bem como os trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso”.

médias” (BILAC, 2014, p.130). Entretanto, esse novo modelo, no qual mulheres e homens se responsabilizam pelos proventos familiares, apesar de ampliar as oportunidades para a mulher atuar na esfera pública, não trouxe uma maior atuação dos homens na esfera privada, fato que até os dias de hoje tem se mostrado de difícil alteração (ÁVILA; FERREIRA, 2014; MELO; CONSIDERA; SABBATO, 2007; NEVES; PEDROSA, 2007). Assim, mantém-se inalterada a divisão sexual do trabalho fincada num “forte viés de gênero” (SORJ; MACHADO; FONTES, 2007, p. 574).

Destarte, a divisão sexual do trabalho mostra uma visível resistência a mudanças na sua configuração, a despeito da maciça atuação feminina no mercado laboral. Em verdade, o que observamos é uma reatualização da divisão internacional do trabalho, face ao processo de globalização, onde a divisão sexual do trabalho – cujo principal traço é a precarização do trabalho feminino – se faz presente (ÁVILA; FERREIRA, 2014). Essa realidade assenta a forma como a mulher vem se inserindo e se mantendo no mercado de trabalho. Sobre essa questão, Hirata (2005) defende que a crescente participação feminina no mercado laboral tem se traduzido, de fato, sob a forma de trabalhos precários e vulneráveis.

Assim, em 2008, tínhamos que 16,5 milhões de mulheres se encontravam em ocupações precárias no Brasil, e destas, 6,2 milhões eram trabalhadoras domésticas remuneradas (IPEA, 2010), representando a ocupação que mais tem empregado as brasileiras nas últimas décadas, além de ser a “porta de entrada” para a maioria das mulheres no mercado de trabalho (IPEA, 2010). Voltando-nos para a região metropolitana de Fortaleza, observamos que as empregadas domésticas formalizadas representam 13,9% das mulheres ocupadas em 2016, embora reconheçamos que este número pode vir a ser relativamente maior quando considerados os postos informais (DIEESE, 2017). Ademais, a legislação que formaliza o exercício do trabalho doméstico é relativamente recente, datando de 1º de junho de 2015 (BRASIL, 2015), o que pode mascarar dados mais atuais em relação à categoria.

Vale ressaltar que a referida ocupação é reconhecida pelos baixos níveis de remuneração e formalização e, dessa forma, marcada pela precarização. Nesse sentido, uma investigação acerca do emprego feminino, tendo como contexto a flexibilização atual do trabalho, deixa entrever que a maioria desses empregos carrega a marca da instabilidade e da vulnerabilidade (HIRATA; LE DOARÉ, 1999, p.13).

Lavinas (1999, p.39) partilha dessa compreensão indicando a existência de um “*trade-off*” entre a elevação da taxa de emprego feminina, ou feminização do emprego, e a

precarização¹⁰ das relações de trabalho, que explicaria vantagens comparativas da mão-de-obra feminina sobre a masculina”, ou seja, que a máxima da divisão sexual do trabalho, de que um emprego masculino “valeria” mais que um emprego feminino, é aproveitada pelo mercado para o aumento dos dividendos, convertendo o que seria uma “conquista” das mulheres – a inserção laboral feminina – num “instrumento de desigualdade entre os sexos” (NASCIMENTO, 2014, p.52). Tal desigualdade se traduz, entre outras manifestações, em diferenças salariais entre mulheres e homens no exercício de igual trabalho, seja em termos internacionais – as mulheres ganham em média 77 por cento do que ganham os homens (OIT, 2016) –, seja em termos nacionais – as trabalhadoras recebem, em média, 76 por cento do auferido pelos homens (IBGE, 2016a) –, ou mesmo na região metropolitana de Fortaleza, onde essa diferença se mostra levemente menor do que as já referidas – as mulheres alcançam 81,4 por cento do que é pago aos homens por hora trabalhada na região enunciada (DIEESE, 2017). Essas desigualdades salariais de gênero podem ser identificadas em todo o globo, inclusive em países que aderiram às convenções da Organização Internacional do Trabalho, que proíbem tais diferenças (HIRATA; LE DOARÉ, 1999), como é o caso do Brasil

Dessa maneira, mesmo reconhecendo os recentes progressos na redução destas disparidades salariais de gênero, a OIT (2016) pontua que os avanços são pequenos e alerta para o fato de que, mantendo-se as atuais tendências, necessitaremos de mais 70 anos até que as diferenças salariais entre mulheres e homens sejam completamente sanadas. No plano nacional, o IPEA (2010) vai na mesma direção ao indicar que, caso não sejam tomadas medidas específicas para o enfrentamento dessas desigualdades, essa equiparação salarial de gênero não será alcançada nas próximas décadas.

Antes de abordarmos os fatores que influenciam essa inserção laboral feminina precária, entendemos ser necessário delimitar o que configura um trabalho precário. Hirata (2009, p.26) nos auxilia nessa tarefa apontando três indicadores, formulados através de pesquisas sobre o trabalho e desemprego em âmbito internacional, que o caracterizam:

- 1) ausência de proteção social e de direitos sociais, inclusive de direitos sindicais: o trabalho informal nos países do Sul concerne a atividades realizadas sem proteção social [previdência social, aposentadoria], férias, etc. O mesmo ocorre com um certo número de empregos do setor de serviços nos países do Norte [trabalhadores domésticos, faxineiras, etc.];
- 2) horas reduzidas de trabalho, que resultam em salários baixos e que levam frequentemente à precariedade; por exemplo, uma mulher que trabalhe em tempo parcial, mesmo tendo um contrato por tempo indeterminado, pode ser considerada como alguém que exerce um trabalho precário;
- 3) níveis baixos de

¹⁰ Entendemos a precariedade como um fenômeno que sempre esteve presente e demarca a condição constitutiva de algumas atividades no mundo do trabalho, sendo a precarização o processo que vem ditando as características do trabalho precário atual: instável, flexível e inseguro (LIMA; BARROS; AQUINO, 2012).

qualificação: a ausência de qualificação formal e a conseqüente baixa renda levam, em inúmeros casos, à precariedade e ao desemprego.

Desse modo, além de caracterizarem o trabalho precário, esses indicadores também expõem uma “divisão sexual da precariedade” (HIRATA, 2009). Fato corroborado por Sorj, Machado e Fontes (2007) ao constatarem que as mulheres são designadas às piores formas de inserção laboral, estando mais representadas do que os homens tanto em trabalhos informais quanto em trabalhos em tempo parcial, ambos marcados pelo baixo nível de qualificação e, em consequência, baixa remuneração. Assim, a “flexibilidade no volume de trabalho e no tempo de trabalho é basicamente garantida pelas mulheres nos padrões de trabalho atualmente adotados a nível internacional” (HIRATA, 2005, p. 116), sendo no Brasil demonstrado mais fortemente sob a forma da terceirização (NEVES; PEDROSA, 2007).

Concordamos com as autoras, evidenciando que, em termos globais, as mulheres não chegam a representar 40% do emprego total, compondo, contudo, 57% das pessoas que ocupam trabalhos de jornada parcial (OIT, 2016). Além do que o emprego informal é, na América Latina, a maior fonte de emprego não-agrícola para as mulheres (OIT, 2016). Ademais, no Brasil, em 2008, deparamo-nos com 42,1% das mulheres ocupadas – com 15 anos ou mais – em postos de trabalho considerados precários, sendo este percentual proporcionalmente maior do que o masculino (IPEA, 2010). Entretanto, a expansão dessa forma de atividade feminina, vinculada a um modelo de trabalho precário, pode vir a prefigurar um regime empregatício que, recaindo sobre o universo de trabalhadores assalariados, deixa de ser uma preocupação exclusiva das mulheres, passando a ser uma questão para toda a classe trabalhadora (HIRATA, 2002b, 2009).

Ademais, vivemos atualmente uma bipolarização do trabalho feminino, caracterizada pelo crescimento de uma parcela de mulheres altamente qualificadas e em postos de trabalho bem remunerados e de grande reconhecimento social – médicas, engenheiras, advogadas, executivas –, de um lado, e a grande representatividade, ainda, de trabalhadoras pouco ou quase não-qualificadas, com parcas remunerações e socialmente não valorizadas – empregadas domésticas, babás, cuidadoras de idosos, faxineiras –, de outro (HIRATA, 2005). Esse fenômeno se mostra paradoxal ao compreendermos que “um dos grupos utiliza os serviços do outro para sua ascensão na carreira profissional” (HIRATA, 2005, p.117). Nesse sentido, Marcondes (2014) compreende que é a partir das suas condições socioeconômicas e raciais que as mulheres irão dispor ou não de recursos para suprir suas necessidades de cuidado, podendo se lançar na carreira profissional a despeito de suas responsabilidades familiares.

Assim, observamos que mulheres com melhores níveis de escolaridade se lançam ao mercado de trabalho, fiando-se na delegação de suas atividades domésticas a outras – remuneradas ou não –, formando “um verdadeiro encadeamento de mulheres na sociedade brasileira, que se ligam por meio da atribuição pelas atividades domésticas” (IPEA, 2010, p.12). De outra forma, podemos dizer que o aumento de empregos femininos bem remunerados e altamente qualificados tem fomentado o crescimento de postos de trabalhos femininos precários, criando um fosso entre esses dois grupos de mulheres distintos, cada vez mais distantes socioeconomicamente. De um lado temos mulheres com melhores condições econômicas que não associam as responsabilidades familiares à necessidade de parar de trabalhar para se dedicar à casa e à família, e de outro, temos mulheres mais pobres, que não dispõem de arranjos para enfrentar “a dupla presença”, e que acabam, corriqueiramente, por sair do mercado para atender às necessidades de reprodução e manutenção dos membros familiares ou se sujeitarem a trabalhos parciais e precários para tentarem enfrentar essa realidade (MARCONDES, 2014).

Dada essa realidade, questionamo-nos sobre os fatores que a influenciam e acreditamos que a divisão sexual do trabalho, ancorada na ideia culturalmente construída de que o trabalho reprodutivo compete às mulheres, é a base argumentativa para pensarmos esse contexto (NEVES; PEDROSA, 2007). Nascimento (2014, p.44) reforça esse posicionamento, alegando que o discurso patriarcal por trás dessa divisão é o da “superposição das obrigações domésticas e maternais sobre qualquer atividade profissional das mulheres”, resultando numa aceção subsidiária do trabalho feminino em relação ao masculino, além de ser tido economicamente como menos importante. Assim, a inserção, permanência e colocação das mulheres no mercado de trabalho estaria restringida por uma menor disponibilidade destas para o mercado – quando comparadas aos homens – advindas das condicionalidades que as mulheres carregam, fruto de suas atribuições reprodutivas (BRUSCHINI, 1994; IPEA, 2010).

Bruschni (1994, p.118) dialoga com os autores supracitados, reconhecendo que a participação feminina no mercado laboral não é atrelada unicamente às condições desse mercado, mas é perpassada pelas possibilidades que as mulheres possuem de se oferecerem a ele, condicionadas, além do sexo, por sua “cor, a idade, o estado civil, a escolaridade, a presença de filhos – e familiares –, o ciclo da vida familiar, a estrutura da família, etc.”. A autora destaca a maternidade como a mais importante condicionalidade à qual a mulher é submetida. Desse modo, o número da prole e a idade desta, na maioria das vezes, podem definir se a mulher vai ou não se habilitar a um trabalho remunerado externo ao lar, ou se ela terá que se dedicar

somente aos afazeres domésticos e/ou a trabalhos informais em sua moradia como estratégia de enfrentamento das tensões entre trabalho e família.

Em termos numéricos, podemos identificar os efeitos dessas restrições para as mulheres analisando os dados fornecidos pela OIT (2016) acerca do emprego feminino em escala global. Entre 1995 e 2015, as chances mundiais de participação feminina no mercado de trabalho se mantiveram quase 27% abaixo das oportunidades masculinas, sendo que em 2015 a discrepância de gênero na taxa de emprego marcou 25,5% em detrimento das mulheres (OIT, 2016). Além disso, no mesmo ano, a taxa de desemprego global feminino foi de 6,2% contra 5,5% para os homens, evidenciando que as mulheres correm maior risco de ficarem desempregadas do que os homens.

Na esteira desses dados, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD, referente ao quarto trimestre de 2015 (IBGE, 2016b), aponta que embora as mulheres representem 52,2% da população brasileira em idade de trabalhar – com 14 anos ou mais – a nível nacional e 52,4% no Nordeste, elas só representam 42,8% na população que forma a força de trabalho – composta por ocupados e desocupados - a nível nacional e 41,4% na região Nordeste. E mais, que o nível de ocupação feminina, ou seja, o percentual de pessoas ocupadas em relação à força de trabalho, só atinge a cifra de 45,85% a nível nacional, enquanto os homens obtêm 67%. Essa disparidade é agravada quando voltamos nosso olhar para a região Nordeste, uma vez que o percentual feminino passa a ser de 40% contra 62,4% masculino. Ilustrando essa situação em termos locais, temos que na região metropolitana de Fortaleza o contingente de mulheres ocupadas decresceu de 752 mil, em 2015, para 717 mil, em 2016, contabilizando a redução de 35 mil postos de trabalho femininos (DIEESE, 2017). Assim, podemos afirmar que as brasileiras também estão mais sujeitas ao desemprego do que os homens, mesmo estando disponíveis para o mercado.

Contudo, podemos reconhecer alguns avanços na participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. Segundo o IBGE (2016a) a “população feminina economicamente em idade ativa”, em 2015, era composta por 82,6 milhões de mulheres, o que representou um aumento de 19,4% entre os anos de 2005 a 2015. Já a “população feminina economicamente ativa” teve um aumento de 11,6% no mesmo período, correspondendo a 37 milhões de mulheres. Dentro desse universo, a população feminina ocupada apresentou um crescimento de 12,2%, equivalente a 40,4 milhões de mulheres. Voltando-nos para a região metropolitana de Fortaleza, o crescimento da “população feminina economicamente ativa” foi menos expressivo, representando um acréscimo de apenas 0,5% (aproximadamente 4 mil mulheres) entre 2015 e 2016, representando 45,3% da população economicamente ativa local (DIEESE, 2017). Houve

melhoras também na qualidade dos empregos ocupados pelas mulheres, uma vez que o número de mulheres em trabalhos informais decresceu 15,9% (17 milhões), e, em contrapartida, o número de trabalhadoras formais cresceu 48,4%, o equivalente a 23,3 milhões de mulheres no Brasil, entre 2005 e 2015 (IBGE, 2016a).

Porém, apesar dos avanços, ainda se mostra o descompasso entre o número de mulheres disponíveis no mercado e sua empregabilidade, bem como as disparidades entre mulheres e homens. Sendo assim, os homens continuam sendo a maioria em trabalhos formais (31,7 milhões) e menos representados em trabalhos informais, em relação ao conjunto total de trabalhadores (IBGE, 2016a). Além do que, observamos um crescimento de 30,7% de mulheres na “população não economicamente ativa”, equivalendo a 37 milhões de mulheres. Considerando os dados locais, temos na região metropolitana de Fortaleza um total de 923 mil mulheres inativas (fora do mercado de trabalho local), em 2016 (DIEESE, 2017), dentre as quais se encontram as protagonistas de nosso estudo: as donas de casa.

Conhecer o perfil das trabalhadoras na atualidade, bem como as condicionalidades que se interpõem entre elas e o mercado laboral, fruto da divisão sexual do trabalho produtivo e reprodutivo, e suas consequências para as mulheres nos ajuda a assimilar as causas dessas disparidades de gênero. Desse modo, seguiremos abordando o trabalho feminino buscando evidenciar as correlações entre mercado, divisão sexual do trabalho e desigualdades de gênero.

3.1 O trabalho feminino produtivo

Mercado e família se influenciam mutuamente, pois tanto as relações sociais familiares têm efeitos sobre a atividade econômica de seus membros quanto estas atividades intervêm na dinâmica daquelas relações (HIRATA, 2002b). Portanto, partiremos de uma breve exposição do perfil atual da população brasileira, dando ênfase aos arranjos familiares¹¹ que vêm sendo adotados, para tratarmos adiante do trabalho produtivo das mulheres.

A população brasileira tem maioria feminina (51,5%), para cada 100 mulheres há 94,3 homens (IBGE, 2016a), o que se intensifica na cidade de Fortaleza, na qual temos 53,19% de mulheres (MENEZES; MEDEIROS, 2012). Em relação aos postos de trabalho nos setores

¹¹ A noção de arranjo familiar por nós utilizada se baseia no que é exposto pela Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2016a). Nele, o arranjo corresponde a uma pessoa ou grupo de pessoas, que estejam ligadas ou não por vínculos de parentesco, que morem em um domicílio particular. Já o conceito de família estaria vinculado ao tipo de arranjo em que as pessoas, residentes em um mesmo domicílio, sejam ligadas por vínculos de parentesco, em grau específico, por meio de sangue, adoção ou casamento (IBGE, 2016a). Assim, os arranjos familiares seriam aqueles que se dão dentro do que é considerado família.

econômicos, entre 2005 e 2015, o crescimento se concentrou no setor de serviços, havendo uma redução da população ocupada no setor agrícola e na indústria. Contrariando o aumento global dos empregos informais, no referido período o Brasil registrou um aumento de 39,9% no número de trabalhadores em postos de trabalhos formais. Analisando o nível de instrução da classe trabalhadora segundo os setores, deparamo-nos com um avanço na escolaridade, demarcando uma maior exigência do mercado relativa a qualificação (IBGE, 2016a).

Em termos locais, podemos perceber semelhanças com a realidade nacional. Em nossa capital o setor de serviços é responsável por 38,99% dos empregos formais na cidade, sendo o mais representativo dentre este tipo de ocupação, seguido pelo setor da administração pública (21,60%) e pelo do comércio varejista (18,14%). De forma similar ao contexto brasileiro, a capital cearense apresentou um aumento nos postos de trabalho formais, empregando 29,6% da população local ocupada, sendo que 45,92% desses trabalhadores/as possuem o ensino médio completo ou mais e 18,68% possuem o ensino superior completo, o que corrobora com a maior exigência de qualificação pelo mercado laboral já referida em temas nacionais (MENEZES; MEDEIROS, 2012).

Em relação às mulheres, a PNAD de 2015 informa que o nível de instrução feminino aumentou de maneira geral. Contudo, a pesquisa evidencia que, independente do grupo etário do qual façam parte, entre as mulheres de maior escolaridade é maior a proporção de mulheres brancas. Em contrapartida, em relação à população com menor escolaridade há uma predominância de mulheres pretas ou pardas, revelando desigualdades sociais de raça entre as mulheres (IBGE, 2016b). Em relação à taxa de natalidade, as brasileiras estão tendo menos filhos, apresentando redução de 17,7% nesse indicador, entre os anos de 2005 e 2015, equivalente a 1,72 filhos por mulher – de 15 anos de idade a 49 anos – em 2015 (IBGE, 2016b). Esse dado se intensifica na realidade fortalezense quando nos depararmos com uma redução de 27,88% na população de 0 a 4 anos de idade, em 2012 (MENEZES; MEDEIROS, 2012).

Esses dados, associados ao aumento da participação feminina no mercado de trabalho, bem como ao aumento da expectativa de vida e a migração para áreas urbanas, além das recentes alterações na legislação sobre a divórcio, separação, união estável e casamento entre pessoas do mesmo sexo, provocam mudanças nos arranjos familiares brasileiros (IBGE, 2016a). Dentre estas, damos destaque ao crescimento da proporção de mulheres que ocupavam a posição de pessoa de referência familiar¹² entre os anos de 2005 a 2015 (de 30,6% para 40,5%),

¹² Segundo o IBGE (2016a, p.124), a pessoa de referência consiste na “pessoa responsável pela unidade domiciliar [ou pela família] ou assim considerada pelos demais membros” na família.

caracterizando as mulheres “chefes de família”¹³. Vale ressaltar que houve aumento significativo nessa taxa, tanto entre as famílias cujo o arranjo era composto por casal com filhos – passando de 6,8% para 22,5% – quanto para os arranjos de casal sem filhos – 8,4% para 22% – no mesmo período (IBGE, 2016a). À vista desses dados, vislumbramos um possível aumento na autonomia financeira das mulheres, que acreditamos estar particularmente vinculado ao aumento de seu grau de instrução e da queda na taxa de natalidade.

Em relação aos arranjos familiares, o modelo familiar composto por casal com filhos coabitando continua sendo o mais comumente encontrado em todas as regiões do país, comportando-se da mesma maneira para o total da população brasileira. Contudo, aquele modelo apresentou uma redução, passando de 50,1% para 42,3% em relação ao total dos arranjos, de 2005 a 2015. Em segundo lugar, temos os arranjos formados por casais sem filhos que, em contrapartida, obtiveram um crescimento, deslocando-se de 15,2% para 20%, em igual período. Encerrando os arranjos mais representativos no contexto brasileiro, temos em terceiro lugar aqueles caracterizados pela presença de mulheres sem cônjuge e com filhos, que não sofreu grandes alterações, indo de 18,2% para 16,3% (IBGE, 2016a). Entretanto, destacamos que no Nordeste a proporção de arranjos compostos por casal sem filhos foi análoga àqueles formados por mulheres sem cônjuges com filhos.

Transportando essa análise para o contexto cearense, tanto os arranjos de casais com filhos quanto aqueles com mulheres sem cônjuge e com filhos apresentam taxas mais elevadas do que a nacional. Ademais, analisando esses arranjos com base no número de filhos, verificamos que o número de casais sem filhos (26,9%), bem como com 1 filho (37,4%), no estado do Ceará, é menor que a média brasileira. Já o número de casais com 3 filhos ou mais é superior ao nacional, contabilizando 12,9%, em nosso estado (IBGE, 2016a). Ressaltamos a falta de dados sobre os arranjos familiares em termos locais, o que torna nosso cenário mais impreciso em relação a esta questão.

Em relação aos arranjos unipessoais, as mulheres residiam em mais da metade destes arranjos (50,3%) no país, fato associado a uma maior expectativa de vida das mulheres e, conseqüentemente, uma maior representatividade no envelhecimento populacional (IBGE, 2016a). À vista dos dados referentes aos arranjos familiares no Brasil, podemos inferir que, embora o arranjo familiar mais representativo seja o considerado tradicional, estes vêm se

¹³ Tomamos por mulheres chefes de família aquelas que assumem o papel de provedoras de seu núcleo familiar ou que possuem uma maior participação, em relação aos demais membros familiares, no provimento deste (MACEDO, 2008).

alterando, e, em grande parte, essas mudanças podem ser relacionadas às transformações no perfil das mulheres.

Entre as mulheres que ingressam no mercado de trabalho, são mais representativas aquelas que moram sozinhas e que não constituem família, ao passo que são os homens que formam famílias aqueles que mais participam do mercado de trabalho (SORJ; MACHADO; FONTES, 2007). As pesquisadoras acreditam que esses dados sugerem que a “ausência de pressões familiares facilita a participação das mulheres no mercado de trabalho” (SORJ; MACHADO; FONTES, 2007, p. 590), o que se mostra contrário para os homens. De fato, a presença do cônjuge para as mulheres representa um aumento no tempo gasto com o trabalho reprodutivo, intensificando sua carga horária de trabalho total (trabalho produtivo somado ao trabalho reprodutivo). Já para os homens, a presença da esposa reduz sua atuação na esfera reprodutiva (MADALOZZO; MARTINS; SHIRATORI, 2010), explicitando a desigual divisão do trabalho reprodutivo entre mulheres e homens.

Contudo, devemos dizer que é expressiva a participação de mulheres casadas com filhos dependentes no mercado laboral, evidenciando que as obrigações familiares não chegam a inviabilizar a entrada das mulheres no mercado, embora entendamos que a torne mais precária. Nesse sentido, ser esposa mostra-se menos favorável para a inserção das mulheres no mercado, uma vez que a participação das chefes de família sem cônjuges, com ou sem filhos, é superior as das mulheres casadas (SORJ; MACHADO; FONTES, 2007).

Em relação aos postos de trabalho femininos, podemos dizer que o contingente das trabalhadoras tem se concentrado, mostrando-se inclusive como maioria, nas áreas das ciências e artes, nos setores administrativos e de serviços, sendo este último o mais representativo entre as brasileiras, como já aludimos (BILAC, 2014). Corroborando com a autora encontramos em nosso cenário de pesquisa 59,3% das fortalezenses ocupadas neste setor (MENEZES; MEDEIROS, 2012). Assim, desde a década de 1980, observamos uma melhora no nível de instrução feminino, que vem se refletindo na passagem de um número considerável de mulheres de ocupações menos qualificadas, a exemplo do emprego doméstico, para outras que exigem um melhor grau de instrução (BRUSCHINI, 1994).

Contudo, são as mulheres que ainda ocupam, em sua grande maioria, os postos de trabalhos domésticos na atualidade. Dessa forma, consideramos que essa migração das mulheres – do trabalho doméstico para outras atividades – pode vir a implicar numa redução de pessoas vinculadas a esse trabalho, ou seja, numa retração dessa atividade no mercado, uma vez que os homens não têm “optado” por preencher esses postos vacantes. Essa possível retração, ratifica a divisão sexual do trabalho, que opera em detrimento das mulheres e, nesse caso, em

termos de funções (NASCIMENTO, 2014), uma vez que os homens não desejam exercer as funções ditas femininas – em grande medida, devido ao valor subsidiário e inferior atribuído à estas –, ao passo em que as mulheres almejam exercer as funções ditas masculinas – pelo valor e reconhecimento agregados a estas, em sua maioria.

Além disso, devemos atentar para o fato de que a grande maioria das ocupações que vêm sendo preenchidas pelas mulheres são vinculadas ao “cuidar” e se apresentam dentro da lógica do mercado sob a forma de “professoras, assistentes sociais, enfermeiras etc.” (BILAC, 2014, p.136). O cuidar faz parte de determinadas habilidades específicas das mulheres, que poderíamos denominar de “competência de gênero”, não encontradas, na maioria das vezes, na mão-de-obra masculina (LAVINAS, 1999). A autora denuncia que essas competências são forjadas e se cristalizam a partir da divisão sexual do trabalho e são subsumidas na forma de “relações de trabalho qualitativamente novas, inerentes à expansão dos novos sistemas produtivos” (LAVINAS, 1999, p.41).

Hirata (2005, p.118) corrobora com a autora e acrescenta que essas competências de *care* – cuidado com outrem –, empregadas na “relação de serviço”, não seriam consideradas como tal, mas como “atributos naturais das mulheres, e nessa medida não são reconhecidas e remuneradas”. Em contrapartida, a maioria dos cargos de gestão, os quais auferem as melhores remunerações, vincula-se a competências profissionais que remetem a características ditas masculinas – criatividade, pró-atividade, capacidades técnicas e autogoverno no trabalho, por exemplo. Esses cargos raramente são ocupados pelas mulheres, e mesmo quando isso ocorre, elas são menos remuneradas em comparação aos homens (HIRATA, 2005).

Ressaltamos que as desigualdades salariais não são exclusividade daquele tipo de ocupação, pois figuram em praticamente todos os cargos ocupados pelas mulheres e homens concomitantemente, como pode ser demonstrado pelo caso da região metropolitana de Fortaleza. Na referida região, em 2016, as maiores disparidades eram encontradas no trabalho autônomo – as mulheres ganhavam o equivalente a 65,1% da remuneração média real masculina –, no setor público (70,8%) e na indústria de transformação (79,0%). Mesmo em setores onde a participação feminina é tradicionalmente expressiva, a desigualdade salarial ainda pode ser observada, como é o caso do setor de comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, onde elas recebiam o equivalente a 96,0% da remuneração média masculina, sendo a menor disparidade encontrada no referido ano (DIEESE, 2017).

Retomando a questão da segregação hierárquica dos postos de trabalho, o IPEA (2010, p.10) vai denomina-la de “teto de vidro”, fazendo referência à baixa representação feminina em cargos de autoridade nas organizações, sendo “desproporcionalmente abaixo do que a sua

participação na força de trabalho”. E ressalta que esse fenômeno é indiferente, mesmo quando as capacidades produtivas das mulheres são equivalentes às de seus colegas de trabalho do gênero oposto.

O IBGE (2016a) ajuda-nos a ilustrar essa realidade informando que, em 2015, do total de pessoas – com 25 anos ou mais de idade – ocupadas no país, havia uma proporção de 6,2% de homens em cargos de gerência ou gestão, enquanto essa proporção era de 4,7% para as mulheres na mesma faixa etária. Além das desigualdades de gênero na ocupação de tais cargos, a desigualdade salarial também se faz presente, uma vez que as mulheres nesta posição recebiam, em média, 68% do provento médio dos homens no referido ano. Tal disparidade reflete-se também na carreira das mulheres, uma vez que as possibilidades de promoção destas são sistematicamente inferiores às dos homens – “mesmo em empresas multinacionais, nas quais a mobilidade ascendente é superior às nacionais para ambos os sexos” (IPEA, 2010, p.11). Nas empresas nacionais, quando estas promoções ocorrem, geralmente as mulheres levaram mais tempo para serem promovidas do que os homens. O instituto acredita que essas barreiras à promoção das mulheres se encontram em todo o setor industrial nacional (IPEA, 2010).

Sorj, Machado e Fontes (2007, p.591), analisam as diferenças salariais entre mulheres e homens em comparação à posição ocupada no interior das famílias e constatam que, na quase totalidade das posições adotadas e independente da estrutura familiar, os rendimentos masculinos são demasiadamente superiores aos femininos. Entretanto, as pesquisadoras destacam que as mulheres que moram sozinhas (arranjo unipessoal) “chegam a ganhar 8% a mais do que os homens” em mesma condição. Por meio destes dados, torna-se possível, e não incontestável, conjecturar sobre a possibilidade de que a ausência de membros familiares coabitando com essas mulheres possa estar incidindo positivamente na sua remuneração no mercado, ao mesmo tempo em que o efeito contrário é possível de ocorrência para o caso dos homens.

Estas disparidades de gênero, tanto nos rendimentos quanto na qualidade dos empregos, equivalem a dizermos que as mulheres têm um acesso restrito a garantias e proteção social referentes ao emprego (quando estas existem). Isto se traduz, em escala global, no fato de que “200 milhões de mulheres em idade avançada vivem sem qualquer rendimento regular de proteção social [pensão de velhice ou de sobrevivência], em comparação com 115 milhões de homens” (OIT, 2016, p. 9).

Concluimos que, a despeito dos movimentos feministas ao redor do globo, dos avanços na instrução, do acesso a recursos contraceptivos e do crescimento do trabalho remunerado feminino, as disparidades socioeconômicas vinculadas ao sexo/gênero prosseguem e, em

muitos casos, vêm a se agravar em várias dimensões, em especial na laboral (HIRATA; LE DOARÉ, 1999; IPEA, 2010). Assim, no campo do trabalho, observamos que a divisão sexual do trabalho doméstico, vinculando o exercício desse trabalho às mulheres e de forma gratuita, fomenta e perpetua as disparidades enunciadas.

Sendo assim, iremos nos focar no trabalho doméstico não remunerado realizado de forma gratuita pelas mulheres, em sua grande maioria, buscando evidenciar como esta desigual divisão fomenta as disparidades tratadas aqui.

3.2 O trabalho feminino reprodutivo

Dada sua semelhança com o trabalho doméstico remunerado, acreditamos ser de suma importância delimitarmos de forma mais minuciosa o que entendemos por trabalho reprodutivo. De maneira geral, podemos dizer que o trabalho reprodutivo compreende um conjunto de atividades que se destinam à reprodução e manutenção da vida humana, sem os quais não haveria possibilidade de reprodução da força de trabalho (MACHADO, 2014). Ou seja, ele é composto por todas as atividades realizadas no âmbito privado e familiar, que se destinam ao cuidado com o bem-estar físico e emocional dos membros da família (BRUSCHINI; RICOLDI, 2009).

Dessa forma, “trabalho doméstico não remunerado”, “afazeres domésticos”, “cuidados parentais”, “atividades/tarefas de manutenção da casa e dos filhos” são todos considerados “trabalhos reprodutivos”, em oposição ao trabalho produtivo, “ou seja, aquele que resulta na produção de bens ou serviços com valor econômico no mercado, também chamado de ‘trabalho remunerado’” (MACHADO, 2014, p. 61). Depreende-se então que o trabalho reprodutivo está fora da lógica do mercado, sendo realizado de forma gratuita no interior dos lares, e embora seja realizado essencialmente pelas mulheres, não é claramente definido por quem deve ser realizado no interior dos arranjos familiares (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 1999).

Contudo – e daí advém a confusão entre trabalho doméstico remunerado e trabalho reprodutivo –, os afazeres domésticos que compõem o trabalho reprodutivo são, em grande medida, iguais aos realizados no âmbito do trabalho doméstico remunerado. O que vai diferenciar as duas atividades é o caráter monetário envolvido quando o trabalho reprodutivo passa a ser realizado fora do núcleo familiar e em troca de uma remuneração, mesmo que continue a ser realizado dentro dos lares. Ao ser monetizado, parte do trabalho reprodutivo passa a figurar e ser contabilizado como um trabalho no sentido mercantil (IPEA, 2012).

Buscando delimitar a gama de atividades que compõem o trabalho reprodutivo, Bruschini e Riboldi (2009, p.97-98) agrupam em “blocos” uma série de atividades desenvolvidas cotidianamente pelas famílias:

1. tarefas relativas aos cuidados com a moradia, espaço no qual se passa a vida familiar cotidiana;
2. tarefas de alimentação e higiene pessoal, como cozinhar, lavar pratos e outros utensílios, costurar, lavar e passar roupas;
3. prestação de serviços físicos e psicológicos aos membros das famílias, assim como o cuidado com as crianças, os idosos e os incapacitados da família;
4. administração da unidade doméstica, com atividades que vão desde o pagamento de contas até a administração do patrimônio, bem como a aquisição dos bens de consumo necessários para a casa e a família;
5. manutenção da rede de parentesco e de amizade, que reforçam laços de solidariedade e de convivência.

As autoras ressaltam que não há uma hierarquia na divisão realizada, apenas um agrupamento por “áreas”. Contudo, pontuam que embora sejam todas consideradas afazeres domésticos voltados para o lar, a família ou a extensão familiar por parentesco, estas tarefas não carecem de mesmo reconhecimento social. Assim, cuidar dos filhos é mais reconhecido e valorizado do que lavar a louça, e assim por diante (BRUSCHINI; RICOLDI, 2009).

Por definição, o trabalho reprodutivo poderia ser realizado por qualquer membro do núcleo familiar, independentemente o gênero deste. Contudo, e à revelia das transformações que ocorreram no âmbito público e privado, como a maior participação das mulheres no mercado de trabalho e no orçamento familiar, chegando a ser a pessoa de referência em muitas famílias, entre outros fatores, a divisão sexual do trabalho doméstico e sua delegação às mulheres em pouco mudaram (FLECK; WAGNER, 2003; HIRATA, 2002b, 2005; IPEA, 2010). Este continua sendo um “trabalho de mulher”, realizado majoritariamente por estas, sem grande participação masculina.

Essa é uma realidade para todas as mulheres, mesmo as que se encontram no mercado de trabalho. Aliás, é essa forma de divisão sexual do trabalho, formada por uma jornada de trabalho feminina, que soma trabalho gratuito e trabalho remunerado, que permite ao capital reduzir os custos da reprodução social e aumentar sua acumulação, além de manter os homens fora dessa equação, reservando seu tempo exclusivamente para o setor produtivo, perpetuando, assim, o poder patriarcal (ANDRADE, 2015; ÁVILA, 2010).

Se nos debruçarmos sobre as mais recentes análises sobre o tempo despendido com os afazeres domésticos, teremos a confirmação de que mesmo as mulheres que trabalham fora de

casa continuam a desempenhar o papel de “donas de casa”¹⁴ ao exercerem as tarefas domésticas (MADALOZZO; MARTINS; SHIRATORI, 2010). Destarte, para essas trabalhadoras se apresenta o dilema de manejar trabalho e vida familiar, resultando na maioria das vezes em arranjos que levam a “sobrecarga, empregos precários, jornadas flexíveis e mesmo a não inserção no mercado de trabalho” como estratégias de enfrentamento dessa tensa relação, que é silenciada “pelo desvalor que a reprodução social goza em nosso contrato social” (MARCONDES, 2014, p. 81).

Hirata (2002b) acredita que esta situação é reforçada pelo mercado ao passo que os empregadores operam dentro da lógica da divisão sexual do trabalho, entendendo que as mulheres são as responsáveis pela “supervisão familiar”. Assim, as empresas discriminariam mulheres casadas em favorecimento daquelas solteiras e sem filhos, como Sorj, Machado e Fontes (2007) já mencionaram ao indicarem que são as solteiras e sem filhos as mulheres que mais ingressam no mercado laboral.

Traduzindo essa realidade em dados, temos que, em 2015, a jornada de afazeres domésticos masculina era de 10 horas semanais, enquanto que as mulheres apresentavam uma jornada de 20 horas semanais, que se somada à jornada no mercado de trabalho, excederia em média 5 horas semanais a jornada total masculina, revelando, assim, uma vultuosa disparidade entre as jornadas de afazeres domésticos feminina e masculina (IBGE, 2016a).

Ao analisar essas disparidades, Ávila e Ferreira (2014, p.32) se deparam com o fato de que “grande parte do trabalho reprodutivo no contexto da divisão sexual do trabalho é destinado a pessoas adultas autônomas e independentes do sexo masculino”. A partir desse dado, as autoras evidenciam o fato de que, no interior das famílias, os homens representam, para as mulheres, um aumento no tempo dispendido com os afazeres domésticos, uma vez que boa parte destes afazeres são destinados às necessidades daqueles. Em outras palavras, podemos afirmar que ao invés da presença de homens, adultos e capazes, significarem, em sua grande maioria, a repartição e, conseqüentemente, a redução dos afazeres domésticos por parte das mulheres, eles representam, na verdade, uma sobrecarga de trabalho imputada a estas.

Sendo assim, embora a participação masculina nos afazeres domésticos tenha aumentado nos últimos 50 anos, ela ainda continua significativamente inferior à feminina, além do que a divisão do trabalho doméstico é diferenciada entre homens e mulheres, ficando os homens com os serviços mais “nobres” e esporádicos, como fazer compras, cuidar do carro ou

¹⁴ Contudo, ressaltamos que estas mulheres não se enquadram na definição por nós adotada, dada a referência a exclusividade dessa função contra qualquer outra forma de trabalho remunerada ou atividades outras que compitam com a dedicação aos afazeres domésticos.

brincar com as crianças, enquanto as mulheres se incumbem de tarefas mais dispendiosas, rotineiras e menos reconhecidas como lavar roupa e limpar a casa. (IPEA, 2010; MADALOZZO; MARTINS; SHIRATORI, 2010). Além do que, Machado (2014) nos lembra que não somente a mulher é a principal responsável pela execução dos afazeres domésticos, mas é a pessoa encarregada de organizar, priorizar e definir quais e quando as tarefas de manutenção do lar serão realizadas, mesmo quando dispõe de outros profissionais para compartilhar estas atividades.

Ilustrando essa questão, em pesquisa sobre os afazeres domésticos realizados pelos casais no interior dos lares brasileiros, Ávila e Ferreira (2014) evidenciam que as mulheres são as principais responsáveis pelos afazeres de lavar/passar roupa (94%), cozinhar e lavar louça (92%), limpar móveis e varrer (86%) e comprar insumos para a casa (76%). Quando os homens se dizem os principais responsáveis por estas tarefas, sua participação, ainda assim, é inexpressiva, obtendo 1% para as tarefas de lavar/passar roupa, e 5% nas tarefas do cozinhar/lavar louça e limpar móveis/varrer (ÁVILA; FERREIRA, 2014).

Contudo, os dados da PNAD de 2012 demonstram uma melhora desse quadro em termos nacionais, quando os homens não são os principais responsáveis pelos afazeres, mas em alguma medida os executam. Segundo a pesquisa, em todos os grupos etários – com exceção daquele composto por idosos com 85 anos ou mais – a participação masculina no trabalho doméstico mantém-se em níveis acima de 40%, concentrando-se entre os homens de 35 a 74 anos. Porém, a disparidade se mantém vertiginosa, pois entre as mulheres somente se pode encontrar níveis de participação abaixo dos 90% entre as jovens até 24 anos e idosas de 75 anos ou mais. Além do mais, a quantidade de horas despendidas pelas mulheres com afazeres domésticos continua superior ao dobro daquelas gastas pelos homens em todos os intervalos etários de 25 a 74 anos. Mesmo em casos em que o homem não é economicamente ativo, sendo a família mantida pelo trabalho da cónyuge, os homens gastam menos da metade das horas com afazeres domésticos do que as mulheres em mesma condição, ou seja, que são cónyuges economicamente inativas e se responsabilizam pelo lar (BILAC, 2014).

Dessa forma, a sobrecarga de trabalho produzida pela desigual divisão sexual do trabalho doméstico impacta, como já mencionamos, na inserção laboral das mulheres no mercado de trabalho, deixando-as sujeitas a diversas formas de precarização, uma vez que as mulheres nem sempre podem delegar suas atividades reprodutivas para outras mulheres (o que não solucionaria o problema, como já mencionamos) e nem dispõem de mecanismos públicos com os quais compartilhar esses afazeres, em especial o cuidado com crianças, no caso das creches e colégios em tempo integral (IPEA, 2010).

De fato, nossas leis, políticas e serviços públicos, são fomentados com base em um modelo familiar patriarcal que não corresponde à totalidade da realidade brasileira, no qual o homem é o provedor e a mulher é tida unicamente como cuidadora (IPEA, 2010). Podemos exemplificar essa questão informando que no Brasil a legislação trabalhista coloca a creche como um dos itens que deve ser custeado pelo empregador. Contudo, esse “benefício” está diretamente vinculado ao trabalho feminino, pois o pagamento de auxílio-creche é exigido somente das empresas com mais de 30 empregadas acima de 16 anos (BRUSCHINI; RICOLDI, 2009). Assim, vinculando benefícios de cuidado às mulheres, reforçamos e reproduzimos a obrigatoriedade e gratuidade do trabalho reprodutivo a estas, independentemente “da idade, da posição na família [chefe ou cônjuge], do estado da ocupação, da classe social” (IPEA, 2010).

Assim, coadunamos com Ávila e Ferreira (2014) ao entenderem que a falta de políticas de suporte à manutenção e reprodução social, em especial dos serviços que visem o cuidado e a educação de crianças, faz barreira à autonomia econômica das mulheres de inúmeras maneiras, seja impulsionando as mulheres a trabalhos precários, seja comprometendo sua renda com o pagamento de serviços que visem sua liberação para o mercado de trabalho (babás, creches, empregada doméstica). Na mesma linha de raciocínio, Nascimento (2014, p. 46) ressalta que a sociedade necessita do nascimento e da “socialização de novas gerações” para sua manutenção, e desta forma a maternidade e todo o trabalho reprodutivo que ela acarreta não podem ser delegados enquanto um problema somente das mulheres em relação à continuidade de sua atividade profissional.

Infelizmente, os dados da PNAD de 2002 delatam que a rede de creches e pré-escolas no Brasil está muito aquém de atender à demanda da sociedade em geral, em especial das trabalhadoras. No referido ano, somente cerca de 36% das crianças brasileiras na faixa de 0 a 6 anos de idade frequentavam creche ou pré-escola, agravando-se esses números ao analisarmos aquelas de 0 a 3 anos de idade, dos quais apenas 11,7% frequentavam uma creche na mesma data. Faz-se alarmante este dado, uma vez que a maioria das trabalhadoras “atribuem precisamente às creches a estratégia mais importante para auxiliá-las nessa conciliação” (BRUSCHINI; RICOLDI, 2009, p.113).

De forma retroalimentar, as lacunas deixadas pelo Estado e pela iniciativa privada, em especial a advinda do empresariado, são preenchidas às custas do trabalho gratuito das mulheres, sob a forma do trabalho reprodutivo. Alimenta-se a cadeia da desigualdade de gênero, em especial no campo laboral, com a conseqüente desvalorização do trabalho nas áreas relativas ao cuidado, seja pago ou gratuito. Nesse sentido, a OIT entende que os governos necessitam reforçar seus investimentos sociais em infraestruturas básicas (escolas em tempo integral,

creches, transportes eficientes) e em medidas que visem o enfrentamento das tensões entre o trabalho e as responsabilidades familiares, garantindo que o trabalho de cuidados seja avaliado de forma responsável, associando a dimensão da igualdade entre homens e mulheres, promovendo empregos dignos e adequadamente remunerados na economia de cuidados, com foco na prestação pública de serviços de cuidados às crianças de boa qualidade, a preços acessíveis, e outros serviços de assistência social, tornando-os um direito de todos (OIT, 2016).

Aliando-se ao órgão internacional, o IPEA (2010) compreende que os afazeres domésticos e os cuidados, principalmente de crianças, idosos e doentes, dizem respeito a toda a sociedade, uma vez que garantem a manutenção e reprodução desta, e, dessa forma, não somente as famílias, mas o Estado e as empresas devem se responsabilizar por eles. O referido instituto ressalta a importância de se mensurar e contabilizar o trabalho reprodutivo, bem como de valorizá-lo monetariamente quando realizado por trabalhadores/as no âmbito produtivo.

Contudo, somente nas últimas décadas esse trabalho passa a ser entendido como imprescindível para o “bem-estar dos indivíduos que fazem parte da família” (BRUSCHINI; RICOLDI, 2009, p. 95) e, conseqüentemente, começa a ser mensurado de forma mais sistemática, embora ainda muito aquém do real. A exemplo, temos que na revisão da PNAD de 1990 passa a ser incorporada a definição de afazeres domésticos, que até então era item particular aplicado exclusivamente à parcela dita inativa da população. Essa mudança vem ao encontro do debate acerca da importância desse trabalho, de sua mensuração e da necessidade de dar visibilidade a este (BRUSCHINI; RICOLDI, 2009).

Utilizando os dados fornecidos pela PNAD de 2001, pesquisadores estimam que “os afazeres domésticos representariam 12,76% do PIB brasileiro, algo não contabilizado até os dias de hoje” (MADALOZZO; MARTINS; SHIRATORI, 2010, p.551). Esse dado, em verdade, demonstra a economia que é feita na manutenção e reprodução humana, às custas do trabalho gratuito das mulheres. Porém, como está destinado à esfera privada, esse trabalho é corriqueiramente associado a atividades “extratrabalho”, sendo “visualizado entre as formas híbridas de produção e lazer” (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 1999, p.63).

Dessa forma, as pessoas que se dedicam exclusivamente aos afazeres domésticos são computadas nos levantamentos censitários dentro da categoria de “inativos”, juntamente com as pessoas que vivem de renda por aposentadoria, pensão, doença ou invalidez ou por serem dependentes e estudantes. Assim, a despeito do imenso número de mulheres, de distintas classes sociais e raças, que realizam diariamente este trabalho, o mesmo não é considerado e contabilizado enquanto atividade econômica (BRUSCHINI; RICOLDI, 2009). Portanto, os serviços produzidos a partir da execução dos afazeres domésticos não são computados para fins

do PIB dos países, permanecendo dentro de um amálgama de invisibilidade socioeconômica (MELO; CONSIDERA; SABBATO, 2007).

Contraditoriamente, a cada dia o trabalho reprodutivo se mostra mais importante em nossa sociedade. Segundo o IBGE (2016a), em nosso país a razão de dependência dos idosos aumentou de 15,5 para 22,2 em 2015, e embora a razão de dependência de jovens tenha diminuído consideravelmente (passando de 41,7 jovens por 100 pessoas em idade potencialmente ativa, em 2005, para 32,5, em 2015), sabe-se que estes jovens estão adiando cada vez mais a transição para a vida adulta e, conseqüentemente, permanecendo por mais tempo na dependência de seus pais (BILAC, 2014).

Dessa forma, o trabalho reprodutivo das mulheres tem aumentado e se prolongado em relação aos cuidados com filhos e idosos, o que aponta para os desafios que surgem em relação ao trabalho reprodutivo no cenário de um país que passa por um processo de envelhecimento populacional e que nos remete a áreas como a previdência social, a saúde, a assistência social, o cuidado e a socialização dos idosos.

Dito isso, tornamos mais facilitado o entendimento acerca dos possíveis cenários nos quais se encontram a dona de casa. Considerando-a enquanto “trabalhadora reprodutiva”, buscaremos, ademais, salientar sua relevância na sociedade, provendo de visibilidade a sua atividade, bem como adentrar nas especificidades deste trabalho e da respectiva trabalhadora, conforme a perspectiva empreendida por nossa pesquisa.

3.3 A Dona de Casa

Embora as mulheres venham desempenhando atividades relativas à manutenção e à reprodução da vida social desde os primórdios das civilizações, o termo “dona de casa” e a construção social desse papel feminino surge somente por volta do século XIX, no contexto europeu, em face do processo civilizatório rumo à modernização, alavancado pela industrialização na sociedade capitalista (SANTOS, 2014). Tal processo visava, dentre outros interesses, ao controle, bem como à manutenção e à reprodução da crescente classe trabalhadora em benefício do desenvolvimento industrial (CORREIA, 2004). Nesse sentido, o casamento passa a ser tido como instrumento caro ao controle e à sobrevivência da classe trabalhadora ao fortalecer a vida familiar com “seus laços de assistência mútua e mecanismos de repressão recíproca” (CORREIA, 2004, p. 53). Daí surge o papel da esposa e dona de casa, vista como um “instrumento privilegiado da ‘civilização’ da classe trabalhadora, gerenciando um lar regrado” (CORREIA, 2004, p.53).

No contexto brasileiro, esse processo pode ser situado no início do século XX, quando, buscando acompanhar aquele projeto de modernização da sociedade, instaura-se um grande movimento que estabelece um modelo de família voltado para a intimidade, configurando um espaço de moralização da classe trabalhadora ao fazer barreira a uma vida “desregrada” da referida categoria e, conseqüentemente, responder pelo disciplinamento da mesma (CORREIA, 2004). Nesse contexto, a dona de casa emerge como administradora e mantenedora desse espaço familiar, sendo a guardiã do lar, responsabilizando-se pela saúde física dos moradores – garantindo homens “fortes” para o trabalho nas fábricas –, pela economia de recursos e pela reprodução da força de trabalho. Ganha importância também nesse período a valorização das crianças como um patrimônio da nação, devendo a dona de casa ser curadora deste legado (PILLA, 2008).

Tomando nosso cenário de pesquisa – a cidade de Fortaleza –, podemos afirmar que o período conhecido como a *Belle Époque* – situado nas primeiras décadas do século XX – retrata esse movimento de modernização da sociedade em nossa capital (GIRÃO, 2000; PONTE, 2001), o que permitirá o surgimento da dona de casa como detentora dos “bons costumes” e responsável pela condição sanitária das famílias fortalezenses.

Durante a *Belle Époque*, a cidade passa por uma série de reformas urbanas e sociais que visava alinhar a cidade aos “padrões de civilização e progresso disseminados pelas metrópoles européias” (PONTE, 2001, p.13). Tal processo de modernização e “aformoseamento” da cidade foi alavancado pelo forte crescimento do comércio algodoeiro e das importações e exportações – que requeriam melhorias em sua infraestrutura. Integra tal processo o avanço de projetos higienistas e disciplinares, encabeçados pela elite intelectual da época, que visava fazer a cidade prosperar (GIRÃO, 2000), embasados numa “poderosa justificativa bio-política de que sem um satisfatório estado sanitário não haveria civilização nem produção de riqueza” (PONTE, 2001, p.15).

No contexto das reformas sanitárias que visavam o controle sanitário e moral da população, ganha destaque a inspeção sanitária em domicílios – que envolvia o compromisso das donas de casa, principalmente das classes proletárias, acusadas de serem as responsáveis pela falta de higiene da cidade (PONTE, 2001). Nesse cenário, a dona de casa passa a ser cultuada como uma das peças-chave para o sucesso desse processo reformador, sendo responsável não somente pela vigilância sanitária no seio da família, mas pelo “controle” moral desta, adaptando-a aos padrões civilizatórios requeridos pela modernidade (CORREIA, 2004).

Contudo, paulatinamente e de forma globalizada, as mulheres vão se afastando do papel exclusivo de donas de casa e voltam a compor a mão-de-obra fabril, além de outros espaços

laborais, no decorrer do século XX, principalmente no período das grandes guerras, quando os postos de trabalho ficam ociosos pela ausência dos homens enviados aos fronts de batalha. É no período posterior à Segunda Guerra Mundial, especificamente na década de 1950, que surge novamente um forte apelo para que as mulheres retomem seu lugar “natural” de donas de casa, sendo percebidas, como apontam Santos e Diniz (2011), como “rainhas-do-lar”. Dessa maneira, as trabalhadoras fabris que estavam “ocupando” os postos de trabalho dos homens que retornavam da guerra foram “convocadas” a retomarem os seus postos de “esposas, mães e domésticas” (SANTOS, 2014, p. 25), em um levante endossado pelos meios midiáticos através de propagandas que retratavam as mulheres plenamente realizadas na função de dona de casa.

Conforme Santos e Diniz (2011), as mulheres passaram a ser diligentemente “formadas” para serem esposas e mães exemplares, tornando-se aptas a assumirem o papel de “rainhas-do-lar”. As autoras evidenciam nesse processo um movimento de idealização e enaltecimento do exercício desse papel que, teoricamente, conferia às mulheres inseridas nesse modelo um reconhecimento pela sua atuação no espaço privado. Nesse sentido, a família e, de forma particular, a maternidade conferiam às mulheres um certo *status* pois uma família “perfeita” era reflexo do trabalho de uma “mulher-esposa exemplar, caprichosa e cuidadosa, acima de qualquer maledicência ou desmerecimento” (SANTOS, 2014, p.26).

Cabe-nos ressaltar a existência de um forte viés de classes na construção desse discurso. Como Santos (2014, p.27) nos fala:

[...] pensar no modelo construído na década de 1950, em que as mulheres eram auto afirmadas na família, é referendar um modelo de mulher branca, heterossexual e de classe média e alta. Foram as condições sociais burguesas que estabeleceram essas “donas de casa” – caracterizadas como consumistas excessivas, com beleza advinda de cosméticos e casas equipadas por eletrodomésticos – como modelo universal de feminilidade.

Embora esse discurso estivesse direcionado às mulheres de uma determinada classe social, ele reverbera, até a atualidade, em todas as mulheres a despeito da classe à qual pertençam. A exemplo disso, temos no presente uma gama de produtos e serviços, variáveis de acordo com a classe que se deseja atingir, que são dirigidos às mulheres e que reforçam o papel destas como donas de casa, responsáveis pelo bem-estar da família como um todo (CASTRO, 2006). Dessa forma, podemos encontrar na mídia um movimento associativo entre os afazeres domésticos e uma autoimagem da dona de casa que se “conecta com a natureza” – remetendo à naturalização de sua condição como destinatária dessas atividades – ao sentir a fragrância de um amaciante de roupas e ser teletransportada para um campo de lavandas, por exemplo, ou quando a “mãe-dona de casa” salva a família de insetos ao usar um repelente específico e se

torna heroína aplaudida pelos seus entes amados, que correm para lhe abraçar no final do enredo (CASTRO, 2006).

Nessa direção, Duran (1983, p.13) pontua que ser dona de casa não é uma escolha, uma vez que:

[...] cada menina que vem ao mundo traz já seu destino prefixado, escrito com tanta clareza que não necessita que ninguém o decifre [...]. Os pais a preparam para isso com todo seu carinho. Seus primeiros brinquedos serão um ensaio geral, um espelho antecipado no tempo, do que a espera quando for adulta: berços, bonecas, baterias de cozinha, aventais e vestidinhos.

A pesquisadora arremata seu pensamento afirmando que as donas de casa “não escolheram livremente o seu trabalho, porque não se pode chamar de opção livre aquela que apresenta como alternativa aparente à renúncia ao amor, aos filhos e ao lar” (DURAN, 1983, p.8). Para a autora, a decisão individual de rejeitar esse papel é tão árdua que, por vezes, mostra-se quase que impossível concretizá-la. As dificuldades das mulheres solteiras em rejeitarem o posto de dona de casa se tornam impossibilidades quando esta se casa, o que se consuma no nascimento dos filhos. A autora conclui que a ocupação de dona de casa não é algo da ordem da natureza feminina e sim um fato histórico (DURAN, 1983).

Para além da designação histórica das mulheres ao papel de donas de casa, deparamo-nos, na atualidade, com um cenário nacional que associa altas taxas de desemprego aos baixos salários ofertados, gerando uma exclusão voluntária do mercado de trabalho de uma grande massa de mulheres em idade ativa (MELO; CONSIDERA; SABBATO, 2007). Segundo os autores, para estas o valor recebido no desempenho do trabalho remunerado muitas vezes não compensa os custos dos arranjos que elas fazem para dar conta dos afazeres domésticos, sendo mais vantajoso permanecerem no âmbito privado. De fato, em decorrência da desigual divisão sexual do trabalho, são as mulheres as que mais são submetidas a descontinuidades em suas carreiras, a salários mais baixos que os masculinos e a empregos de menor qualidade, o que, em muitos casos, ocasiona um maior investimento das mulheres na sua vida privada do que na profissional (BRUSCHINI, 2007).

Contudo, entendemos que existem outros fatores que ocasionam a “escolha” pelo desempenho exclusivo do papel de dona de casa. Numa cultura patriarcal onde a mulher ainda é vista como responsável pelo lar e pela família, muitas mulheres acabam por almejar ocuparem esse lugar. Saffioti (1978), estudando sobre as donas de casa, corrobora com esse pensamento informando que mesmo as mulheres que desempenhavam atividades “extralares”, após contraírem matrimônio, tendiam a parar de fazê-lo, ou, no mais tardar, após o nascimento dos filhos.

Investigando as causas dessa escolha, a pesquisadora observou que havia uma correlação entre o casamento e essa opção, pronunciando “uma tendência de as mulheres casadas se dedicarem exclusivamente ao lar nos países capitalistas” (SAFFIOTI, 1978, p. 119). E mais, em 81% de sua amostra, as mulheres se encontravam exclusivamente como donas de casa, e dentre as alegações estavam que: o marido não permitia que trabalhassem fora do lar (13,2%); não podiam se colocar no mercado de trabalho – incluídos os casos de impossibilidade por terem filhos pequenos, pela idade, pela família numerosa, por cuidarem de doentes ou mesmo em decorrência de doenças contraídas pelas donas de casa – (37,2%); não gostavam de trabalhar fora (10,2%) e a ausência de necessidade financeira, que as isentavam de se colocarem no mercado (20,7%). Chama-nos atenção a alegação da proibição marital, denotando uma tutela do marido em relação a essas mulheres, evidenciando a forte influência da cultura patriarcal. Na pesquisa, a autora considera relevante, ainda, o número daquelas que não desejavam desempenhar uma atividade remunerada mesmo que não encontrassem dificuldades relativas ao casamento ou marido (30,9%). Embora a maioria dessas mulheres se concentrassem nas camadas mais abastadas, também era possível encontrar mulheres que não gostavam de trabalhar remuneradamente, mesmo que vivessem com orçamentos familiares demasiado restritos.

Araújo e Scalon (2006), praticamente trinta anos depois, somam-se a esse argumento, ao constatarem, durante pesquisa sobre a divisão sexual do trabalho, que 45% das mulheres entrevistadas concordavam com a tradicional divisão de papéis onde o homem seria o provedor e a mulher a cuidadora. Ávila e Ferreira (2014) reforçam esses dados ao enunciarem que no contexto da pesquisa desenvolvida por estas, embora a maioria massiva das mulheres participantes dissesse que o trabalho remunerado era fundamental em suas vidas, boa parte desse mesmo grupo afirmava que, se pudesse, pararia de trabalhar para se dedicar exclusivamente à casa. O que representa, para as autoras, um reflexo das contradições que fomentam as relações laborais em nossa sociedade.

Independente dos motivos que impulsionam as mulheres a permanecerem exclusivamente como donas de casa, é fato que estas vem sendo computadas nas estatísticas como inativas, em decorrência do trabalho reprodutivo não ser considerado oficialmente como tal, favorecendo sua invisibilidade naquelas pesquisas (IPEA, 2010). Em verdade, as donas de casa não são tidas enquanto trabalhadoras no Brasil, enquadrando-se, para fins de contribuição previdenciária, como “contribuinte facultativo” (BRASIL, 2011). Além de que tal fato só se materializou em setembro de 2011, quando a Lei nº 12.470/2011 (BRASIL, 2011) entrou em vigor. Tal norma possibilitou à dona de casa de baixa renda (considerada aquela com renda até

dois salários mínimos) contribuir junto à Previdência Social, passando a afiançar alguns benefícios previdenciários, tais como: aposentadoria por idade, por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, salário maternidade entre outros, exceto a aposentadoria por tempo de contribuição.

Entretanto, Bruschini e Lombardi (2002) nos fazem ver a urgência em nos voltarmos para o estudo da dona de casa como ocupação, dada a sua expressão em nossa população. As autoras informam que em 1998, 35% da mão-de-obra feminina, equivalente a 10 milhões de mulheres, encontrava-se em nichos de trabalhos precários (sem remuneração e carentes de reconhecimento social), caracterizadas como trabalhadoras domésticas que realizavam atividades não remuneradas ou trabalhos destinados ao consumo próprio ou do grupo familiar, ou seja, eram donas de casa (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2002). Ademais, a dificuldade em contabilizar esse trabalho e a invisibilidade na qual é colocada esta trabalhadora dentro das pesquisas oficiais nos fazem crer que este número está aquém da realidade.

Neste ponto, Carrasco (2008, p.99) vem em nosso auxílio ao evidenciar a dificuldade de coleta de informações sobre as atividades de trabalho daquelas mulheres:

Com efeito, para a maioria das pesquisas e estatísticas sobre o tema [trabalho], o trabalho familiar doméstico não é uma atividade economicamente relevante nem tem o status de “trabalho”. Não existem estatísticas oficiais periódicas para medir o trabalho familiar doméstico [esse trabalho oficialmente não existe], apesar das numerosas estatísticas oficiais periódicas que recolhem informação do trabalho de mercado [...]. O que nos preocupa é o fato de esses dados estatísticos servirem de base para a elaboração e a implementação de programas sociais e políticas econômicas – políticas que, ao não considerarem o trabalho familiar doméstico na informação estatística, podem resultar muitas vezes inadequadas a seus objetivos, por não disporem de todas as informações sobre as atividades das pessoas (grifo da autora).

O que a autora evidencia é uma defasagem entre o que se sabe sobre o trabalho das donas de casa (e, conseqüentemente, sobre as mesmas) e as políticas e programas sociais voltados para atender suas demandas.

Santos e Diniz (2011) se somam às referidas autoras trazendo o ponto de vista de donas de casa que, ao falarem sobre suas experiências de vida enquanto tal, remetem-se à invisibilidade e à desvalorização sofridas perante a sociedade e, por vezes, no seio familiar. Mais uma vez, a justificativa advém do atributo de improdutividade legado ao trabalho reprodutivo por não estar atrelado a uma remuneração direta.

Essa invisibilidade narrada nos estudos ora aludidos reforça nosso interesse pela dona de casa nesta pesquisa. Assim o fazemos, uma vez que entendemos haver a necessidade de maior destaque para essas trabalhadoras nas pesquisas que busquem problematizar as

desigualdades sócio-historicamente construídas entre homens e mulheres visando a sua superação.

Felizmente, como já mencionamos, essa invisibilidade vem sendo desconstruída, sendo um dos temas recorrentes nos debates sobre a desqualificação do trabalho doméstico e um dos mais antigos evocados pelo feminismo nas ciências sociais, numa tentativa de “reinterpretar os conceitos de trabalho doméstico e trabalho produtivo/improdutivo” (MELO; CONSIDERA; SABBATO, 2007, p. 438), sendo ponto de partida para a questão da inferioridade feminina. Os pesquisadores acreditam inclusive que para as contas nacionais medirem de fato a disponibilidade efetiva de bens e serviços do país, é preciso haver a mensuração, em termos econômicos, dos afazeres domésticos no Brasil.

Dessa forma, compreendemos que a dona de casa deve ser considerada como uma trabalhadora, mesmo que não remunerada, e que o seu trabalho deve ser reconhecido e valorizado, em vista da relevância socioeconômica que ambos possuem perante a manutenção e reprodução da sociedade como um todo. Todavia, apesar de termos delineado até o momento uma reflexão necessária a uma redesignação do trabalho das donas de casa como trabalho “real”, efetivo, colaborando para o alcance do mesmo fim dos trabalhos ditos produtivos (a reprodução do capital), mas por outras vias (pela reprodução da força de trabalho), mostra-se de importância destacarmos, afinal, seu papel como atividade econômica. Sendo relevante para um entendimento mais completo sobre a atividade das donas de casa, inclusive servindo-nos de base de reflexão para as considerações a serem auferidas por meio das entrevistas propostas, dedicaremos o próximo tópico a rapidamente traçarmos considerações sobre esta ótica a respeito da atividade da dona de casa.

3.4 O trabalho da dona de casa: atividade ou inatividade econômica?

Tendo abordado o trabalho das mulheres, tanto no âmbito produtivo quanto no reprodutivo, esperamos ter viabilizado a compreensão, da qual somos credores, de que o trabalho reprodutivo, em especial, é de extrema importância para a reprodução e manutenção da população e que, por isso mesmo, merece maior atenção governamental e da sociedade como um todo.

Contudo, permanece o questionamento, fruto de debates ao longo dos estudos sobre o trabalho reprodutivo, de se a atividade desempenhada por inúmeras mulheres em seus lares de forma gratuita se configura enquanto uma atividade econômica, devendo, assim, ser computada, para fins de PIB dos países, pela poupança que ela gera nos custos com a manutenção e

reprodução da força de trabalho e da sociedade, ou se ela realmente não se inscreve numa lógica econômica devendo permanecer como uma inatividade econômica.

Defendendo o primeiro ponto de vista, Melo, Considera e Sabbato (2007, p.451) utilizam procedimentos usuais de estimativas de bens ou serviços não dimensionados por estatísticas econômicas, estatísticas demográficas e sociais oriundas da PNAD de 2006 e os procedimentos técnicos similares aos usados para a contabilização do PIB brasileiro e chegam à conclusão de que os afazeres domésticos equivaleriam a “cerca de 11,2% do PIB brasileiro e que corresponderam no ano de 2006 a R\$ 260,2 bilhões. Ou seja, o PIB nacional aumentaria nesse valor caso a sociedade contabilizasse essas tarefas ligadas à reprodução da vida”. Acrescentam ainda que 82% desse trabalho reprodutivo, que equivaleria a R\$ 213 bilhões, foram gerados pelo trabalho gratuito das mulheres. Infelizmente esse valor não é contabilizado, contudo, ele se refere a uma grande economia com os custos da reprodução e manutenção da sociedade que deveria ser considerada.

Sabemos que legalmente o trabalho reprodutivo figura nas estatísticas e dados oficiais como uma inatividade (IPEA, 2010). Entretanto, reconhecemos que há um movimento para uma mudança nessa concepção, gerado a partir de estudos que compreendem haver um valor nesta atividade, mesmo que esse valor seja de “uso” e não de “troca” (ALBARRACÍN, 1999; BORIS, 2014; MELO; CONSIDERA; SABBATO, 2007; SAFFIOTI, 1978).

Santos e Diniz (2011) defendem, em estudo sobre as donas de casa, que a economia gerada pelo trabalho destas, bem como o volume de horas gastas com ele, acabam por caracterizá-lo, efetivamente, como trabalho. Saffioti (1976, p.235) vem corroborar com as pesquisadoras ao insistir no valor econômico do trabalho reprodutivo, entendendo que o “desempenho de funções no lar equivale a certa poupança que deve ser acrescida, pois, ao orçamento doméstico”.

Contudo, segundo Albarracín (1999, p.44), o trabalho reprodutivo se apresenta como um desafio teórico, uma vez que ele “move-se fora dos circuitos do mercado, não se rege pela lei do valor e resiste a qualquer tratamento científico”. Para o autor, não podemos analisar o trabalho reprodutivo a partir da ideia de mercadoria, como aquilo que tem valor de troca, uma vez que esse trabalho não gera uma mercadoria, e sim um serviço que não é posto no mercado.

Seguindo esse pensamento, Toledo (2005, p.54) entende que o trabalho da dona de casa

[...] é o trabalho alienado em si mesmo, já que nem mercadorias produz. Seu resultado não é concretizado em coisas palpáveis que possam se contrapor à mulher enquanto trabalhadora doméstica. Ela se anula em objetos não visíveis. É trabalho que se esvai em trabalho. Se a alienação vem com a separação do homem do produto de seu trabalho, um trabalho que não gera produto [como é o caso do trabalho doméstico] só

gera trabalho, é um trabalho contínuo, sem fim. [...] Ela trabalha para que ele produza mercadorias, ou seja, para que o trabalho de outrem se fixe no objeto. [...] O trabalho da mulher em casa, então, não se objetiva em nada, portanto, nem mesmo se realizaria efetivamente enquanto trabalho. [...] o trabalho da mulher só pode se efetivar no trabalho do homem, no produto que ele cria; por isso ela é duplamente alienada.

A autora demonstra que dentro da lógica de mercado o trabalho da dona de casa traz uma dupla alienação, tanto quanto ao seu processo como ao fato de dificultar um reconhecimento dos frutos que ele produz, uma vez que não se materializam em mercadorias, sendo desfeitos e refeitos cotidianamente. Dessa forma, apesar de consumir muitas horas de trabalho das donas de casa, no sentido estrito seu trabalho não gera “nenhum tipo de valor que não o de uso” (ALBARRACÍN, 1999, p. 53). Quando este trabalho é ofertado no mercado, ele deixa de ser um trabalho reprodutivo, passando a categoria de trabalho produtivo e somente dessa forma os afazeres domésticos passam a contabilizar como atividade econômica.

Assim, não poderíamos falar em um “salário doméstico” para as donas de casa, pois seu trabalho não produz valores de uso que tenham um valor de troca e, conseqüentemente, dele não se extrai diretamente mais-valia. Assim, o trabalho reprodutivo da dona de casa serve à autoprodução e ao autoconsumo, que não importam ao mercado. Contudo, este se apropria do trabalho da dona de casa, de maneira indireta, quando não arca com o ônus da produção dos valores de uso necessárias à reprodução da sua força de trabalho. Concluimos, assim, que o “trabalho doméstico é, então, necessário para a subsistência da sociedade em seu conjunto, embora não produza valores de troca” (ALBARRACÍN, 1999, p. 50), sendo fundamental tanto quanto o trabalho produtivo.

Dessa forma, encontramos-nos diante de uma situação onde a dona de casa não pode ser considerada uma trabalhadora regular, com direito a um salário, fruto de seu trabalho, ficando dependente dos membros familiares para prover seu sustento. Portanto, a condição de dona de casa não traz em si a possibilidade de autonomia das mulheres. Como nos mostra Albarracín (1999, p.55):

Na sociedade capitalista, a produção de valores de uso pela mulher no seio da família não é suficiente para sua subsistência, porque ela precisa adquirir mercadorias para completar os meios de que necessita para viver. A única mercadoria que a família tem para vender e obter os meios de que necessita para comprá-las é sua força de trabalho. A família, como instituição patriarcal, é que se encarrega de manter a divisão sexual do trabalho: a mulher faz o trabalho doméstico e o homem vende sua força em troca de um salário, ou seja, realiza o trabalho assalariado [...] o fato de existirem famílias em que o homem e a mulher sejam assalariados ou mesmo somente a mulher não muda as coisas, já que, em qualquer caso, na imensa maioria dos casos, é a mulher que realiza o trabalho doméstico.

Concluimos este capítulo reafirmando que apesar do trabalho reprodutivo não poder ser contabilizado economicamente, não deixa de representar uma contribuição massiva para a

manutenção e reprodução do próprio sistema capitalista, uma vez que viabiliza a reposição e manutenção de sua força de trabalho, sem a qual não pode se manter. Além do que ressaltamos que este trabalho vem a cada dia sendo mais relevante para nossa sociedade, que vive um contexto de “crise do cuidado” (BRITES, 2013) e que apresenta um envelhecimento da população que, associado ao retardo na saída dos jovens de casa, torna cada vez mais necessário o trabalho reprodutivo. Sendo assim, acreditamos ser de suma importância problematizar e dar maior visibilidade ao trabalho realizado pela dona de casa.

Tendo discutido sobre a participação da mulher no mundo laboral, buscando evidenciar a forma como ela se insere e nele permanece, passando pela distinção e caracterização do seu trabalho produtivo e reprodutivo até chegarmos à figura da dona de casa, trabalhadora que se insere na lógica reprodutiva, acreditamos ser necessário nos voltarmos para a categoria analítica do nosso estudo: o tempo de trabalho reprodutivo. Portanto, no capítulo seguinte discutiremos sobre o tempo como uma ferramenta metodológica para os estudos sobre as transformações do mundo laboral a fim de possibilitar ao nosso leitor a compreensão da tomada desta categoria para estudarmos o trabalho desempenhado pela dona de casa, além de abordarmos as implicações da duração temporal no cotidiano das mulheres, em especial das donas de casa.

4 A DURAÇÃO TEMPORAL DO TRABALHO REPRODUTIVO: O TEMPO COMO UMA FERRAMENTA METODOLÓGICA

Discorrer sobre o tempo de trabalho, seja ele produtivo ou reprodutivo, mesmo com fins metodológicos, requer de antemão que detenhamos nosso olhar primeiramente sobre as categorias tempo e trabalho. Tendo nos debruçado sobre o trabalho no capítulo anterior, o tomamos aqui na sua relação com a duração temporal, dando maior ênfase neste capítulo à problemática do tempo.

Para tanto, iniciamos nossa reflexão reconhecendo que tanto o tempo como o trabalho são categorias polissêmicas que podem ser examinadas por uma variedade de enfoques e saberes. Partindo da Psicologia Social do Trabalho, nosso olhar se volta mais fortemente para a concepção social daquelas categorias, limitando a articulação destes dois constructos ao âmbito social, sem desconsiderar, entretanto, suas dimensões históricas e culturais (AQUINO, 2004). Voltando-nos à esfera social, seguimos a partir do entendimento de que tempo e trabalho são componentes basilares e constitutivos da ordem social (AQUINO, 2007; CEBOTAREV, 1984), e, dessa forma, seu estudo nos permite “avançar no conhecimento sociológico que lance luzes sobre os movimentos imersos na vida cotidiana, no sentido de compreender a vida social e as possibilidades da sua transformação” (ÁVILA, 2010, p. 61).

Tomando a categoria trabalho de forma sintética, podemos enunciar que ela é a forma pela qual o homem se apropria e transforma a natureza, na busca pela satisfação de suas necessidades (MARX, 2008). Considerando-o dentro de sua dimensão psicossocial, podemos atribuir-lhe destacada relevância na constituição da subjetividade humana (NARDI, 2006), sendo uma forma de exteriorização da subjetividade do homem, a maneira pela qual afirma sua existência no mundo, diferenciando-se dos animais irracionais (FARIA; RAMOS, 2014; MAYA, 2012). Em outras palavras, o trabalho é o “momento de efetivação de relações sociais, visando à produção social e reprodução da humanidade” (NOGUEIRA, 2006, p. 139).

Pautados nessa compreensão do trabalho e motivados a estudar o trabalho das donas de casa, coadunamo-nos com Aquino (2003a; 2008) e Araújo (2014) ao entendermos que a duração temporal pode ser tomada como elemento chave de análise da realidade laboral. Portanto, tomamos a dimensão do tempo de trabalho como categoria analítica central do nosso estudo, entendendo a duração temporal como um corolário do trabalho (GRIMALDI, 2000), mostrando-se como um dos meios privilegiados de acessar as transformações e permanências no mundo laboral, em nosso caso, na esfera privada e sob a lógica reprodutiva, frente a uma demanda produtivista da contemporaneidade.

Como nos lembra Aquino (2003a), a duração temporal vem a ser um recurso precioso na compreensão da realidade laboral no cotidiano, facilmente percebido ao enfocarmos aspectos que marcam o trabalho na atualidade, como a flexibilização das jornadas de trabalho, os contratos por tempo determinado e o reparto do trabalho, por exemplo, que têm o tempo como variável em comum. O autor assevera que esses aspectos, dentre outros, “constituem a evidência clara de que o tempo é a categoria que melhor se articula com o trabalho na redefinição do seu papel dentro do novo contexto social” (AQUINO, 2003a, p.8).

Entender como a duração temporal se firma como um elemento crucial no estudo da realidade de trabalho passa pela compreensão de como tempo e trabalho se inter-relacionam formando aquilo que chamamos de “tempo de trabalho” (CARDOSO, 2009). Para tal, necessitamos, a priori, entender como se deu a construção de uma categoria de síntese complexa (ELIAS, 1998) como o tempo, pois, como o autor nos alerta, a noção de tempo que hoje experimentamos é fruto de um acúmulo de conhecimento, desenvolvido no transcorrer de inúmeras gerações e em sociedades diversas, sem o qual seria impossível nossa concepção contemporânea do tempo (ELIAS, 1998). Sendo assim, passemos à reflexão sobre o constructo social tempo para, seguidamente, tratarmos sobre o tempo de trabalho propriamente dito.

4.1 Tempo: uma categoria de síntese complexa

A despeito da complexidade que requer a apreensão do conceito tempo, raramente nos questionamos sobre ele, sua origem ou natureza (CARDOSO, 2009). Sampaio (2016) atenta para a naturalização desse constructo, envolto em verdades absolutas que prescindem de questionamento. Fato é que os membros das sociedades contemporâneas não têm noção de estarem, cotidianamente, lidando com símbolos resultantes de um elevado nível de síntese, a exemplo do tempo (ELIAS, 1998). Elias (1998) explica que isso acontece com aqueles símbolos que atingem um alto grau de adequação à realidade social, tornando-se árdua a tarefa de diferenciá-los dessa mesma realidade, sendo tomados como algo existente por si só, à revelia do processo histórico e social que os originam.

Coadunando com o referido sociólogo, Cardoso (2009, p. 29, grifo do autor) assente que, em se tratando do tempo, este evoca uma imagem tão sólida que “é quase impossível reconhecer que *o tempo não existe*, que aquilo que denominamos *tempo* é consequência da atividade humana”. Dessa maneira, sentimos que o tempo “passa”, no transcorrer das horas, dos dias e dos anos, sem nos darmos conta de que essa sensação de movimento, em realidade, não é o tempo em si, mas o curso de nossas próprias vidas e das transformações da natureza e

da sociedade (ELIAS, 1998). Ao concebermos o tempo em um curso constante, somos levados à compreensão ilusória de que a realidade temporal existe para além da ação e pensamento dos indivíduos (CARDOSO, 2009).

Vivemos no cotidiano uma duração temporal “urgente” (CARDOSO, 2009) que nos arremata, como se o tempo fosse uma “força misteriosa” (ELIAS, 1998) que a todos coage. Nas sociedades ocidentais, desde a industrialização, o tempo opera coercitivamente sobre os homens e mulheres, de fora para dentro, sob a figura de relógios e calendários, por exemplo, visando “o desenvolvimento de uma autodisciplina nos indivíduos” (ELIAS, 1998, p.22) necessária para o modo de funcionamento que o capitalismo passa a exigir dessas sociedades. Em verdade, o tempo tem um caráter instrumental, tanto quanto os relógios ou os calendários, embora nos possa ser custoso reconhecê-lo. Assim, o autor afirma que de maneira análoga à invenção do relógio, o constructo do tempo veio atender às exigências da vida comunitária na medida em que as sociedades iam se tornando cada vez mais complexas (ELIAS, 1998).

Dentro de uma visão sociológica podemos dizer que o tempo assume uma função de coordenação e integração (ELIAS, 1998). Dessa forma, o tempo passa a ser “um componente universal de todo o processo social, seja este a interação entre vários atores, a operação de unidades organizadas, ou a diferenciação de classes ou estruturas sociais” (CEBOTAREV, 1984, p.45). Destarte, em momentos históricos distintos, diferentes coletividades ou sociedades desenvolveram referentes temporais que serviram à estruturação de suas respectivas formas de funcionamento (SAMPAIO, 2016).

Podemos afirmar, portanto, que “toda representação do tempo depende da ordem social que ela estrutura”(AQUINO, 2003a, p.4). Ao tomarmos uma abordagem histórica, podemos perceber que nas civilizações primárias a noção de tempo que vigorava estava relacionada aos ritos sagrados, da mesma forma que no transcorrer da Idade Média se sobressaía o tempo religioso e na modernidade, atrelado ao desenvolvimento do capitalismo, o tempo de trabalho torna-se o elemento estruturador da sociedade (SAMPAIO, 2016). Assim, cada concepção do tempo é condicionada e serve às necessidades das diferentes coletividades com seus graus de complexidade distintos. Fica evidente que a representação temporal “constitui um elemento fundamental no modelo de organização das estruturas sociais, principalmente por revelar a estrutura profunda de uma sociedade e sua história” (AQUINO, 2003b, p. 50), e, dialeticamente, esta mesma representação dependerá da ordem social a qual conforma (AQUINO, 2003a).

Dessa maneira, analisando a inter-relação entre tempo e trabalho nas sociedades mais tradicionais, percebemos que havia um predomínio de uma noção cíclica do tempo, que vigorou

até o advento da industrialização. O tempo dedicado ao trabalho obedecia a uma lógica mais subjetiva e natural, onde os ritmos eram ditados de acordo com cada atividade e em relação às oscilações do clima (SAMPAIO, 2016). Coadunando com a autora, Gasparini (2008, p.112) indica que essa acepção “cíclica, descontínua e qualitativa” do tempo seria um reflexo do “tempo natural” marcado pela alternância entre dia e noite, bem como pela passagem das estações do ano, que iriam manejar de modo específico as atividades produtivas da agricultura, regulando os demais tempos dos homens das sociedades pré-industriais.

Diferentemente da nossa vivência de uma duração temporal linear, onde passado, presente e futuro formam uma linha evolutiva de acontecimentos, a vivência da duração temporal naquelas sociedades tradicionais é sentida como um ciclo que está sempre retornando ao seu ponto de partida, sendo o futuro, por exemplo, nada mais do que a repetição dos acontecimentos passados, revividos a cada novo amanhecer (SAMPAIO, 2016). Assim, essas sociedades possuíam um caráter mais estático, onde a noção de câmbios era pouco relevante frente às poucas alterações vivenciadas no cotidiano de seus membros. Como Elias (1998) pontua, esse tempo “serviria” aos homens e mulheres de maneira a orientá-los na esfera social, além de ser um modo de regulação da existência em comunidade, ao contrário dos nossos dias atuais, onde, por vezes, sentimo-nos escravos do tempo (ELIAS, 1998).

Adentrando um pouco mais na relação entre tempo e trabalho, percebemos que o tempo de trabalho e o da vida cotidiana nas sociedades pré-industriais relacionavam-se de forma tal que a distinção entre eles não era muito perceptível. Gasparini (2008, p.112) acredita que a ausência de uma diferenciação nítida entre os espaços de trabalho e os espaços da vida privada influenciam essa “fraca diferenciação dos tempos sociais”, uma vez que o campo e a habitação rural – para o camponês – ou o ateliê e a residência – para o artesão –, por exemplo, não estavam cindidos. Logo, tempo de trabalho e tempo da vida, tempo de produzir e tempo de celebrar, eram vivenciados sem rupturas perceptíveis no transcorrer dos dias. De forma conclusiva, o autor nos fala que naquelas sociedades o trabalho era destinado a uma atividade ou tarefa, sendo a especificidade de cada tarefa a reguladora daquele trabalho e do tempo que se destinaria ao mesmo, contrariamente ao que ocorre nas sociedades industriais, onde o trabalho era “regulado pelo tempo ou, mais precisamente, pelo tempo mecânico do relógio”, a despeito da atividade que se execute. Em outras palavras, é o tempo que irá ditar a forma de organização e estruturação do trabalho e não mais a atividade de trabalho em si.

Na sua análise sociológica célebre “Sobre o tempo”, Elias (1998, p.36) evoca a construção gradativa, pelos homens, de reguladores temporais integrados entre si, tais como os relógios de movimento contínuos, os calendários anuais e as eras, como condicionante para que

o tempo pudesse ser vivido como um “fluxo uniforme e contínuo”. De acordo com o autor, o tempo não pode ser reduzido a uma “ideia” que se apresentaria sem motivação no intelecto dos homens. Para o sociólogo, o tempo se desenvolve para atender a certos propósitos e a atividades específicas dos indivíduos, cujo caráter varia de acordo com o estágio de complexidade alcançado pelas sociedades. Nesse sentido, com o advento da industrialização, atrelado ao desenvolvimento daqueles reguladores temporais, foi possível a transição de um tempo vivido de forma cíclica para a vivência de um tempo linear, padronizado, mensurável e universal (CARDOSO, 2009; ELIAS, 1998; SAMPAIO, 2016), que não somente passa a orientar os homens, mas a influenciar os demais tempos sociais com estas mesmas características.

O tempo que melhor encarna esta lógica linear após a revolução industrial vem a ser o tempo de trabalho. Este, desde os primórdios da industrialização, surge como objeto caro às disputas entre trabalhadores e capitalistas ou, como Cardoso (2009, p.38) nos diz, “entre aqueles que buscam implantar uma nova concepção de tempo, de trabalho e de tempo de trabalho, e aqueles que tentam resistir”, sendo a temporalidade central tanto para o trabalhador quanto para a sociedade (GASPARINI, 2008). Como assevera Sampaio (2016, p.21), o tempo de trabalho torna-se, à época, “a referência na composição dos quadros temporais sociais”.

Neste ponto, a relação entre tempo e trabalho sofre alterações significativas que reverberam em ambas as categorias (AQUINO, 2008). De um lado temos o tempo tomado como medida de valor, devendo ser controlado rigidamente, e, de outro lado, temos o trabalho desvinculado do ritmo natural, que o havia determinado nas sociedades tradicionais, e submetido a um tempo mecânico, regido pelo relógio. A partir de então, começa a cisão entre o tempo de trabalho e o tempo da vida, antes tão próximos nas sociedades anteriores à industrialização. Assim, a duração temporal experimentada nas sociedades industrializadas é marcada pela dualidade entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho e, dessa forma, os quadros temporais passam a ser estruturados com base no trabalho e não mais em relação ao tempo da vida (AQUINO, 2008).

Tendo em vista que iremos abordar o tempo de trabalho (produtivo e reprodutivo) mais adiante, não iremos nos deter neste momento no traçado de mais reflexões sobre o mesmo. Importa-nos, por ora, asseverar que desde a industrialização até os tempos atuais o tempo de trabalho é responsável pela estruturação dos quadros temporais em nossa sociedade. Entretanto, não podemos nos eximir de reconhecermos que a duração temporal do trabalho vem passando por profundas transformações desde o estabelecimento da indústria até a atualidade e, dessa forma, o próprio conceito de tempo precisa ser redimensionado, uma vez que sua apreensão sob

uma perspectiva meramente cronológica não atende as necessidades atuais da sociedade contemporânea (AQUINO, 2008).

Sobre esta questão, Elias (1998, p.17) aponta que desde a industrialização o tempo passa a ser “a representação simbólica de uma vasta rede de relações que reúne diversas sequências de caráter individual, social ou puramente físico”, e, conseqüentemente, seu estudo exige o reconhecimento da imbricação mútua e da correlação entre indivíduo, sociedade e natureza. Na mesma linha de raciocínio, Araújo (2014) expõe a dualidade na abordagem da duração temporal que, de um lado, é tratada como fruto da subjetividade e, de outro, como uma realidade objetiva. Somando-se à reflexão, Cardoso (2009) aponta que as múltiplas realidades objetivas devem ser apreendidas como constructos sociais que resultam de relações sociais que se tornaram objetivas e que por isso são concomitantemente externas aos sujeitos sociais e produto das práticas desses mesmos indivíduos. Em outras palavras, o tempo é subjetivo e objetivo, é individual e social, é cognitivo e concreto.

Através do estudo do tempo podemos perceber as várias acepções que este toma ao longo da história. Nesse sentido, passaremos, a seguir, a discorrer sobre o estudo deste em diferentes campos.

4.2 O uso do tempo: apontamentos sobre o estudo do tempo em diferentes campos

Aqui não pretendemos esgotar as diversas matérias e formas que buscam apreender o tempo e suas derivações, mas tão somente darmos uma breve ideia de como esse constructo social de síntese complexa foi tratado ao longo dos anos, centrando-nos, para fins de recorte, na sua apreensão no contexto do ocidente.

Nos estudos sobre o tempo, dentro da tradição clássica do conhecimento ocidental, encontramos duas correntes de teóricos: os subjetivistas e os objetivistas. Os primeiros, vinculados à Filosofia, tomam o tempo como um dado à priori da consciência, e, como tal, não pode prescindir do homem, sendo desenvolvido durante a formação psicológica deste, acompanhando-o por toda sua existência. Os segundos, vinculados às ciências naturais, entendem o tempo na sua dimensão cosmológica, sendo um aspecto físico do universo, podendo ser medido e identificado, independentemente de ser ele absoluto, segundo a visão de Newton, ou relativo, segundo Einstein (SILVA, 2010).

Na modernidade, foi a Física dos objetivistas que veio a ocupar o lugar da “ciência do tempo”. No seio dessa área se desenvolveram as duas acepções de tempo que dariam suporte à noção de duração temporal nos diversos campos do conhecimento. A primeira delas, fruto da

mecânica clássica, conferia características de linearidade e determinação à concepção do tempo, já a segunda, filiada à mecânica quântica, trouxe ao tempo características opostas àquelas, a saber: a intermitência e a indeterminação (AQUINO, 2004).

Como recorda Elias (1998, p.94), a construção de teorias sobre o tempo “foi quase que exclusivamente uma tarefa de teóricos da Física ou de filósofos que se faziam intérpretes deles”, e, conseqüentemente, a concepção do “tempo físico” foi a que vigorou na maioria desses estudos, enquanto o “tempo social” conservava-se à margem das temáticas pesquisadas, sendo preterido como objeto da investigação científica. Entretanto, o referido autor nos assevera que, a despeito de sua opacidade nos estudos acadêmicos, o tempo social obtinha um crescimento contínuo no convívio social dos indivíduos (ELIAS, 1998).

Em relação ao campo que nos inserimos, o da Psicologia, observa-se, ao longo do século XX, uma congruência com as duas ramificações presentes no estudo sobre o tempo desde a tradição clássica: de um lado, associada à perspectiva mecânica, uma concepção do tempo conformada aos paradigmas “métricos e experimentais”, recorrente nas pesquisas de cunho positivistas; e de outro lado, ligada à perspectiva mais subjetivista e relativa, uma concepção do tempo como uma experiência que se modifica de acordo com os indivíduos e os múltiplos contextos (AQUINO, 2004). Segundo o pesquisador, termos reconhecido a função da percepção na apreensão da duração temporal ressaltou a “importância dos vínculos culturais e destacou o relevo da contribuição das ciências sociais para a categorização do tempo como categoria complexa” (AQUINO, 2004, p.195).

Em relação às contribuições advindas das ciências sociais, podemos destacar a elaboração do já referido conceito de “tempo social” – sobre o qual nos debruçaremos no tópico seguinte –, fruto da articulação entre natureza e sociedade, que vem atender aos anseios daquela disciplina (AQUINO, 2004). Contudo, Hassard (2007, p.176) nos adverte, ao discorrer sobre a sociologia do tempo, que dentro das ciências sociais há uma predominância de estudos marcados por uma ontologia realista que se expressa por meio de métodos “nomológicos e explicações positivistas”. O autor atribui tal fato à influência de signos advindos de duas tradições substancialmente positivas, a saber: a tradição dos estudos marxistas referentes à imagem do tempo como mercadoria (reificação do tempo) e a dos estudos funcionalistas relativos ao ordenamento do tempo, ambas fundamentadas numa concepção linear de duração temporal, contribuindo de forma ampla para a perpetuação de uma racionalidade econômica (HASSARD, 2007) .

No estudo sociológico do tempo, Hassard (2007, p.176) alude a dois paradigmas aplicáveis à compreensão do tempo de trabalho: um paradigma “linear e quantitativo” e outro

“cíclico e qualitativo”. Podemos perceber que no primeiro paradigma se inserem os estudos mencionados acima, de caráter positivista e que dominaram a produção de conhecimento nessa área. Em relação ao segundo paradigma, o autor lamenta a raridade com que os estudiosos da área optam por este, sendo, dessa forma, poucos os pesquisadores que “mostraram como os trabalhadores vivenciam o caráter qualitativo e heterogêneo do tempo de trabalho, como eles atribuem um significado à recorrência dos acontecimentos periódicos e elaboram seus próprios sistemas de avaliação do tempo”.

Interessa-nos no pensamento do referido autor destacar como a leitura da realidade social se altera de acordo com o prisma utilizado. Sob o olhar do paradigma linear, que tem como expoentes Marx e Engels, tanto o homem quanto o tempo são reificados, transformados em mercadorias. O tempo é visto como algo concreto e regular que a tudo abarca, sendo um fenômeno matemático “representado por uma abscissa” (HASSARD, 2007). Decorre desse paradigma uma série de metateorias que irão reger as culturas industriais, a saber:

[...] que o tempo é homogêneo, objetivo, mensurável e divisível ao infinito [...] que o passado não pode se repetir, que o presente é efêmero, e que o futuro se presta a uma exploração ilimitada [...] que o tempo é um recurso que pode ser empregado numa infinidade de atividades [...] que o tempo é vivido não só como uma sucessão, mas também como uma condição limite. (HASSARD, 2007, p.179-180).

A combinação dessas metateorias, para o autor, culmina num tempo de trabalho entendido como um bem limitado que se valoriza à medida que se escasseia. Como aludido anteriormente, o tempo de trabalho passa a ser a unidade de produção em substituição à tarefa em si, como ocorria nas sociedades pré-industriais. O tempo reificado pode ser utilizado como moeda, passível de ser trocado, economizado ou gasto. Como Hassard (2007, p.181) nos fala, nas fábricas a onipresença dos relógios sobre os trabalhadores sugere que estes vendem seu tempo e não mais seu trabalho. Assim, o “tempo é primeiramente aquele da produção, os outros tempos devem encontrar seu lugar de algum modo nas margens do processo de produção”.

Embora o paradigma linear torne clara a forma pela qual o tempo sofreu uma reificação dentro do sistema capitalista, ele não concebe a duração temporal como algo que é também uma experiência e que pode ser vivenciada pelos indivíduos. Dessa forma, o autor entende que para uma análise congruente do tempo de trabalho é preciso que nos distanciemos das correntes do funcionalismo e do estruturalismo radical e nos aproximemos de outras correntes teóricas das ciências sociais que analisam os fenômenos qualitativamente e não tão somente do ponto de vista quantitativo (HASSARD, 2007).

Como Elias (1998) aduz, não iremos superar o “enigma insolúvel” se não deixarmos de lado a dicotomia entre a natureza e a sociedade, entre o físico e o social, entre o objetivo e o

subjetivo. Para o teórico, o tempo teria uma função de coordenação e integração, dentro de uma visão sociológica. O homem, um ser social, para se organizar em grupos, sejam eles simples, como as tribos pré-históricas, ou complexos, como a sociedade capitalista contemporânea, requer padrões aos quais possam ser submetidos todos os integrantes do grupo para o devido funcionamento deste. O tempo exerceria, assim, as funções de coordenação e integração, as quais alude Elias. Dessa maneira, entender o tempo passa pela articulação do tempo físico (natureza) e do tempo social (sociedade).

Nesse sentido, o paradigma cíclico vem atender essa demanda sociológica, uma vez que o toma como um símbolo social, fruto de um processo macrossociológico. O tempo social ou coletivo é, portanto, “a soma dos processos cuja reunião constitui o ritmo cultural de uma dada sociedade” (HASSARD, 2007, p.185). O que subjaz a esse pensamento é que só podemos conhecer e compreender a realidade social ao realizarmos um exercício empático para com os sujeitos que compõem o sistema em estudo, e, para tanto, necessitamos adotar o quadro referencial daqueles. Dito isto, adotamos em nosso estudo o paradigma cíclico no intuito de compreender, dentre outros objetivos, como a dona de casa apreende o tempo de trabalho reprodutivo.

Começamos a adentrar mais a fundo no que os sociólogos denominaram “tempo social”. É esta vertente do tempo que adotamos em nosso estudo, compreendendo o tempo de trabalho como o tempo social que marca a organização dos quadros temporais desde a industrialização até os dias atuais. Acreditamos ser importante nos debruçarmos sobre a Teoria dos Tempos Sociais para que nosso leitor possa compreender nossa escolha, o que intentaremos a seguir.

4.3 Apontamentos sobre as Teorias dos Tempos Sociais

Ao falarmos da Teoria dos Tempos Sociais, necessariamente nos remetemos a dois conceitos basilares na sua construção: o tempo dominante (SUE, 1995) e o tempo pivô (PRONOVOST, 1996). Estes dois constructos similares estão imersos na ideia de que a estrutura social de uma coletividade ou sociedade seria demarcada pelo predomínio de uma atividade social específica, e o tempo a ela associado poderia ser tomado como referência mediadora dessa estruturação (AQUINO, 2007; 2008; CARDOSO, 2009; OLIVA-AUGUSTO, 2002). Esse tempo referencial seria denominado de “tempo social dominante”, tomando por referência os estudos de Roger Sue (OLIVA-AUGUSTO, 2002), ou “tempo pivô”, caso utilizemos o termo cunhado por Gilles Pronovost (1996).

Segundo Araújo (2014), os dois conceitos partem do princípio da inexistência de um único tempo social, conseqüentemente teríamos “tempos sociais” que se articulam dialeticamente na formação dos quadros temporais das sociedades. Como Aquino (2003a; 2004) aduz, a existência de uma duração temporal prevalente não elimina a coexistência de outras durações temporais, mas implica em uma regulação destas por aquela, fazendo com que as demais ganhem características relativas à dominante ou pivô. Coadunando com o autor, Cardoso (2009, p.300) enuncia que cada sociedade engendra um tempo dominante e busca impelir, com diferentes graus de conflitos, a “ordem do tempo que lhe é afeita; com sua lógica, suas características e seu modo de organização do conjunto dos tempos sociais e dos fenômenos a eles relacionados”. A autora comenta que este tempo dominante reflete o poderio de um estrato da sociedade que procura sobrepor sua cosmovisão aos demais, revelando uma concepção específica do uso e do controle do tempo.

Debruçar-se sobre a realidade social de uma determinada sociedade, em um determinado período histórico, e distinguir nesta qual sua duração temporal dominante requer que identifiquemos a forma pela qual essa sociedade garante a manutenção e a reprodução da vida (OLIVA-AUGUSTO, 2002). Segundo a autora, essa forma manifesta-se no modo de produção daquela sociedade, nas normas que a organizam e nas principais atividades solicitadas por aquela produção, que irão interferir sobre o seu ritmo temporal, indicando, dessa maneira, qual o tempo que nela prevalece. Assim, o tempo social dominante em uma determinada sociedade é aquele que lhe permita a realização dos “atos necessários para a produção dos meios que garantem sua sobrevivência, possibilitando a criação, manifestação, realização e atualização de seus valores fundamentais” (OLIVA-AUGUSTO, 2002, p.30).

Nesse ponto, Sue (1995) nos disponibiliza cinco critérios com os quais poderíamos verificar a dominância de uma duração temporal. O primeiro critério, a duração, nos fala de um ponto de vista quantitativo, onde o tempo dominante seria aquele que ocupasse a maior parcela das atividades da coletividade referente, sendo considerado, pelo autor, o mais simples de verificação, dada sua natureza cronológica facilmente quantificável. O segundo refere-se aos valores dominantes de uma coletividade, sendo o tempo dominante aquele durante o qual se edificam os principais valores daquela sociedade. O terceiro critério, referente às categorias sociais dominantes, postula que um tempo social é dominante se a atividade referente a ele é responsável pelo fomento das categorias sociais dominantes que representam uma determinada sociedade – ou seja, que possibilitam o reconhecimento desta sociedade como parte de uma ordem social específica. O quarto critério vincula o tempo social dominante ao modo de produção dominante. Assim, o tempo dominante seria aquele que rege o principal modo de

produção de uma sociedade. Por fim, o último critério diz respeito à representação social deste como o tempo dominante, em outras palavras, é preciso que os membros que compõem uma determinada sociedade o reconheçam como tal (SUE, 1995).

Apesar de reconhecermos que não há uma unanimidade, entre todos os teóricos que se debruçam sobre a questão da duração temporal, em relação à dominância do tempo de trabalho na atualidade (ARAÚJO, 2014), seguimos acreditando, em consonância com os critérios aduzidos por Sue (1995), que, ao longo dos dois últimos séculos, vivemos notoriamente numa “sociedade do trabalho” (AQUINO, 2007). Dessa forma, a atividade laboral continua sendo a protagonista na estruturação da ordem social nas sociedades ocidentais – desde a industrialização até a atualidade –, bem como o seu referente temporal permanece como mediador dessa estruturação (AQUINO *et al*, 2005; AQUINO; MARTINS, 2007; OLIVA-AUGUSTO, 2002). Segundo Aquino (2003b, p.57), quando falamos em estrutura nos remetemos, na realidade, ao fato de que os tempos sociais “não são mais que uma representação, uma construção, que permite estruturar a ordem social real a partir de práticas sociais específicas, como, por exemplo, o trabalho, a família, o ócio ou a educação”.

A caracterização do sistema temporal das sociedades modernas operada por Pronovost (1996) nos dá um nítido panorama da ordem social que se estabelece com a dominância do tempo laboral. O autor enumera quatro características que repercutiram na estruturação da realidade social. A primeira característica se refere à validação do valor do tempo: o tempo é dotado de valor, sendo reconhecido como tal, inserindo-se no sistema global de valores da sociedade. Dessa forma, o tempo passa a ser apreendido como um recurso passível de escassez, sendo a economia e a organização do trabalho fundamentais nessa concepção. Como o autor assevera, o corolário da apreensão do valor do tempo é a ideia de “perda de tempo”. A segunda característica diz respeito à mensuração do tempo: com o desenvolvimento de marcadores temporais altamente precisos, como o relógio, por exemplo, o aspecto quantitativo do tempo se sobrepõe sobre o qualitativo, ou seja, ressaltam-se características como a linearidade e mensuração deste. Derivam dessa concepção quantitativa do tempo: a sincronização de atividades e a instituição de tempos regulares, passando o tempo a ser “dividido” segundo sequências e ritmos diversos; estipulam-se pontos de referências e marcas temporais baseados nas atividades dominantes.

A terceira característica enunciada pelo autor se vincula às estratégias temporais: conforme a matriz de duração e desenvolvimento da temporalidade, as sociedades modernas se qualificam por estratégias temporais direcionadas ao futuro. De acordo com o sociólogo, as noções de previsão e planificação ganham espaço dentro dessa perspectiva, bem como o

estabelecimento de distintas estratégias temporais no tocante às diferenças entre classes sociais e situação de inserção laboral. Por fim, a quarta característica evocada por Pronovost (1996) se refere ao horizonte temporal, ou seja, à perspectiva de futuro a longo prazo. O autor entende que o horizonte temporal está alicerçado na concepção de valor e de estratégia temporal. Dessa maneira, questões como os projetos de vida, a imagem de futuro e as práticas fundamentadas na duração dependem diretamente das ligações estabelecidas com a atividade dominante, impactando também na estruturação da experiência temporal, seja ela individual ou coletiva.

Em resumo, podemos dizer que desde a modernidade a ordem social vem sendo determinada pelo modo de produção capitalista, onde o tempo laboral se mostra como o tempo social dominante. Doravante, a duração temporal se apresenta marcada pela alternância entre o tempo de trabalho e o tempo de não-trabalho (MAYA, 2012; CARDOSO, 2010).

Contudo, essa alternância temporal se dá de forma cada vez mais turva, uma vez que tempo de trabalho e tempo de não-trabalho, bem como a vivência destes, antes bem delimitados na Era Industrial moderna, não se mantêm da mesma forma na contemporaneidade. Por vezes, há um atravessamento de um pelo outro de forma a, frequentemente, se confundirem (AQUINO; MARTINS, 2007). Isso é uma das consequências das grandes transformações que a chamada “sociedade do trabalho” (AQUINO, 2005) vem sofrendo devido ao processo de reestruturação produtiva iniciado nas décadas de 1970 e 1980.

Esse processo se dá em face à crise do modelo fordista-taylorista de produção, que passa a coexistir e se mesclar notadamente com o modelo toyotista e sua busca por um processo de produção mais enxuto através da flexibilização da força de trabalho (ANTUNES, 1998). A reestruturação produtiva é viabilizada pela crescente globalização e pelos avanços tecnológicos que possibilitam uma redistribuição da divisão internacional do trabalho, além das políticas neoliberais orientadas pela máxima do mercado como regulador das relações comerciais e trabalhistas. Dentro dessa lógica neoliberal, cabe ao Estado reestruturar as barreiras protecionistas e desregular a economia (NARDI, 2006).

Destarte, a acentuada separação espacial estabelecida na “Sociedade Industrial” (AQUINO, 2008), que cindiu o espaço público do privado, sendo pedra fundamental na constituição da especialização dos tempos sociais, parece se enfraquecer na contemporaneidade. Longe de estarmos voltando a uma “indiferenciação espacial” (AQUINO, 2008) observada nas sociedades pré-industriais e que se refletia na contiguidade entre os tempos sociais que “permitia a alternância de ações de trabalho e de vida sem profundas rupturas” (AQUINO, 2008, p.6), o que vivenciamos na atualidade é “a fragmentação e a

individualização” (CARDOSO, 2010, p. 101) do tempo dispensado ao trabalho e a emergência de uma multiplicidade de novos tempos laborais.

Esses novos tempos de trabalho invadem o espaço privado, entrando em choque com os demais tempos da vida, tais como, “o da família, do lazer, do amor, da educação, entre outros” (CARDOSO, 2010, p. 101), buscando contaminá-los com sua lógica. Embora a autora nos assevere que o “tempo de trabalho pode ser dominante, mas não é exclusivo, nem do ponto de vista quantitativo e nem qualitativo” (CARDOSO, 2009, p. 39), a mesma nos diz que os tempos que estão situados no lado contrário da geração de mais-valia perdem sua importância. Dessa forma, esses tempos acabam sendo submetidos a igual controle do tempo rentável, bem como findam sendo valorados em termos quantitativos. Em outras palavras, “o tempo que não é traduzido em dinheiro não recebe consideração social” (CARDOSO, 2009, p.37).

Nesse ponto, questionamo-nos sobre o tempo de trabalho reprodutivo: qual seu status dentro de uma lógica temporal cada vez mais impregnada de uma valorização monetária, já que o tempo da manutenção e da reprodução da vida está fora dessa lógica mercantil? Buscando responder este questionamento, além de abranger alguns possíveis desdobramentos, iremos seguir discutindo sobre os tempos de trabalho produtivo e os tempos de trabalho reprodutivo na conformação do cotidiano.

4.4 Tempo de Trabalho produtivo e Tempo de trabalho reprodutivo: uma relação que se materializa na vida cotidiana

Embora tenhamos afirmado que desde a industrialização a duração temporal se constitui pela alternância entre tempo de trabalho e tempo de não-trabalho (MAYA, 2012; CARDOSO, 2010), posto que o tempo de trabalho seria o tempo dominante (SUE, 1995), devemos esclarecer que o tempo laboral a que se reportam os referidos autores diz respeito ao tempo de trabalho produtivo – uma vez que o tempo de trabalho reprodutivo, seguindo a lógica da atividade à qual se refere, é tido como um dos tempos de “não trabalho” (ÁVILA, 2009). Entretanto, em nosso estudo, fazemos a defesa do tempo de trabalho reprodutivo como um tempo de trabalho legítimo, pois ao referir-se a uma atividade que tomamos como laboral – independente de que esteja fora da lógica de mercado –, entendemos que esta duração temporal torna-se, também, laboral.

Dito isto, consideramos que a vida cotidiana¹⁵ – já tratada anteriormente – de cada pessoa “compõe uma multiplicidade de tempos diferentes, o que confere a necessidade constante de ajustamentos entre esses tempos sociais” (CARDOSO, 2009, p.43). Entendemos que em nossa sociedade o tempo que irá caracterizar mais fortemente o cotidiano – conformando-o de acordo com seus ritmos – será o tempo de trabalho produtivo, e, dessa forma, aqueles ajustamentos referidos pela autora partirão dos demais tempos sociais em direção ao tempo dominante. Sobre essa relação entre tempo de trabalho e cotidiano, Ávila (2009, p.134) nos fala que:

O uso do tempo [de acordo com o horário e o calendário] é constitutivo da organização do cotidiano e conforma a dinâmica da vida cotidiana, mas esse tempo como mensuração da duração dos eventos, isto é, o tempo institucionalizado, é também aquele no qual a existência das pessoas se desenrola. O tempo do trabalho é uma forma de utilização do tempo como instituição social que está no centro do cotidiano. A vida cotidiana tem como seu movimento interno o vivido no dia-a-dia, e o tempo do trabalho é parte do vivido e do que conforma esse cotidiano. Na vida cotidiana, está o tempo do trabalho e, por isso, as regras, as dinâmicas e as tensões impostas pela divisão sexual do trabalho na conformação do cotidiano.

Dessa forma, é no cotidiano que iremos nos deparar com as práticas que fomentam e perpetuam a divisão sexual do trabalho reprodutivo, bem como é nele que encontraremos possibilidades de mudança e transformação social dessa realidade. Como aduz Bruschini (1990), o cotidiano abriga a gênese das ocorrências ou fatos sociais e, assim, “é no cotidiano da vida familiar que surgem novas idéias, novos hábitos, novos elementos, através dos quais os membros do grupo questionam a ideologia dominante e criam condições para a lenta e gradativa transformação da sociedade” (BRUSCHINI, 1990, p. 81). Nesse ponto, a autora ressalta a importância da mulher nessa transformação, pois é a mulher quem “dirige, estrutura, organiza e até manipula o cotidiano no âmbito familiar. É a mulher quem se encarrega de que as capacidades, condutas e hábitos cotidianos se reforcem, executem e hierarquizem, de acordo com a situação de classe da família” (BRUSCHINI, 1990, p. 61).

Desejamos, doravante, que nosso leitor tenha em mente que ao falarmos sobre a duração temporal do trabalho da dona de casa estamos, necessariamente, falando daquela no contexto da vida cotidiana – que é heterogênea, em relação à sua composição e ao sentido das atividades nela inclusas, e hierárquica, uma vez que as atividades que ela comporta não ocupam a mesma posição de importância (BRUSCHINI, 1990). Essas mesmas heterogeneidade e hierarquia das atividades que compõem o cotidiano são vivenciadas em relação aos tempos sociais que o

¹⁵ Entendemos vida cotidiana segundo Bruschini (2009, p.59), que indica tratar-se de um “conjunto de atividades que caracterizam a reprodução dos homens particulares, criando, por sua vez, a possibilidade de reprodução social” (BRUSCHINI, 1990, p. 59).

conformam. Logo, tempo de trabalho produtivo e tempo de trabalho reprodutivo são distintos quanto à sua lógica e valoração.

Em relação à valoração desses tempos sociais como fruto do desenvolvimento capitalista, que forjou historicamente um cotidiano em que o tempo que conta é aquele empregado na produção de mercadoria (ÁVILA, 2010), o tempo que tem valor é o tempo de trabalho produtivo. Segundo Ávila (2007, p.42), o “tempo do trabalho doméstico, do cuidado com a reprodução da vida das pessoas, não é levado em conta”.

A autora faz a crítica à análise marxista, na qual a “reprodução é tratada apenas como substrato do processo produtivo, e o trabalho reprodutivo, realizado no espaço doméstico e elemento central para reprodução social, não é levado em conta” (ÁVILA, 2010, p. 64). Nessa análise, o ônus da reprodução da força de trabalho só é contabilizado em relação ao consumo das mercadorias necessárias à manutenção e à reprodução dessa força laboral. Assim, todo trabalho despendido na forma de cuidado, de preparação da alimentação e de organização e conservação do lar ficam à parte do cálculo que conforma a mais-valia (ÁVILA, 2010).

Para além da sua desvalorização, o tempo do trabalho reprodutivo é invisível, diluído no tempo de não trabalho, camuflando o trabalho realizado pela dona de casa. Em verdade, a pesquisadora nos alerta que a

[...] vivência do tempo enquanto duração dos eventos constitui uma relação de desigualdade entre homens e mulheres que está diretamente associada à relação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, uma vez que historicamente são as mulheres as responsáveis, majoritariamente, pelo trabalho doméstico, tendo que se confrontar no cotidiano com dois tempos de trabalho que se contrapõem e portanto provocam tensões. (ÁVILA, 2010, p. 56).

Avançando na questão, Ávila (2007, p.44) denuncia que o tempo de trabalho reprodutivo não é considerado como integrante da organização do tempo social, sendo retirado da vida das mulheres “como parte das atribuições femininas, determinadas por relações de poder que entrelaçam a dominação patriarcal à exploração capitalista”. Para a pesquisadora, a usurpação do tempo de trabalho reprodutivo das mulheres configura uma exploração da capacidade laboral e criativa e do afeto, da qual os beneficiários são aqueles que usufruem dos frutos daquele trabalho. De maneira enfática, a autora aponta os homens como tais beneficiários, que acabariam por “ganhar tempo” – relativo a horas de trabalho – em razão de não utilizarem seu próprio tempo na execução de um trabalho que visa atender às suas necessidades (ÁVILA, 2010). Dessa forma, podemos rematar a questão da valoração dos referidos tempos sociais, entendendo que o tempo de trabalho produtivo é valorado, enquanto o tempo de trabalho reprodutivo inexistente para tal equação.

Em relação à lógica que rege estes tempos, Torns (2002, p.138) entende que o tempo de trabalho produtivo é regido por “uma lógica diacrônica, linear e facilmente tornada objetiva mediante o sistema de horário”. Por sua vez, o tempo de trabalho reprodutivo operaria sob “uma lógica sincrônica, difícil de precisar sem a percepção subjetiva da experiência vivida cotidianamente e com uma descontinuidade, só visível através do ciclo de vida feminino”. Aliando-se à autora, Ávila (2007, p.44) compreende que as distinções entre aquelas lógicas refletem as atividades correspondentes a cada duração temporal. Em outras palavras, a atividade produtiva capitalista, voltada para a maximização dos lucros, orienta a lógica e o ritmo de funcionamento do tempo de trabalho produtivo, enquanto a reprodução – constituída dos cuidados e afazeres domésticos, entre outros – solicita uma lógica diferente que coadune com os “os tempos e os processos da vida”.

Regidos por lógicas diametralmente opostas, esses tempos conformam um cotidiano que recai sobre as mulheres, em especial sobre as donas de casa, de forma desigual em relação ao que ocorre aos homens, uma vez que estes, em sua grande maioria, não precisam lidar com a contradição que advém da relação entre estas duas durações temporais (ÁVILA, 2010). Ora, como já afirmamos, os homens, majoritariamente, não se responsabilizam pela execução e/ou administração do trabalho reprodutivo, apropriando-se do tempo de trabalho das mulheres para produção dos meios que visem sanar suas necessidades de manutenção e reprodução da vida. Conseqüentemente, as mulheres assumem a sobrecarga de trabalho e de uso do tempo para dar conta de suas próprias demandas e dos demais membros familiares. Por fim, não devemos nos esquecer de que as relações de classe determinam “o modo diferente e desigual de se usufruir do tempo social” (ÁVILA, 2010, p. 62).

Para Cebotarev (1984, p.48), o uso do tempo segmenta-se corriqueiramente em três categorias divergentes quanto ao grau de rigidez ou de obrigatoriedade, a saber: tempo para necessidades fisiológicas – descanso, alimentação, reprodução, por exemplo –, tempo para o trabalho produtivo e tempo para o lazer. A autora atribui ao caráter difuso dos afazeres domésticos, atrelado à falta de uma “estrutura temporal externamente imposta”, a semelhança do tempo de trabalho reprodutivo com o tempo destinado ao lazer. Entretanto, essa semelhança se torna uma mera ilusão quando nos deparamos com a obrigatoriedade imputada às mulheres, em relação aos afazeres domésticos e às atividades de cuidado, por um sistema capitalista e patriarcal sob a chancela da divisão sexual do trabalho.

Em verdade, Cardoso (2010, p.103) nos diz que o tempo do trabalho reprodutivo é “caracterizado pela ausência de limites, de controle explícito por parte do outro e sem uma contabilidade detalhada”. Nesse ponto, podemos empreender uma tímida aproximação com o

processo de flexibilização temporal¹⁶ que se apresenta na atualidade. Ou seja, assim como o tempo de trabalho produtivo, o tempo de trabalho reprodutivo invade os demais tempos sociais, de modo que do “ponto de vista qualitativo, o tempo de não-trabalho é invadido pelo cansaço, pela sensação de que se trabalha o tempo todo e, conseqüentemente, a sensação de que o tempo livre é insuficiente, o que faz a vida se tornar muito ‘corrida’” (CARDOSO, 2010, p. 114).

Aquino e Martins (2007, p.481) contribuem para essa questão pontuando que o indivíduo contemporâneo se percebe fragmentado “entre as obrigações impostas por suas atividades laborais e o desejo de libertar-se dessas tarefas e, assim, poder usufruir de um tempo para si”. Somando-se aos autores, Ávila e Ferreira (2014) comentam sobre os efeitos dessa irrupção dos tempos de trabalho no cotidiano das mulheres, que, no transcorrer do tempo, refletem-se na dificuldade de dedicação aos estudos e, conseqüentemente, de ascender profissionalmente, de desfrutar bens culturais e de lazer, de zelar pela saúde, a qual reconhecem ser atingida pela carga de trabalho.

À guisa de conclusão, iremos discutir no próximo tópico as implicações do tempo de trabalho reprodutivo para as donas de casa no seu cotidiano.

4.5 O tempo da dona de casa: implicações na vida cotidiana

O tempo vivido no cotidiano, como a duração de uma sequência de eventos que compõem o dia a dia, acaba por constituir uma relação de desigualdade entre mulheres e homens que está intrinsecamente relacionada “às formas de sociabilidade que constituem a vida cotidiana” (ÁVILA, 2009, p. 133). Nesse sentido, Marcondes (2014) afirma que a maneira pela qual cada indivíduo vivencia o tempo e a soma das responsabilidades sociais que lhes são atribuídas é estipulada pela inter-relação de suas condições de gênero, classe e raça/etnia.

Dessa forma, entendemos que as implicações do tempo de trabalho para as donas de casa, em seu cotidiano, decorrem, em certa medida, de sua condição de gênero e das desigualdades advindas dos modos de vida em uma sociedade capitalista e patriarcal, passíveis de serem percebidas quando nos debruçamos sobre as vivências cotidianas daquelas mulheres. Cardoso (2009, p.40, grifo do autor) endossa nosso pensamento quando nos fala que:

[...] o tempo é antes de tudo uma experiência subjetiva, antes mesmo de constituir-se enquanto uma medida de duração ou um objeto de reflexão. Por sua vez, ao pensar a

¹⁶ Entendemos, de acordo com Aquino (2007, p.24) que a “flexibilidade temporal pode ser caracterizada como a capacidade de adaptação às normas e práticas relativas à organização do tempo de trabalho, frente aos obstáculos surgidos na própria organização, entre os trabalhadores ou mesmo derivada de fatos produzidos no ambiente externo”.

experiência do tempo a partir dos sujeitos, chegamos à conclusão de que existem *tempos* de trabalho, *tempos* da família ou *tempos* de lazer, já que cada sujeito, cada grupo social, e cada sociedade em determinado momento histórico, irá vivenciar um *mesmo* tempo de maneiras muito diferentes. Isto é, se o objetivo é ir além do tempo que se coloca como dominante, então devemos analisá-lo a partir das vivências cotidianas dos sujeitos.

Em consonância com a autora, tomamos em nosso estudo o discurso das donas de casa entrevistadas como meio de acessar à experiência temporal dessas trabalhadoras, no intuito de compreender sua realidade laboral.

Em relação à realidade de trabalho da dona de casa, Ávila (2009, p.105) ressalta a dimensão servil do trabalho reprodutivo, que impõe às mulheres “um estado permanente de heteronomia quanto à organização do seu cotidiano” e que tem relação direta com a naturalização da representação feminina como seres que devem servir ao próximo, além de terem que estar sempre à disposição, cuidando e suprimindo necessidades, tanto afetivas quanto materiais, “no interior do espaço familiar doméstico”.

A servidão a qual a pesquisadora se refere diz respeito à condição de disponibilidade permanente, não importando o horário do dia ou mesmo da noite em que as atividades de cuidado para com o outro sejam requeridas, resultando em um tempo de trabalho reprodutivo intermitente que perdura por todo o dia e por todos os dias, estendendo-se noite adentro (ÁVILA, 2009). Subjaz dessa realidade que o uso do tempo das donas de casa é voltado prioritariamente para as necessidades dos outros, requerendo daquelas um estado de alerta e vigília constantes para com as demandas domésticas e familiares (ÁVILA, 2009). Dessa forma, a estrutura temporal do trabalho reprodutivo se alicerça na relação social de serviço; em outras palavras, as mulheres estão constantemente a serviço de sua família, sendo desapropriadas de seu próprio tempo em benefício de seu marido e/ou filhos/as, onde a disponibilidade permanente é a representação temporal da relação de servidão.

Avançando na problemática, Bruschini (1990, p.45) alega que embora possamos afirmar que o tempo de trabalho reprodutivo seja o tempo “natural”, marcado pelo ritmo do corpo e pela disponibilidade ao grupo familiar, também poderíamos dizer que esse mesmo tempo – que supostamente poderia ser apropriado pela mulher – padece das coerções e das limitações impostas pelo “tempo da produção” que advém dos demais membros familiares que estão imersos no mundo produtivo. Nas palavras da pesquisadora, é certo que a “dona-de-casa pode imprimir seu próprio ritmo às tarefas caseiras e não está sujeita ao relógio do ponto da fábrica, mas também é certo que ela tem que organizar seu próprio tempo em função das atividades dos membros da família que estão sujeitos ao tempo ‘lá de fora’”.

Diante da complexidade de se apreender o tempo do trabalho reprodutivo, Ávila (2009, p.106) nos aponta que seu estudo demanda uma abordagem própria que possibilite a compreensão de sua lógica e de suas dinâmicas, além de dar visibilidade aos impactos do tempo de trabalho reprodutivo na estruturação do cotidiano, avançando, assim, na “compreensão do significado do tempo de trabalho na relação de exploração e dominação que o constitui”. Nesse sentido, Bruschini (1990, p.43) relata estudos de caso em profundidade com donas de casa que apontaram para a necessidade de distinção entre o referido “tempo natural” – vivido no trabalho reprodutivo e cujo limite é a fadiga – e o “tempo racional” – que seria aquele regido pelas normas da produção. Para a autora, tal distinção deixaria entrever o fato de que o “tempo natural” invade os demais espaços temporais, recortando sobre a vida, principalmente quando trata-se do lazer ou descanso, uma vez que “algumas tarefas são centralizadas, inadiáveis, e outras indelegáveis”.

Tradicionalmente, o tempo de trabalho reprodutivo é abordado em estudos do tipo orçamento-tempo, de caráter descritivos e quantitativos, que focam na importância do elevado número de horas dedicadas aos afazeres domésticos pela dona de casa como forma de medida de seu valor (BRUSCHINI, 1990). Contudo, este tipo de estudo foi criticado, em especial por estudiosos das questões feministas, por recorrerem a categorias de análise que não se adequam à esfera reprodutiva, uma vez que “nem o tempo nem o valor que se pretende extrair dele são critérios aplicáveis à prestação de serviços pela dona-de-casa na família” (BRUSCHINI, 1990, p.44). Apesar de concordamos com as críticas dirigidas a esse tipo de estudo, reconhecemos o valor destes como uma tentativa de dar visibilidade ao trabalho das donas de casa.

Sobre a questão, Cebotarev (1984) acredita que o estudo do uso do tempo, quando realizado sob um prisma mais sociológico do que cronológico, possibilita o avanço no conhecimento sobre os alicerces da organização do trabalho reprodutivo, bem como sobre os motivos e zonas de maior resistência à transformação social, que, em determinadas situações, “se traduz em uma transformação dos papéis sociais chaves” (CEBOTAREV, 1984, p.64).

Em consonância com a autora, Fougeyrollas-Schwebel (1999, p.67) nos fala que ao deixarmos de considerar exclusivamente a medida quantitativa do transcorrer do tempo e passarmos a conceber também os “ritmos que dominam a organização do dia” no estudo do uso do tempo, podemos perceber que, em verdade, não há uma oposição estrutural entre as condutas das donas de casa e as das mulheres economicamente ativas. Segundo a autora, as obrigações vinculadas aos horários laborais do esposo ou aos estudantis dos/as filhos/as assemelham-se àquelas imputadas pelo trabalho produtivo das mulheres.

Ao buscarmos entender como a duração temporal do trabalho da dona de casa se estrutura, recorreremos ao pensamento de Cebotarev (1984, p.54) e à sua análise das atividades domésticas. Para a autora, as atividades domésticas deveriam ser tomadas como um “sistema semi-autônomo centrado nas atividades da mulher ou dona-de-casa, o qual é só parcialmente afetado pela situação socioeconômica da família ou da comunidade”. Tal sistema seria constituído por um grupo de afazeres destinados à produção de diversos bens e serviços intrinsecamente vinculados com a satisfação das necessidades básicas do seu grupo familiar, sejam elas fisiológicas, sociológicas ou mesmo psicológicas.

Segundo a pesquisadora, a organização da soma dos afazeres domésticos da dona de casa estaria estruturada ao redor de determinadas atividades que são imprescindíveis e obrigatórias e que acontecem em períodos específicos do dia com certa regularidade. A pesquisadora chega à conclusão de que “os fatores mais importante na determinação do padrão de atividades domésticas diárias são os que comandam a satisfação das necessidades biológicas dos membros da família: a alimentação e o descanso” (CEBOTAREV, 1984, p. 60). Dessa forma, o ritmo de descanso e alimentação de cada família determina a forma de organização das demais atividades da dona de casa. Curiosamente, cuidar das crianças e da higiene da casa não possuem a mesma influência que aquelas necessidades e acabam por se ajustar a elas de forma sistemática.

Cebotarev (1984) aponta ainda os fatores da estrutura interna familiar que parecem ser mais significativos em relação à alteração do tipo e da frequência dos afazeres domésticos, a saber: a posição ocupada pela mulher, as etapas de vida familiar e o tamanho da família. Coadunando com a autora, Bruschini (1990) aduz que o número e a idade dos/as filhos/as são variáveis substanciais na definição da alocação do tempo das mulheres, posto que a carga de trabalho feminino no lar é mais elevada quanto mais nova for sua prole e quanto maior for o número de componentes dela.

Até este ponto podemos dizer que o tempo do trabalho reprodutivo é regido por uma disponibilidade permanente, revestida pelo manto da servidão, tornando-o intermitente, e que este gira em torno das necessidades dos membros familiares das donas de casa, em especial o descanso e a alimentação. Em um cotidiano voltado para o outro e em uma sociedade na qual “ganhar” tempo e não “perdê-lo” é uma máxima obsessiva dos indivíduos (MACHADO, 2014), questionamo-nos se as donas de casa têm um tempo que seja dedicado para suas próprias necessidades, para cuidar de si.

Numa pesquisa que investigou a questão da duração temporal do trabalho para mulheres, Machado (2014) identifica a queixa da sensação de falta de tempo para estas e se questiona:

para o que “falta tempo”? Na maioria dos casos, as entrevistadas sentiam que faltava tempo para cuidar de si (29%), sendo seguido pela falta de tempo para ficar com os filhos (18%), falta de tempo para a diversão (11%), falta de tempo para o descanso (8%) e, por fim, falta de tempo para cuidar da casa (6%). Na fase qualitativa do seu estudo, Machado (2014, p.56) inquiriu as mulheres sobre os momentos de cuidado de si, obtendo como resposta que estas destinavam um curto período de tempo para os cuidados próprios e que estes ocorriam por um curto período de tempo e somente após “o cumprimento de todas as tarefas cotidianas necessárias ou possíveis”. A pesquisadora ressalta ainda o fato de 22% das entrevistadas terem citado espontaneamente que não realizavam nenhuma atividade de lazer no seu cotidiano.

Marcondes (2014, p.92) corrobora com os dados da autora quando indica, em pesquisa semelhante, que a atividade que suas entrevistadas mais sentiam falta de tempo para realizarem no dia a dia era cuidar de si (58%). A autora conclui que “se as mulheres quiserem experimentar a sua subjetividade plenamente, elas precisam ter um tempo todo seu. Ou seja, elas precisam ter tempo livre para cuidarem de si, divertirem-se e descansarem. Segundo Aquino e Martins (2007, p.481), os indivíduos organizam e estruturam seu tempo livre de acordo com padrões adquiridos acerca de como devem distribuir o tempo entre as diversas atividades, que se relaciona com a forma que o sujeito “valora o sentido do tempo cotidiano para si”.

Dessa forma, parece-nos que embora a ausência de um tempo para si seja sentida pelas mulheres, o tempo do trabalho reprodutivo vem em primeiro lugar, ocupando a quase totalidade de seu cotidiano. Nesse sentido, Cebotarev (1984) entende que somente quando a dona de casa tem condições de adquirir os serviços – tempo e energia – de outras mulheres, transferindo-lhes certa porção de suas responsabilidades domésticas, é que ela pode dispor mais “livremente” de seu tempo. Infelizmente, em um país com grandes disparidades sociais, é restrito o número de mulheres que podem dispor desses serviços, além do que essa possibilidade não resolve a questão para a totalidade das mulheres, deixando sempre alguém à margem da disponibilidade de um tempo para si.

Estudar o tempo de trabalho reprodutivo de uma perspectiva qualitativa e por meio da fala das mulheres que o vivenciam no cotidiano nos parece ser a forma mais adequada para nosso estudo, pois o tempo cíclico e vivencial que buscamos apreender não pode ser simplesmente medido. Como Albarracín (1999,p.52) nos fala:

O que significa ‘uma hora de dona-de-casa’? Coisas muito diferentes, já que a tecnologia, os conhecimentos, os produtos e serviços etc. que existem em cada família, no que se refere ao trabalho doméstico, são muito diferentes entre si e não há nenhuma forma de colocá-los em comunicação um com o outro. Não há mecanismo

social que possa estabelecer a relação entre uma hora de trabalho doméstico da mulher de um peão e uma hora de trabalho doméstico da mulher de um engenheiro.

Assim, esperamos que nossa escolha metodológica para alcançar as informações junto às próprias donas de casa nos possibilite acessar a complexidade do tempo do trabalho reprodutivo das donas de casa, a fim de que possamos vislumbrar os conflitos e tensões imersas nessa vivência temporal como forma de contribuirmos para o avanço da discussão acerca dessa problemática. Dessa forma, após discutirmos a questão da duração temporal do trabalho da dona de casa, buscando evidenciar nossa escolha metodológica, passemos para descrição do caminho metodológico que trilhamos em nosso estudo para, em seguida, apresentarmos os dados obtidos.

5 PERCURSO METODOLÓGICO

Para os fins da presente investigação, entendemos ser necessário um esclarecimento quanto à construção de sua parte empírica, de maneira que nosso leitor possa refazer os caminhos por nós percorridos no intento de chegarmos juntos ao final dessa jornada. Portanto, nesse ponto, já cientes do aporte teórico que nos guiou, apresentaremos brevemente o percurso metodológico tomado na fase empírica, apresentando as etapas que construíram esse caminho, buscando esclarecer o método adotado, as ferramentas de construção dos dados e da análise dos mesmos, para, no capítulo subsequente, seguirmos com as análises propriamente ditas do *corpus* construído nesse percurso.

5.1 Sobre os caminhos percorridos na construção da pesquisa

Consideramos importante analisar o percurso realizado, desde as indagações que nos impulsionaram ao estudo do tempo laboral da dona de casa até as veredas que atravessamos para chegarmos às salas e cozinhas de mulheres tão diversas, em busca de compreender o lugar que a atividade reprodutiva ocupa nos seus cotidianos, face a sua organização temporal como um todo.

Em um primeiro momento, nosso desejo era estudar a dona de casa sob um conceito mais amplo, abarcando aquelas mulheres que possuíssem também um trabalho ou ocupação laboral produtiva, além das funções reprodutivas. Entretanto, percebemos que corríamos o risco de deixarmos à margem – pela dificuldade de acesso e pela suposta supressão da categoria – as donas de casa que não possuíssem outra realidade laboral. Essa possibilidade, atrelada ao reconhecimento dos estudos da área de que as mulheres exclusivamente donas de casa são as mais vulneráveis na cadeia do trabalho reprodutivo (SANTOS; DINIZ, 2011), nos impulsionou a fazermos a opção pelo recorte já enunciado.

Nosso recorte nos levou a algumas dificuldades. Ao focarmos nossa atenção para a mulher exclusivamente dona de casa, estávamos enfrentando a possibilidade de críticas quanto ao próprio recorte, dado que a definição por nós adotada é autoral, além do que haveria o risco de não conseguirmos ter acesso a mulheres tão “específicas”, visto que a maioria das donas de casa, que não possui um trabalho formal, busca nas próprias habilidades domésticas (cuidar da higiene pessoal, cozinhar, limpar, arrumar, costurar, por exemplo) possibilidades de ganhar alguma renda com a venda de comidas, com faxinas esporádicas, com cuidado com crianças da

vizinhança, com serviços autônomos de manicure e cuidados estéticos, com pequenos serviços de costura, entre outros, tornando-se excluídas do recorte pretendido.

Por outro lado, pareceu-nos que restariam apenas as mulheres que não necessitam de renda, em vista da situação financeira familiar ser favorável, tidas como privilegiadas. Acreditávamos que nesse caso os leitores poderiam questionar se estas mulheres estariam sujeitas aos mesmos conflitos e tensões que almejamos investigar, pois supostamente não exerceriam nenhuma atividade de trabalho reprodutivo – o que veremos não ter sido o caso, pois mesmo aquelas que delegavam parte das atividades domésticas permaneciam com a administração destas, o que configura atividade de trabalho reprodutivo.

Felizmente, contamos com o acaso e os vínculos sociais para nos abrirem os caminhos que nos levaram às mulheres que atendiam ao nosso recorte e que foram entrevistadas, como veremos adiante na descrição dos passos metodológicos. Com relação às críticas quanto ao recorte e à definição de dona de casa adotada, tomamos fôlego e encaramos nossa decisão, que passa também pelo reconhecimento da riqueza dos dados que poderiam emergir em vista de trabalharmos apenas com aquelas mulheres que estão exclusivamente engajadas com a sua situação de donas de casa.

5.1.2 Metodologia e construção de dados

Este tópico se destina à elucidação dos passos metodológicos que percorremos em nossa pesquisa, após o qual daremos início às análises e à discussão das entrevistas realizadas, no capítulo subsequente.

Gostaríamos de ressaltar que nossa pesquisa foi desenvolvida com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará – UFC, sendo submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa através da Plataforma Brasil, sob o CAAE de nº 61381316.5.0000.5054, obtendo sua aprovação no dia 12 de dezembro de 2016, através do parecer de nº 1.862.111. Desde então, e até a sua conclusão, esta pesquisa se balizou nos parâmetros e itens que regem a Resolução nº 466, de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Dito isto, temos como objetivo geral “compreender o lugar dado por donas de casa a sua atividade no âmbito doméstico, a partir da organização temporal a esta atribuída”, e como objetivos específicos: a) analisar as condições de trabalho no qual atuam as donas de casa, à luz da teoria da divisão sexual do trabalho; b) verificar se as donas de casa reconhecem sua

atividade como um trabalho ou não; c) investigar como as donas de casa organizam, no seu cotidiano, essa atividade dentro da sua expectativa de organização temporal como um todo.

Nossa pesquisa se insere nos estudos da Psicologia Social do Trabalho, através da linha social de apropriação do trabalho (BENDASSOLLI, 2011), situando-se, portanto, no campo da pesquisa social, uma vez que esta compreende os “vários tipos de investigação que tratam do ser humano em sociedade, de suas relações e instituições, de sua história e de sua produção simbólica” (MINAYO, 2007, p. 47). Dessa forma, visando o alcance dos objetivos elencados, optamos por fazer uso de uma perspectiva qualitativa de pesquisa, tendo em vista que esta trabalha “com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2007, p. 21), viabilizando uma compreensão detalhada do fenômeno estudado a partir de suas múltiplas dimensões: social, cultural, histórica e individual.

No caso, elegemos a Entrevista Semiestruturada e a Análise de Conteúdo como formas de alcançar e analisar tais informações, respectivamente, além de utilizarmos o diário de campo construído ao longo da pesquisa. Nossa escolha pela **entrevista semiestruturada** como ferramenta para construção dos dados atende à natureza da via escolhida para a análise da atividade laboral das donas de casa, a saber: a temporalidade laboral. Como nos lembra Cardoso (2009, p.130):

[...] além das pessoas incorporarem uma temporalidade institucional e social – estando submetida a um tempo possível de ser cronometrado e medido objetivamente, definindo os momentos de trabalho, de não trabalho, de acordar, dormir, de comer, de descansar –, elas vivenciam e representam subjetivamente tais temporalidades. Desse modo, uma parte do tempo é mensurável – pelo calendário, relógio de ponto, expressando-se em horas, minutos e segundos –, mas existe outra dimensão que não é possível ser contabilizada, e que se refere às vivências temporais cotidianas de cada um, de cada grupo, em cada sociedade, e em cada momento histórico.

Dessa forma, compreendemos que por meio da fala da dona de casa – registrada nas entrevistas – sobre o seu cotidiano e o trabalho que ela realiza poderemos acessar os significados, as crenças e as opiniões (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2007) que possibilitarão delimitar o lugar dado por esta à sua atividade, pela via da temporalidade, alcançando, assim, o objetivo deste estudo. Ademais, acreditamos que por “ter um apoio claro na sequência das questões, a entrevista semi-aberta¹⁷ facilita a abordagem e assegura, [...], que suas hipóteses ou seus pressupostos serão cobertos na conversa” (MINAYO, 2007, p. 267). Além disso, ela permite que o entrevistado possa falar mais livremente sobre as questões abordadas, possibilitando ao entrevistador fazer ajustes nas perguntas conforme o ritmo de cada

¹⁷ Nomenclatura equivalente a semiestruturada.

entrevista, uma vez que as perguntas são norteadoras desse tipo de instrumento metodológico e podem sofrer alterações para permitir ao pesquisador alcançar o que se investiga (MINAYO, 2007). Por isso, consideramos ser esta a modalidade mais adequada ao presente estudo.

Caminhando para uma perspectiva prática de como foi realizada a pesquisa, delimitamos sua constituição a partir das seguintes etapas: a) o contato inicial com as mulheres, que se encaixavam no perfil de dona de casa, delimitado pelos critérios de seleção; b) a realização de entrevistas semiestruturadas como meio de coleta de dados; e c) a interpretação dos dados a partir da teoria da divisão sexual do trabalho e dos tempos sociais.

Dito isto, elegemos as mulheres que foram entrevistadas a partir de alguns critérios de escolha, por nós eleitos, que possibilitaram um melhor alcance dos indivíduos de interesse em nosso estudo, as donas de casa. Os critérios eleitos foram: ser mulher; ser maior de 18 anos; não exercer, no momento da pesquisa, qualquer ocupação laboral (formal ou informal) geradora de renda; não se classificar enquanto aposentada, pensionista, estudante ou desempregada; identificar-se como dona de casa; declarar seu consentimento ao estudo após ciência do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A) e demais informações sobre a pesquisa.

Uma vez que as donas de casa não se encontram vinculadas a nenhuma instituição trabalhista ou sindical, optamos por uma amostra não-probabilística por acessibilidade e intencionalidade (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2007), que se definiu no decorrer da pesquisa. Assim, o número final de mulheres entrevistadas foi definido pela saturação da informação teórica (FONTANELLA *et al.*, 2011), de maneira que entrevistamos a quantidade de mulheres necessária para que contemplássemos satisfatoriamente os temas abordados em nossa discussão teórica. Além do que, por questões de recursos e logística, limitamos o cenário da pesquisa à cidade de Fortaleza, pois acreditamos que a capital do Estado nos permitiria ter acesso a um número considerável de donas de casa para atingir nosso ponto de saturação.

Como mencionamos, as entrevistadas foram selecionadas por conveniência, seguindo o método *snowball* (FONTANELLA *et al.*, 2011), onde um entrevistado indica outro e, dessa forma, uma cadeia vai se formando até o alcance da amostra necessária para realização da pesquisa. Assim, as primeiras entrevistas decorreram dos contatos da pesquisadora e, na sequência, através da indicação das próprias donas de casa, à medida que iam sendo entrevistadas.

Durante o contato inicial foi informado todo o processo concernente à entrevista semiestruturada, incluindo sua gravação e posterior utilização em trabalhos acadêmicos, e, nos casos em que houve aceitação por parte da dona de casa, foram estabelecidas datas e local para a realização das entrevistas. Seguindo o presente percurso, dessa forma, atingimos nosso ponto

de saturação com os dados relativos a dez entrevistas – excluindo-se o pré-teste –, realizadas entre os meses de janeiro e agosto de 2017.

Primando por um ambiente que fosse conveniente para as entrevistadas, além de privado e adequado para o sigilo investigativo (considerando o previsto na Resolução nº 466 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e os recursos destinados à pesquisa), o local das entrevistas foi flexibilizado. Dessa forma, realizamos (contabilizando o pré-teste) nove entrevistas nos domicílios das entrevistadas (que acreditamos nos ter dado mais elementos contextuais para a pesquisa) e duas em uma sala de atendimento individual da academia de ginástica frequentada pelas entrevistadas em questão, gentilmente cedida a nós pelos proprietários do referido estabelecimento.

Nas datas estabelecidas, mas em um momento anterior ao início da entrevista, esclarecemos brevemente os objetivos da pesquisa em questão, as características principais da metodologia utilizada, a forma como os dados seriam analisados e asseguramos o resguardo da identidade destas e de todos aqueles a quem estas se referissem no decorrer de seus relatos através da alteração dos nomes utilizados neste trabalho dissertativo. Por fim, após termos elucidado quaisquer dúvidas remanescentes por parte das entrevistadas, solicitamos novamente o consentimento para a gravação do relato, através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e demos início às entrevistas propriamente ditas.

De acordo com as orientações de Bardin (2004), a primeira entrevista realizada foi considerada um pré-teste, fornecendo dados para que realizássemos os ajustes necessários no roteiro das entrevistas¹⁸ (APÊNDICE B) visando a adequação do instrumento ao objetivo da pesquisa. A partir dessas modificações foram realizadas as demais entrevistas. Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas para viabilização das análises. Uma vez que o capítulo subsequente irá tratar especificamente do conteúdo das entrevistas, bem como fará um delineamento do perfil das donas de casa entrevistadas, não teceremos neste momento mais detalhes sobre as entrevistas em si.

Ademais, para a análise do material produzido através das entrevistas utilizamos a Análise Temática, que, segundo Bardin (2004), está inserida dentro da Análise de Conteúdo e busca alcançar os significados manifestos no material produzido, procurando identificar os núcleos de sentido, isto é, os temas que se destacam na comunicação e cuja presença, por critérios semânticos, tem relevância para os objetivos da pesquisa.

¹⁸ Ressaltamos que o roteiro das entrevistas foi elaborado a partir das principais questões advindas da revisão teórica na qual se embasa nossa pesquisa.

A análise temática se desdobrou em três etapas: pré-análise (composta pela leitura flutuante, constituição do *corpus* e formulação e reformulação de hipóteses e objetivos); exploração do material (busca de categorias) e tratamento dos resultados obtidos e interpretação (BARDIN, 2004; MINAYO, 2007).

De forma resumida, a pré-análise “consiste na escolha dos documentos a serem analisados e na retomada das hipóteses e dos objetivos iniciais da pesquisa” (MINAYO, 2007, p. 316). Em consonância com nosso referencial teórico, não fizemos uso de hipóteses, mas de pressupostos que guiaram nossa pesquisa. Sendo assim, o que retomamos nesse momento da análise foram estes pressupostos, pois, como assinala Bardin (2004), não é obrigatório ter como guia um *corpus* de hipóteses para se proceder à análise.

Essa etapa se mostrou extremamente rica, pois à medida que íamos realizando uma “leitura flutuante” do conjunto das transcrições das entrevistas, deixando-nos “impregnar” pelo conteúdo, éramos transportados para as salas e cozinhas daquelas mulheres, retomando afetos e impressões que tivemos em cada uma delas. Segundo Minayo (2007, p.316), a confluência entre essa primeira leitura e o aporte teórico e os pressupostos formulados inicialmente vai tornando a leitura mais “sugestiva e capaz de ultrapassar a sensação de caos inicial”, o que, certamente e felizmente, ocorreu conosco.

A partir dessa leitura constituímos o *corpus* da pesquisa, que atendeu às quatro “normas de validade qualitativa”: exaustão, representatividade, homogeneidade e pertinência. De posse do referido *corpus* retomamos a fase exploratória da pesquisa para verificarmos se nossos pressupostos iniciais e, inclusive, nossos objetivos se mantinham os mesmos diante do já coletado ou se havia necessidade de reformulações. Houve algumas surpresas nesse caminho e muitas confirmações – o que trataremos amiúde no capítulo seguinte –, o que veio a reforçar o caráter plástico da pesquisa social, em especial da pesquisa qualitativa, que permite tais alterações sem prejuízo dos resultados finais (BARDIN, 2004; MINAYO, 2007).

Encerrada essa fase de pré-análise, definimos a **unidade de registro** e a **unidade de contexto** – em nosso caso, elegemos as frases dos diálogos transcritos e os parágrafos de onde extraíamos as frases, respectivamente –, bem como a forma de **categorização** e os **conceitos teóricos** (tempos sociais, tempo de trabalho produtivo e reprodutivo, divisão sexual do trabalho) que embasaram a análise.

Tendo realizado essa pré-análise, bem como a transcrição e organização do material a ser analisado, partimos para a escrutinação do nosso *corpus* à procura das categorias em torno das quais o conteúdo da fala das entrevistadas seria organizado. Dessa forma, passamos para a “**categorização**” propriamente dita (BARDIN, 2004). Ao passo que íamos recortando as frases

das entrevistas, reagrupávamos estas de acordo com a “categoria” à qual se referiam, seguindo o critério semântico (BARDIN, 2004) por nós eleito. Nesse processo, íamos revendo as categorias que emergiam, no intuito de verificar se estas atendiam às qualidades de uma “boa categoria”: a exclusão mútua, a homogeneidade, a pertinência, a objetividade e a fidelidade e a produtividade. Assim, algumas categorias acabaram sendo condensadas em outras, ou mesmo eliminadas, quando percebíamos se tratar de uma duplicidade, por exemplo.

Após concluirmos a categorização, passamos para o processo de inferências a partir das categorias finais, atingindo o processo de análise propriamente dito dos resultados. Dessa forma, no capítulo seguinte apresentamos a referida análise e a discussão do *corpus* construído, que, por meio da interlocução com o aporte teórico desenvolvido, possibilitou-nos o alcance dos nossos objetivos, geral e específicos.

6 ENTRE LENÇÓIS E PANEIAS: ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS ENTREVISTAS

Para além da análise e discussão do *corpus* desta pesquisa, este capítulo se destina a transmitir ao nosso leitor um pouco da história de cada entrevista realizada. Acreditamos que a riqueza contida nesses momentos não se resume ao que foi gravado, transbordando para o que foi vivenciado junto a estas mulheres, tão díspares e semelhantes ao mesmo tempo. Se desejamos dar visibilidade ao trabalho das donas de casa, devemos começar dando visibilidade para cada uma destas em sua singularidade. Dessa forma, iremos apresentar um breve perfil socioeconômico das entrevistadas, seguido do relato de cada entrevista e finalizaremos com a análise e discussão do *corpus* propriamente dito.

Apresentamos no Quadro 1 abaixo, sinteticamente, as principais informações socioeconômicas relativas às donas de casa entrevistadas. Pontuamos que os nomes foram trocados para cumprirmos com a prerrogativa do anonimato acordado junto às participantes deste estudo. Para tanto, inspiramo-nos no conjunto da obra literária de Clarice Lispector e elegemos os nomes de personagens que, de alguma forma, retratavam os conflitos e as tensões vividos pelas mulheres, muitas delas no seu exercício de donas de casa. Desse modo, utilizamos os nomes Ana, Laura, Carlota, Anita, Zilda, Cordélia e Catarina, do livro “Laços de Família”, G.H, do livro “A paixão segundo G.H”, e, por fim, Joana e Elza, do livro “Perto do coração selvagem”.

Quadro 1 - Dados socioeconômicos das entrevistadas (continua)

Entrevistadas	Idade	Estado Civil	Residência	Nº de filhos	Composição familiar	Escolaridade	Renda Familiar
Ana	36	Casada	Própria	2	Casal e filhos	Ensino Superior Completo	1 SM
Joana	36	Casada	Própria	2	Casal e filhos	Ensino Superior Completo	20 SM
Laura	41	Casada	Própria	3	Casal e filhos	Ensino Superior Completo	1 e ½ SM
G.H.	45	Separada	Própria	3	Mulher e filhos	Pós-graduada	21 SM
Cordélia	48	Casada	Própria	2	Casal e filhos	Ensino Médio Completo	11 SM
Zilda	50	Casada	Própria	1	Casal e filho	Ensino Fundamental Incompleto	1 e ½ SM
Carlota	59	Casada	Alugada	3	Casal e 1 filho	Ensino Fundamental Incompleto	2 SM
Catarina	62	Casada	Própria	3	Casal	Ensino Médio Completo	16 SM
Anita	65	Casada	Própria	2	Casal	Ensino Fundamental Incompleto	3 SM

Quadro 2 - Dados socioeconômicos das entrevistadas (conclusão)

Entrevistadas	Idade	Estado Civil	Residência	Nº de filhos	Composição familiar	Escolaridade	Renda Familiar
Elza	66	Casada	Própria	2	Casal	Ensino Superior Completo	7 SM

Fonte: Elaborada pela autora (2018).

Como podemos observar, a faixa etária das entrevistadas varia de 36 a 66 anos de idade. Ademais, todas são mães e uma parte significativa destas é casada (9 entrevistadas), sendo a exceção representada por G.H, que é separada. Tal perfil condiz com o enunciado por Duran (1983) ao trazer o casamento e a maternidade como dois elementos determinantes que impõem as mulheres para a função de dona de casa.

Em relação aos filhos, 5 donas de casa possuem 2 filhos, seguidas por aquelas que possuem 3 filhos (4 entrevistadas) e pela entrevistada que possui apenas 1 filho. Dentre estas, 7 ainda coabitam com os filhos, excetuando-se os casos de Catarina, Anita e Elza, cujos filhos são casados e constituem outro núcleo familiar. Contudo, ressaltamos que de acordo com o relatado nas entrevistas, parte dos filhos que não reside com os pais ainda depende destes, seja para a lavagem de roupas (caso de Catarina), seja para fazer alguma refeição e cuidar dos netos (caso de Elza e Carlota), o que demonstra, como veremos nas análises, que o trabalho reprodutivo das donas de casa relativo aos cuidados parentais nem sempre se extingue com a saída dos filhos de casa.

Em relação a faixa etária dos filhos que residem com os pais, temos de crianças de 2 anos de idade a jovens adultos na faixa dos 20 anos, o que corrobora com os dados nacionais que demonstram que os filhos têm adiado a sua independência em relação aos pais (BILAC, 2014; IBGE, 2016a).

Com relação à escolaridade das entrevistadas, temos que 3 entrevistadas possuem o ensino fundamental incompleto, 2 têm o ensino médio completo e 5 possuem o superior completo, dentre estas, uma entrevistada possui pós-graduação (caso de G.H). Dessa forma, consideramos que a presença ou ausência de uma escolaridade específica não se mostrou determinante para a condição de dona de casa de nosso grupo.

De forma semelhante, a situação econômica parece não guardar correspondência com a condição de dona de casa, de modo que temos rendas familiares que vão desde 1 salário mínimo (SM) até 21 SM. Ou seja, encontramos donas de casa nas camadas populares, média e alta. Ressaltamos, entretanto, que 9 das entrevistadas possuem casa própria, com exceção de Carlota, que reside de aluguel.

Tendo traçado, resumidamente, o perfil socioeconômico das participantes de nosso estudo, passemos ao relato das entrevistas, que seguirão a ordem cronológica em relação à sua realização, diferindo da ordem apresentada no Quadro 1, a fim de evidenciarmos as indicações e caminhos que foram nos levando a cada uma delas.

6.1 Relato das entrevistas

Reservamo-nos, unicamente para esse momento específico, o direito a uma linguagem mais coloquial, na primeira pessoa, no intuito de transmitirmos todas as afecções e sensações geradas e captadas durante os momentos em que adentramos a rotina dessas donas de casa, além de podermos compartilhar o percurso que trilhamos, retratando os medos, as ansiedades, as angústias e mesmo os erros que fazem da pesquisa social um campo de possibilidades, caminhos e descaminhos. Ressaltamos que as informações aqui resgatadas são extraídas das entrevistas, bem como do diário de campo que construímos ao longo de nossa pesquisa.

6.1.1 Joana

Joana tem 36 anos, formada em Contabilidade, casada com um médico, mãe de dois filhos (um menino de 5 anos e uma menina de 2 anos), sendo moradora do mesmo prédio onde resido. Sempre a encontrava nos corredores com seus dois filhos, acompanhada da babá (que recentemente retornou para sua cidade natal para se casar, deixando o emprego). Nessas ocasiões, cruzávamos olhares e sorrisos, rindo de nossa “sina” de “passar o dia correndo atrás de crianças”. Quando bati a sua porta e questionei se ela aceitaria participar da nossa pesquisa, ela prontamente disse que aceitava, era só uma questão de marcarmos um horário em que a sua filha mais nova estivesse dormindo, momento em que ela teria uma “folguinha” para conversarmos, pois o esposo só retorna para casa à noite e o filho mais velho é “mais tranquilo”. Dessa forma, marcamos à tarde, depois das 14 horas, em sua casa, para que ela pudesse ficar de “olho no mais velho”.

No dia e horário marcado, com alguma tensão, fui realizar minha primeira entrevista após o pré-teste. Joana me abriu a porta com um sorriso no rosto e já foi me “puxando” para irmos até o quarto do filho mais velho, onde sua empregada doméstica já tinha arrumado e não seríamos interrompidas por ela e também onde ela não nos ouviria. Antes de começarmos, cumpri o protocolo sobre as informações da pesquisa e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e informei que a partir dali a entrevista estaria sendo gravada.

A entrevista transcorreu de maneira fluida, Joana prontamente respondia às perguntas e tirava dúvidas quando acreditava não ter compreendido a pergunta, mostrando-se muito à vontade em falar sobre sua “vida de dona de casa”. Entretanto, fomos interrompidos por duas vezes. Na primeira vez, sua empregada veio perguntar o que faria de jantar para a família (ela saía às 16 horas, mas já deixava o jantar sempre pronto) e, apressadamente, Joana fez sinal de que ela não falasse, pediu licença e foi orientá-la na cozinha. Quando retornou ao quarto, pediu desculpas pela interrupção e disse: “está vendo como é, não tenho sossego”. Na segunda vez, seu filho mais velho veio pedir brinquedos do quarto e ela fez o mesmo sinal para que ele não falasse. Em seguida, chamou pela empregada e pediu que ela ligasse a televisão da sala para ele ir assistir desenhos. Quando eles saíram, ela nada falou, só “revirou” os olhos e riu.

6.1.2 Catarina

Catarina tem 62 anos, ensino superior incompleto, casada, tem três filhos: dois homens – um militar de 32 anos, casado, e um médico de 34 anos, também casado – e uma mulher de 28 anos de idade, casada, que “possui duas faculdades” (não informou quais) e que estava grávida do primeiro neto de Catarina. Nenhum dos filhos mora com o casal.

Conhecia Catarina da academia de ginástica que frequento, mas não sabia de sua condição de dona de casa, supunha que ela era aposentada. Ao comentar com uma amiga sobre a pesquisa, recebi a indicação de que Catarina estaria no perfil desejado. Dessa forma, contatei-a e obtive a confirmação de sua condição de dona de casa, momento no qual agendamos a entrevista para a manhã seguinte, às 8 horas, antes de sua aula de ginástica, que já ia começar.

Em relação ao local, apesar de eu ter sugerido a sua casa – para sua conveniência –, ela preferiu que fosse na academia porque quando estava em casa “não parava de aparecer coisas, você sabe, né?”. Dessa forma, fui conversar com a administração da academia, à procura de algum lugar reservado para realizar a entrevista. Foi-me cedida gentilmente a sala da nutricionista, que não atendia todos os dias, e, dessa forma, foi possível conversarmos à vontade e sem interrupções. Com um atraso de meia hora, Catarina chegou na academia, pedindo-me desculpas pelo atraso e justificando que sua diarista atrasou e que por isso ela havia demorado a sair de casa. Dessa forma, ela informou que pelo atraso ela já iria perder sua aula de ginástica e, sendo assim, podíamos conversar “sem pressa”.

Após realizar o protocolo de assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, informei que a entrevista seria gravada a partir daquele momento e iniciamos a entrevista. Durante a entrevista, Catarina mostrava uma preocupação recorrente em dar respostas “certas”,

sempre questionando se o que falara era o que eu “queria ouvir”. Em todas as ocasiões, fui pontuando que o mais importante era a sua experiência, como era seu cotidiano de dona de casa, que não havia respostas certas, mas somente suas respostas. Depois de um tempo, ela conseguiu “relaxar” e finalizamos a entrevista com ela agradecendo a oportunidade de participar e “abençoando” o “sucesso da pesquisa” porque, como “uma boa mãe”, eu merecia.

6.1.3 Cordélia

Cordélia tem 48 anos, ensino médio completo, casada com um dentista, tem duas filhas, uma de 20 e outra de 23 anos de idade, que residem com o casal – a mais nova faz faculdade de Psicologia e a mais velha é enfermeira e trabalha em Ocara - CE. Assim como Catarina e Joana, ela frequentava a mesma academia de ginástica e, dessa forma, eu já havia conversado inúmeras vezes com ela. Tínhamos o mesmo instrutor e sempre revezávamos aparelhos de ginástica.

Cordélia é muito expansiva e sempre compartilha acontecimentos de sua vida. Dessa forma, eu já tinha conhecimento da sua condição de dona de casa e pretendia abordá-la na mesma semana que havia feito a entrevista de Catarina. Quando fui conversar com ela sobre a pesquisa, esta já sabia, por meio de Catarina, sobre a entrevista e se prontificou a ser entrevistada no dia seguinte, na academia e no mesmo horário, “para não atrapalhar a rotina de casa”, o que foi possível devido à referida sala que já tinha sido cedida a mim.

No dia marcado, Cordélia não apareceu, o que me fez questionar se ela havia desistido da entrevista. No dia seguinte, por precaução, levei o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e felizmente ela apareceu. Quando fomos conversar, ela me informou que a diarista dela havia faltado no dia anterior e que, dessa forma, ela não havia se planejado em relação aos seus afazeres, tendo que utilizar o tempo destinado à academia para contornar esse imprevisto. Iniciamos pela assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e informamos que a conversa seria gravada a partir dali.

Durante toda a entrevista Cordélia se mostrou à vontade, respondendo sem “titubear” a todas as perguntas de maneira bem detalhada, de modo que praticamente conduzia a entrevista sem necessidades de perguntas para esclarecimentos ou mais detalhamentos sobre alguma questão. Nesta entrevista, em específico, senti como se esta fizesse um resgate não só de sua rotina como dona de casa, mas de sua história de vida. Após essa entrevista fiquei mais atenta à história de vida das entrevistadas seguintes.

6.1.4 Elza

Elza tem 66 anos, formada em Pedagogia, casada com um policial militar aposentado, tem duas filhas, uma de 29 e outra de 33 anos de idade, que são casadas, têm filhos e não residem com o casal. A filha mais nova é enfermeira e a mais velha é revendedora por catálogos de cosméticos.

Lembrei-me de Elza – antiga vizinha – e sabendo de sua condição de dona de casa, entrei em contato com esta por mensagem via aplicativo “Whatsapp”, informando da pesquisa e dos pré-requisitos para se classificar como dona de casa em nosso estudo. Uma vez que ela assentiu que se enquadrava na categoria, pedi sua participação e ela prontamente aceitou. Marcamos na sua casa, meu antigo bairro de moradia, pois era mais cômodo para esta e seu esposo não estaria em casa durante o dia, pois fazia “bico” de segurança em uma universidade da cidade. O encontro foi marcado para as 10 horas da manhã. Questionei-a sobre o horário do almoço, se não atrapalharia suas funções, e ela me disse: “não, minha filha, não tenho mais essas preocupações, como na padaria do lado e meu marido, no trabalho”.

Elza me recebeu com um forte abraço – nesse momento me questionei se a intimidade com a entrevistada inviabilizaria a pesquisa, contudo, considerei que ela seria o “quebra-gelo” natural para a entrevista. Uma vez que apresentei formalmente a pesquisa e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foi assinado, informei que seria gravada a conversa a partir dali e iniciamos a entrevista. Elza se manteve bem tranquila e relaxada, a entrevista tomou um tom de conversa, onde ela ia resgatando sua história de vida como dona de casa.

Ao final da entrevista, quando o gravador já havia sido desligado, Elza quis complementar sobre sua condição de dona de casa, motivo pelo qual essas informações não constarão no *corpus* analisado. Contudo, considero extremamente importante fazer o resgate dessas informações para uma posterior contextualização de alguns dados que a mesma trouxe durante a entrevista “oficial”.

Assim que casou, Elza descobriu que o marido era “viciado” em jogar baralho e dominó quando o primeiro pagamento que seu esposo recebeu após o casamento foi todo despendido com dívidas de jogo. A partir desse momento, ela conversou com ele e acordou que ela ficaria responsável por receber seu salário, dando-lhe uma “mesada” para os gastos com jogos. Desse modo, Elza se disse realizada como dona de casa por sempre ter “mandado” no dinheiro do marido, fato que até hoje se repete em relação à aposentadoria deste. Hoje a “mesada” do marido corresponde ao dinheiro que ele recebe do “bico” de segurança. Quando questionei a causa

desta não ter relatado esses fatos durante a entrevista gravada, ela justificou dizendo que não queria “desmoralizar o marido”.

6.1.5 Carlota

Carlota tem 59 anos, ensino fundamental incompleto, casada com um mecânico de automóveis que possui oficina própria, tem três filhos: duas mulheres (36 e 33 anos) e um homem (25 anos). A filha mais velha é casada e mora no Canadá, não tem filhos. A segunda filha é casada, tem três filhos (duas meninas, uma de 12 e outra de 2 anos de idade, e um menino de 16 anos). O filho mais novo é o único que ainda reside com o casal, sendo solteiro.

Cheguei até Carlota por intermédio de uma colega do mestrado. Minha colega estava familiarizada com o tema da pesquisa e me sugeriu que entrevistasse uma conhecida sua. O contato foi realizado pela própria colega de mestrado que me informou os dias e horários que eram mais convenientes para Carlota. Desse modo, a entrevista ficou agendada para uma terça-feira, às 14 horas, em sua residência. O local e a escolha do horário tinham relação com uma de suas funções diárias: cuidar dos três netos. De segunda a sexta, a filha de Carlota deixava, antes de ir para o emprego, os netos com a avó e os buscava ao final do dia. Dessa maneira, Carlota agendou a entrevista no referido horário por ser o momento em que a neta mais nova estaria dormindo e ela teria mais disponibilidade de conversar, além do que, devido a esta função, ela não poderia se ausentar de casa.

No dia marcado, cheguei na casa de Carlota e fui recebida por sua neta mais velha. Após subir uma longa escada, conheci Carlota, que me esperava ao topo desta. Ela foi me pedindo desculpas pela escada, pois sabia que eu havia sido acometida pela doença “chikungunya” (causadora de fortes dores articulares), mesma doença pela qual ela própria ainda sofria inúmeras dores, me relatou na ocasião. Na casa estavam os três netos, dos quais a neta mais nova, como previsto, estava dormindo. Carlota me levou à cozinha, que ficava na continuação da sala, de onde ela poderia “olhar os netos”.

Como de praxe, iniciamos pela explicação sobre a pesquisa e pela assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, em seguida informei que seria gravada a conversa a partir dali e iniciamos a entrevista propriamente dita. Durante nossa entrevista fomos interrompidas duas vezes. A primeira foi pelo esposo de Carlota, que chegou com os pães para tomar o café da tarde, algo que ele fazia todos os dias. Mesmo ela dizendo que estava no “meio” de uma entrevista, ele solicitou que nós parássemos para tomarmos o café junto a ele. Carlota prontamente atendeu ao pedido do marido e eu me “juntei” a eles e também tomei um café

acompanhado de pão. A interrupção não durou mais de 20 minutos, pois este tinha “horário para retornar para oficina”. Entretanto, passando-se poucos minutos, a neta mais nova de Carlota acorda e solicita o colo da avó. Esta acolhe o pedido e coloca a neta em seu colo, soltando um gemido de dor (ainda resquícios da “chikungunya”, me afirma Carlota).

Sentada com a neta no colo, Carlota me conta sobre sua vida de dona de casa de maneira franca e sem receios. Entre um chorinho e outro de sua neta “caçula”, finalizamos nossa entrevista com Carlota me pedindo desculpas novamente, desta vez porque não iria me levar até a porta, justificando que descer as escadas era ainda muito doloroso.

6.1.6 G.H

G.H tem 45 anos, formada em Administração e Letras e pós-graduada em Marketing, divorciada, tem três filhos: duas meninas (uma de 21 e outra de 17 anos de idade) e um menino (11 anos de idade). Todos residem com a mesma. A mais velha faz faculdade de Medicina e os demais são estudantes secundaristas. G.H mantém a família às custas da pensão proveniente do ex-marido. Na ocasião da entrevista, G.H me informa que essa pensão é para “ficar só em casa, cuidando dos meninos, né?”.

O contato com G.H foi realizado por intermédio de sua irmã mais velha, com quem tinha contato e sabia acerca da pesquisa que eu realizava. Comentando sobre minha pesquisa – pois a mesma também está cursando um mestrado, sendo essa a pauta do assunto –, falei sobre minha necessidade de entrevistar mais mulheres em vista do meu ponto de saturação ainda não haver sido alcançado. No momento, a irmã de G.H mencionou sobre esta e se disponibilizou a verificar com a mesma se esta teria interesse em participar da pesquisa, inclusive já verificando o melhor dia e horário. Em outra ocasião, nos encontramos na academia e a irmã de G.H me informou que esta havia aceitado o convite e que poderia agendar para a semana seguinte, me passando o contato telefônico de G.H para que eu confirmasse endereço, dia e horário.

Assim, por mensagem via “Whatsapp”, acertamos de nos encontrarmos em sua casa, pela manhã, após esta retornar de sua academia, numa quinta-feira. A escolha do horário coincidia com a estada dos filhos na escola e faculdade, deixando G.H mais disponível para conversarmos. G.H me recebeu muito alegremente, dizendo que adorava estudar e já compartilhando de ideias sobre fazer um mestrado, mas não sabia em qual área. Iniciamos a nossa conversa na varanda da sala (G.H mora em um grande apartamento), mas após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando fui informar sobre o início da gravação, G.H pediu que fôssemos para o quarto de uma das suas filhas porque a diarista

estava na sala e poderia escutar nossa conversa. No caminho para o quarto G.H fez questão de apontar os elementos de decoração e dizer que ela havia sido responsável por esta.

Durante a entrevista, G.H sempre se justificava em relação à sua condição de dona de casa e sobre estar solteira após 10 anos de separação. Entre uma resposta e outra, ela sempre retomava o relato da sua separação, além de fazer comparações com a situação de amigas, seja sobre relacionamentos, seja sobre o sucesso profissional destas. G.H se encontrava visivelmente fragilizada emocionalmente em relação à sua condição de dona de casa e de divorciada, apontando, recorrentemente, que havia passado por um “período depressivo” e que acreditava que ainda não havia se recuperado.

Um dado curioso que esta relatou sobre seu ex-marido, após a finalização da entrevista, foi que este mantém, há 10 anos, o costume de almoçar todos os domingos com G.H e seus filhos, ocasião na qual não lhe acompanham a atual esposa e os filhos da nova união. G.H explicou que eles se casaram quando ela era muito nova – “ele me tirou da casa dos meus pais, sabe?” – e que, mesmo após a separação, o ex-marido sente uma certa “obrigação” para com ela que não parece demonstrar em relação à atual esposa. Um outro exemplo que G.H fornece para ilustrar a situação: todos os anos, ela e seus filhos, acompanhados do ex-marido, vão passar férias na casa que eles possuem em Orlando – EUA. Nessas ocasiões, o ex-marido, novamente, não é acompanhado por sua atual família. G.H enfatiza que essa situação é uma decisão dele e não parte dela, que sempre o questiona para levar os demais filhos. Contudo ele responde que é uma viagem só da família deles – referindo-se a G.H e seus três filhos.

Não sofremos interrupções durante toda a entrevista e G.H demonstrou, ao final, que estava feliz em ter falado sobre ser dona de casa. Em suas palavras: “é muito bom ser ouvida e valorizada”.

6.1.7 Ana

Ana tem 36 anos, formada em Secretariado, casada com um assistente administrativo, tem dois filhos: um menino de 10 anos e uma menina de 8 anos de idade. Conheci Ana por intermédio de sua vizinha, que é “Doula” (profissional que dá suporte físico e emocional a outras mulheres antes, durante e após o parto) e trabalha na equipe da parteira que acompanhou meu segundo parto domiciliar. Nesse ponto da pesquisa, recordei que minha parteira tinha uma extensa rede de contatos femininos devido à natureza de sua profissão, de modo que pedi a esta que “acionasse” sua rede de contatos em busca de possíveis donas de casa para a pesquisa.

De imediato, me foi indicado o nome e contato da Doula em questão, que havia respondido prontamente ao “recrutamento” da parteira, informando que conhecia muitas mulheres no bairro onde morava que se enquadravam na categoria de donas de casa. Por contato telefônico, conversei com a Doula que me informou já ter falado com várias vizinhas que se dispuseram a participar da pesquisa. Desse modo, marcamos de nos encontrarmos em sua casa, de onde sairíamos para conhecer as vizinhas que se disponibilizaram a participar da pesquisa. Assim, no mesmo dia (durante a manhã) conheci **Ana, Laura, Anita e Zilda**, todas vizinhas, residentes da mesma rua.

A entrevista de Ana foi realizada na casa da Doula, pois Ana já estava à minha espera quando cheguei na casa desta. Assim, a Doula nos apresentou e saiu para nos dar privacidade, dizendo que estaria na calçada quando terminássemos. A entrevista correu de maneira fluida, cumprindo o protocolo de assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e informando da gravação da entrevista. Ana se mostrou sempre muito à vontade de falar sobre sua rotina e vida. A entrevista ocorreu sem interrupções. Ao finalizarmos, Ana me acompanhou até a calçada e constatamos que a Doula não estava lá. Nesse momento, fiquei apreensiva em relação ao andamento das entrevistas, visto que eu não sabia exatamente onde moravam as demais pessoas a serem entrevistadas. Gentilmente, Ana se ofereceu para me levar na casa de Laura, pois a Doula havia comentado com ela que Laura também havia aceitado participar da pesquisa. Fortuitamente, Laura atendeu à porta e assentiu afirmativamente o dito por Ana. Despedi-me de Ana, agradecendo sua ajuda, e aceitei o convite de Laura para entrar em sua casa, dando início à próxima entrevista.

6.1.8 Laura

Laura tem 41 anos, ensino médio completo, casada com um torneiro mecânico, tem três filhos: um adolescente de 18 anos de idade e duas crianças, um menino de 10 anos e uma menina de 4 anos. Na ocasião, apenas sua filha estava em casa, pois estudava à tarde. Os dois filhos estavam no colégio e o esposo estava trabalhando. Laura sugeriu que nossa conversa fosse na área em frente à casa por ser mais arejado. Cumprimos o protocolo de assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e informamos da gravação da entrevista antes de darmos início. Durante a entrevista fomos constantemente interrompidas por sua filha, que demandava atenção, ora para explicar algo sobre a “tarefa” da escola, ora para dizer onde estava algum brinquedo. Nessas ocasiões, Laura me dizia que “é o tempo todo assim” e demonstrava certo cansaço no seu tom de voz.

Durante a entrevista, um fato inusitado ocorreu: Laura me perguntou se eu “atendia crianças”, pois queria um tratamento psicoterápico para a filha que havia sofrido um “trauma” e ela não sabia como lidar com a criança após esse episódio. Confesso que receei em relação a fazer qualquer tipo de indicação, mas segui meu instinto e lhe orientei quanto a alguns locais de atendimento psicológico gratuito dos quais eu tinha conhecimento, informando que eu não prestava tal serviço.

Ao finalizarmos a pesquisa, com certo receio de não saber para qual local deveria ir, perguntei a Laura se ela não saberia onde poderia estar a Doula. Laura me indicou que eu retornasse para a casa desta, pois certamente ela deveria estar à minha procura. Felizmente, a Doula estava em sua casa e “brigou” comigo por não lhe ter esperado para seguirmos com as entrevistas. Passado esse momento, dirigimo-nos à casa de Anita, que nos recebeu. Após nos apresentarmos, a Doula disse que iria retornar para sua casa, onde ficaria no meu aguardo.

6.1.9 Anita

Anita tem 65 anos, ensino fundamental incompleto, casada com um aposentado (não chegou a informar a antiga profissão deste), tem dois filhos: uma mulher de 38 anos e um homem de 31 anos, ambos casados e morando em São Paulo. Anita retornou para o Ceará após a aposentadoria do esposo, pois até então morava em São Paulo. Entretanto, devido à sua artrite reumática, decidiu retornar para a “terra natal”, onde as condições climáticas são mais favoráveis à sua saúde.

Após me receber, Anita apresentou seu marido, que cuidava do jardim no momento, e me convidou à sala de estar. A entrevista ocorreu sem interrupções, seu esposo não entrou na casa e pudemos conversar tranquilamente. Anita permaneceu sempre muito tranquila, com um “ar” de certa familiaridade, constantemente me chamando de “minha filha”. Ao final da entrevista, agradei a participação e retornei para a casa da Doula, com a sensação de que já havia alcançado o ponto de saturação para a pesquisa, contudo, decidi fazer mais uma entrevista para me certificar.

6.1.10 Zilda

Zilda tem 50 anos, ensino fundamental incompleto, é casada com um porteiro e possui um filho de 9 anos. Ao chegar na casa da Doula, esta me informou que a próxima entrevistada

era sua “vizinha de porta”. Seguimos para a casa de Zilda e, após nos apresentar, a Doula novamente informou que aguardaria em sua casa.

Durante a entrevista não fomos interrompidas, pois seu esposo estava trabalhando e o seu filho estava estudando no quarto. Zilda, do mesmo modo que suas vizinhas, ficou muito tranquila em responder a todas as perguntas. Fato curioso de sua entrevista reside na estória de sua gravidez, que ela fez “questão de dar o testemunho”. Zilda já estava com 40 anos e desejava, juntamente com seu esposo, “ardentemente” um filho. Ao assistir o programa de rádio do Pe. Reginaldo Manzotti – no qual ele pedia que os ouvintes fizessem pedidos de graças –, ela pediu “graça” de conceber um filho, e dali a nove meses ela teve seu filho, que seria padre por “vocação”. Nesse momento, ela chamou o filho, que veio do quarto, e pediu que ele me dissesse o que ele queria ser quando crescesse. Timidamente, o menino assentiu que queria ser padre e voltou rapidamente para seu quarto, deixando a mãe com um grande sorriso de orgulho no rosto.

Finalizamos a entrevista e retornei à casa da Doula com a confirmação de que já atingira o ponto de saturação para a pesquisa. Dessa forma, agradei a Doula por toda a atenção e gentileza e me despedi.

6.2 Análises e discussão do *corpus*

Neste momento, iremos nos debruçar sobre a análise das quatro categorias temáticas que emergiram na sistematização dos dados relativos às entrevistas, a saber: ser dona de casa; trabalho reprodutivo; trabalho produtivo; tempo de não-trabalho. Curiosamente, identificamos que a duração temporal do trabalho das donas de casa não se configurou como uma categoria específica, mas perpassou, de certa forma, as categorias construídas, de modo que confirmamos sua efetividade como uma ferramenta metodológica privilegiada no estudo das transformações do mundo laboral, em nosso caso, em relação ao trabalho das donas de casa, como veremos a seguir.

6.2.1 Ser Dona de casa - *delícias e dissabores*

Esta categoria abrange a experiência das entrevistadas como donas de casa, abarcando desde as circunstâncias em que cada uma passou a incorporar a referida função até a relação que estas mantêm com sua atual condição laboral.

A forma pela qual cada entrevistada passou a exercer o papel de dona de casa revela aspectos da cultura patriarcal, bem como das relações sociais de sexo que se estabelecem entre

homens e mulheres, relações estas “desiguais, hierarquizadas, assimétricas e antagônicas” (HIRATA, 2002a, p. 281), como podemos examinar na fala de Cordélia:

Quando a gente namorava, ele dizia que não aceitava ninguém tomando conta dos filhos da gente, e se eu topava ele trabalhar e eu ficar em casa. “Não, tudo bem, também não sou chegada a bar, não sou chegada a... prefiro criar nossos filhos” na época. Aí, então pronto. Eu comecei a namorar com ele, eu tinha treze anos e ele tinha dezesseis. Então, teve todo aquele processo de estudar, eu terminei o segundo grau, ele terminou, foi fazer vestibular. [...]. E nisso, a gente foi indo, foi indo e quando ele terminou a faculdade a gente casou. Aí eu cumpri o que eu tinha prometido, não ia trabalhar, então pronto. (CORDÉLIA).

Nitidamente, percebe-se que a tomada do papel de dona de casa é perpassada por uma relação de gênero (GIDDENS, 2005, p.107) que incide sobre os papéis desempenhados por homens e mulheres dentro das instituições sociais. Dessa forma, “ser mulher” ou “ser homem” impacta sobremaneira nos “tipos de oportunidades e de chances de vida enfrentadas pelos indivíduos e por grupos”. No caso de Cordélia, “ser mulher” lhe designou o papel de cuidar dos filhos vindouros do casal, isentando desta função, de antemão, o futuro marido, o qual desempenharia o papel de provedor da família. Tal designação impacta inclusive na escolarização da referida dona de casa, pois, diferentemente do seu esposo, não cursou o ensino superior, considerando-o desnecessário, uma vez que não iria exercer uma profissão formal. Expõe-se, desse modo, a tradicional divisão sexual do trabalho que designa ao homem o papel de provedor e à mulher o papel de cuidadora (ÁVILA; FERREIRA, 2014; CAIXETA; BARBATO, 2004; HIRATA; KERGOAT, 2007; KERGOAT, 2000; MONTIEL, 2007; NOGUEIRA, 2006).

Ademais, é notório, entre nossas entrevistadas, o exercício do domínio patriarcal que imputa o papel de dona de casa para as mulheres. Tomando o caso de Cordélia, por exemplo, fica evidente que a função de dona de casa é imposta como uma condicionalidade determinante para que haja o matrimônio, sendo heterodeterminada pelo futuro esposo. Assim como no estudo de Saffiotti (1978), identificamos a relação de dominação e opressão dos maridos em relação às esposas, ao estipularem que estas deveriam se dedicar exclusivamente aos cuidados parentais e afazeres domésticos, interditando-lhes o direito ao exercício de atividade laboral produtiva (caso de Cordélia¹⁹, Catarina, Carlota, Anita e Laura).

Como Nogueira (2006) postula, a sujeição doméstica das mulheres no interior das famílias pode ocorrer de forma velada ou explícita. Em nossa pesquisa foi possível

¹⁹ Conforme trataremos na categoria intitulada “trabalho produtivo”, a referida entrevistada desempenhou, durante três anos, uma atividade laboral após contrair matrimônio. Entretanto, devido à peculiaridade do trabalho desempenhado no referido período, consideramos que a interdição no exercício laboral produtivo apenas ficou suspensa por este espaço de tempo, não sendo eliminada no decorrer do casamento.

identificarmos as duas formas de sujeição. Tomando a forma explícita, trazemos o relato de Carlota, que denuncia a relação de opressão/dominação/exploração presente nas relações sociais de sexo (KERGOAT, 2000), no nosso caso, no interior das famílias:

[...] quando eu morava no interior que vim morar em Fortaleza, meu marido nunca aceitou nem eu estudar, né, com essa besteira de ciúme, né, essa coisa de machista, né? Aí, sempre dizia “não precisa você trabalhar, meu dinheiro dá para nós” aí, e eu, tola, fui levando a vida desse jeito, aí pronto. Hoje em dia eu me arrependo de não ter estudado, não ter enfrentado ele, de não ter ido para o colégio, né? Porque ele nunca aceitou. Depois que eu casei, ele nunca aceitou eu estudar mais, e a gente na besteira, né, de marido, de só cuidar de casa e dos filhos, né? (CARLOTA).

Torna-se patente a dominação patriarcal na fala supracitada que tolheu a possibilidade de escolha da entrevistada em relação à sua atividade laboral já no acesso à escolarização. Dessa forma, consideramos que o ciúme e o machismo enunciados são expressões da cultura patriarcal que coloca os homens numa posição de opressor/dominador/explorador das mulheres, sendo o casamento uma forma de “oficializar” a posse daqueles em relação às suas esposas.

Dessa forma, tanto Cordélia quanto Carlota assumem o papel de donas de casa no momento em que se comprometem com o matrimônio. Nos demais casos, a imposição do papel de dona de casa se dá posteriormente, com a chegada dos filhos, ancorada no discurso patriarcal de que as obrigações domésticas e maternas devem se sobrepor a “qualquer atividade profissional das mulheres” (NASCIMENTO, 2014, p.44). Dessa forma, 7 das donas de casa relataram que após o nascimento dos filhos se retiraram do mercado de trabalho para cumprir integralmente com suas funções maternas, o que vem corroborar os dados trazidos por Bruschini (2007; 1994), Duran (1983) e Saffioti (1978) ao constatarem que a maternidade figura como um obstáculo ou mesmo uma impossibilidade ao exercício de atividades laborais extralares.

Entretanto, a maternidade como um fator inibitório para o exercício de atividades produtivas é interpretada de maneiras diversas pelas entrevistadas. Sendo assim, parte das donas de casa considera que a maternidade colaborou para uma maior coerção, impetrada pelos esposos, para que se retirassem do mercado de trabalho (caso de Catarina, Laura e Anita), o que culminou na adoção do papel de dona de casa por aquelas. Em contrapartida, algumas relataram que a saída do mercado laboral proveio de uma escolha pessoal, uma vez que consideravam a criação dos filhos uma prioridade (caso de Joana, Zilda e G.H).

No primeiro caso, mais uma vez, figura a dinâmica opressora das relações sociais de sexo e, dessa forma, o “ser dona de casa” se configura como uma obrigação, sendo heterodeterminada pelos seus cônjuges. No segundo caso, a imposição é autodeterminada, onde o “ser dona de casa” se apresenta como uma escolha. Todavia, ressaltamos que essa escolha

não se dá livremente, pois, como assevera Duran (1983, p.8), “não se pode chamar de opção livre aquela que apresenta como alternativa aparente à renúncia ao amor, aos filhos e ao lar”.

Nos dois casos remanescentes – Elza e Ana – a escolha pelo papel de dona de casa parte da impossibilidade de estabelecerem arranjos que suprissem suas ausências da esfera doméstica, pois, conforme relataram, ambas desejavam permanecer no mercado laboral. Em relação a Elza, seu impedimento repousava na alta rotatividade de babás, fazendo com que incumbisse integralmente a si a criação dos filhos. No caso de Ana, a baixa remuneração auferida no mercado de trabalho não cobria os custos da contratação de mão de obra para substituí-la na execução do trabalho reprodutivo, o que tornou o papel de dona de casa mais atrativo economicamente, sendo eleito por ela.

Os dois casos reiteram o pensamento de Melo, Considera e Sabbato (2007) e Bruschini (2007) ao postularem que as mulheres, em decorrência da desigual divisão sexual do trabalho, estão mais sujeitas a descontinuidades em suas carreiras – pelas já referidas dificuldades em estabelecerem arranjos para lidar com as tensões advindas da relação produção-reprodução –, passando a um maior investimento no âmbito de suas vidas privadas em detrimento da profissional.

De forma conclusiva, podemos inferir que, no caso de nossas entrevistadas, a “escolha” pelo papel de dona de casa, seja autodeterminada, seja heterodeterminada, é perpassada pela divisão sexual do trabalho e pela cultura patriarcal que fomenta tal divisão. Assim, conforme Hirata (2002a) nos alerta, a delegação às mulheres do papel de cuidadora não sofre deslocamentos para o gênero oposto, uma vez que os custos da tensão entre produção e reprodução não são compartilhados com os homens, recaindo exclusivamente sobre as mulheres. São estas que, em nossa pesquisa, devem fazer renúncias e arranjos para enfrentarem os conflitos que se interpõem em suas vidas, provenientes da relação produção-reprodução, não sendo repensada a participação masculina na seara reprodutiva. Aos homens cabem unicamente a preocupação em desempenhar o papel de provedores.

Utilizando-nos dos três imperativos de análise das relações sociais (KERGOAT, 2010) para decodificarmos as relações que se estabelecem no seio familiar das nossas entrevistadas, podemos dizer que: em relação ao imperativo materialista, observamos que as disputas se estabelecem em torno da divisão sexual do trabalho, havendo a apropriação da capacidade produtiva das mulheres pelos homens, ancorados no discurso patriarcal; com relação ao imperativo histórico, observamos que há mutações geracionais que permitiram que as mulheres mais novas (na faixa dos 30 anos) pudessem ter acesso a formação superior, por exemplo, chegando a exercerem atividades produtivas mesmo após contraírem matrimônio, além de

provir destas, de certa forma, a decisão de deixarem o mercado de trabalho, o que não ocorre com as donas de casa mais velhas (na faixa de 60 anos), à exceção de Elza, a quem coube a decisão de sair do mercado laboral e que possui ensino superior – embora este tenha sido concluído após suas filhas atingirem a fase adulta; por fim, em relação ao imperativo da invariabilidade, consideramos que apesar das diferenças encontradas nas relações que se estabelecem entre cada entrevistada e sua família, perdura a obrigatoriedade exclusiva do trabalho reprodutivo às donas de casa pesquisadas, sendo qualquer participação masculina considerada como “ajuda” e não uma responsabilidade – como veremos posteriormente na categoria temática do trabalho reprodutivo.

Adentrando na relação que nossas donas de casa mantêm com sua condição laboral, percebemos que há uma heterogeneidade de sentimentos em relação ao desempenho do papel de dona de casa. Dessa forma, encontramos no relato de 5 das entrevistadas uma vinculação positiva em relação ao “ser dona de casa”. Para estas mulheres, a principal fonte de gratificação e reconhecimento advém de suas famílias, principalmente em relação ao êxito que os filhos obtêm na vida privada e profissional, bem como de pessoas do seu convívio social, o que lhes conferem o *status* de mãe e esposa exemplar (SANTOS, 2014; SANTOS; DINIZ, 2011), acima de “qualquer maledicência ou desmerecimento” (SANTOS, 2014, p.26), como podemos averiguar na fala de Catarina:

Eu acho que Deus foi muito bom comigo, porque eu gosto desse trabalho que eu estou fazendo. Cuidar dos meus filhos, cuidar da casa, cuidar do meu marido, e me cuidar também [...]. Eu acho gratificante isso. Ser uma dona de casa, ter um marido excelente, meus filhos também são muito bons [...]. Todos são formados. Tem um tenente, tem um médico, e tem a minha filha que tem duas faculdades e ainda está estudando de novo [...] eles me acham assim... maravilhosa: “mainha, não existe mulher melhor do que a minha mãe, minha mãe é muito boa” [...]. Então eles me acham sensacional. Nunca foram assim “mainha, tu não fez isso?” Eles nunca me cobraram nada, eles acham que o que eu faço é suficiente para a vida deles [...]. Ah, a “menina” que trabalha lá em casa, ela tem alucinação por mim. Ela diz assim: “Dona Catarina, eu falto para todo mundo, mas para a senhora, eu não falto. (CATARINA).

No entanto, 4 das donas de casa pesquisadas não encontram reconhecimento para além de seus lares, de modo que se sentem desvalorizadas e discriminadas perante a “sociedade”, delatando a falta de validação e visibilidade social do trabalho reprodutivo e, conseqüentemente, de quem o executa (BRUSCHINI; RICOLDI, 2009; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 1999). Desse modo, avaliamos que tal desconsideração pode influenciar em certa ambigüidade presente no sentimento que as entrevistadas nutrem em relação à sua condição laboral, de modo que estas verbalizam satisfação no desempenho do trabalho reprodutivo ao mesmo tempo em que se sentem “diminuídas” em relação às mulheres que executam trabalhos

produtivos – com exceção de Joana, que relata a valorização da família, mas não estima o trabalho reprodutivo. Ressaltamos aqui o caso de G.H, que associa o desencadeamento de uma depressão, tratada há alguns meses, à desvalorização social de sua condição laboral vivenciada junto a pessoas do seu convívio social.

Laura se mostra a única exceção em relação à valorização familiar, em especial àquela advinda de seu esposo:

Por mais que você faça, não tem...aquele reconhecimento, né, da pessoa. Assim, logo desestimula, porque nunca recebe um elogio, sabe? Às vezes eu digo “olha, você elogia mais a comida de outra pessoa do que a minha. Sempre está salgada, está doce”. No começo eu me chateava muito, porque ele dizia: “ah, mamãe faz isso, ah, mamãe faz aquilo”, e eu disse assim: “Pois pegue e vá fazer lá na sua mãe, peça à sua mãe para fazer”. Até uma tapioca ele dizia que a mãe dele botava de um jeito e ele dizia como queria que eu colocasse, aí eu dizia: “Eu não sou sua mãe, você vai comer do jeito que eu faço”. Aí fica difícil, porque você faz uma coisa com o maior gosto e você não recebe nenhum elogio, não recebo um estímulo, é difícil. [...] se eu fosse fazer, assim, por elogio de dentro de casa, não fazia não. Porque dentro de casa mesmo, eu não tenho elogio. (LAURA).

Sua fala aponta para a ideia de que o esposo buscava uma continuidade dos cuidados parentais recebidos de sua mãe ao contrair matrimônio, revelando o caráter patriarcal da relação estabelecida entre homens e mulheres, sejam mãe e filho, sejam marido e mulher. Ademais, impele-nos a considerar que a desvalorização da dona de casa, associada ao trabalho reprodutivo, diz respeito tanto ao âmbito privado quanto ao público.

De forma ilativa, percebemos que o elemento comum, presente na fala de todas as entrevistadas, e que foi colocado como “a grande recompensa em ser dona de casa”, foi a possibilidade de cuidar dos filhos, acompanhando o desenvolvimento destes, além de se deleitarem com os frutos de sua criação: o bom desempenho nos estudos e a ascensão profissional dos filhos, os valores morais familiares adotados por estes e o reconhecimento dos filhos em relação a toda dedicação dispensada a estes, nitidamente percebido nas falas que se seguem:

Não me arrependi nenhum pinga. Criei minhas duas filhas muito bem-criadas [...]. Para você ver que até hoje, uma tem 23 anos e eu ainda faço almoço, ajeito...a marmitinha dela, eu coloco dentro da mochila, coloco um biscoito para ela merendar, encho uma garrafinha d’água pra ela e entrego na mão dela. Então, eu sempre tive muito gosto de fazer isso, não me arrependo. A minha filha mais velha, com 16 anos passou no vestibular na federal, para Odontologia. Com 22 anos é formada, está trabalhando [...]. São duas meninas de dentro da igreja, de domingo a domingo [...] Nunca foram para uma farra, não sabe o que é forró, não sabe o que é casa de show [...] Então, isso é muito gratificante pra mim, porque eu penso assim, “será se eu tivesse trabalhando, tivesse deixado elas assim, elas estariam onde estão? Pode até ser, ninguém sabe, né? Mas eu acredito que eu tenho um pouquinho de... nesse negócio aí tudinho, eu acho que tem uma mão, uma coisinha minha ali, né? (CORDÉLIA)

E assim, tudo que foi feito para eles tem uma recompensa, né? O cuidado, eu estou aqui, eles sabem que eu estou aqui [...] eles agradecem demais tudo, eles são muito agradecidos...Na hora das cartinhas do dia das mães, natal, dos cartões, é que a gente vê como eles são reconhecidos. Porque não tinha como [não ser dona de casa], porque são três filhos que eu amo [...] Eu fiz tudo que estava no meu alcance, tudo que eu faço é pra eles terem uma vida melhor, tudo o que eu consigo é para o investimento neles [...]. A minha filha mais velha está fazendo pós-graduação em São Paulo e está fazendo uma aqui, sabe. Então ela é uma pessoa muito responsável, então, é como ela diz, “tudo eu devo a ti”, então, esse “isso tudo eu devo a ti” paga qualquer frustração, qualquer remorso. (G.H)

Sumarizando esta categoria, podemos dizer que o “ser dona de casa”, para nossas entrevistadas, ancora-se no “amor materno” (DURAN, 1983) e é perpassado pela divisão sexual do trabalho, sendo influenciado pelas circunstâncias em que cada entrevistada adotou tal papel, bem como pelo reconhecimento e valorização familiar e social ou pela ausência destes em relação ao trabalho desempenhado.

6.2.2 O Trabalho Reprodutivo – “A gente trabalha só em casa”

Nesta categoria está contido o cerne de nossa pesquisa: o trabalho reprodutivo. Dito isto, tratamos das condições de trabalho²¹ das donas de casa entrevistadas e, dessa forma, abrangeremos as atividades que compõem seu trabalho, os recursos materiais que estas dispõem para realização de sua atividade laboral, a existência ou não de repartido dessas atividades com outros membros do núcleo familiar ou com mão de obra contratada, a jornada laboral imposta por este trabalho, os ritmos de trabalho, dentre outras características pertinentes ao trabalho das donas de casa pesquisadas.

Primeiramente, ressaltamos que o reconhecimento do caráter laboral das atividades desempenhadas pela dona de casa não é uma unanimidade entre nossas entrevistadas. Nesse sentido, ao serem questionadas sobre o desempenho de atividade laboral, 5 delas afirmaram que não trabalhavam, 3 declararam que não trabalhavam e, em seguida, complementaram que trabalhavam “só em casa mesmo” e 2 responderam que trabalhavam em casa. Entretanto, ao passo em que as entrevistas iam se desenvolvendo, todas as donas de casa pesquisadas, ao discorrerem sobre os afazeres domésticos e cuidados parentais executados diariamente, referiam-se a estes como atividades de trabalho, como explicitado na fala de Zilda:

A rotina é o dia trabalhando em casa, né? Não trabalho, mas trabalho em casa [...] agora faço que nem o outro: o que fazer você não tem não, se você não parar, vai até de madrugada, não tem isso não. É arrumar a casa, passo, lavo, varro. Todas essas

²¹ Entendemos que as condições de trabalho se referem a determinados aspectos principais que caracterizam um trabalho específico, tais como capacidades requeridas no desempenho deste, recompensas auferidas pelo trabalho, esforço físico e mental exigido, ritmo de trabalho e jornada laboral, por exemplo (DURAN, 1983).

coisas de casa. E aí vai até só Deus sabe. Se a gente não der um fim, vai longe. [...] quem trabalha em casa trabalha muito mais do que quem trabalha numa loja ou num setor só, né? Porque em casa, minha filha, tem muitas coisas, muitas, é varrer casa, passar pano, passar pano nas coisas, fazer almoço, cuidar de criança. (ZILDA).

A aparente contradição existente no discurso de nossas entrevistadas nos remete à discussão sobre a validação do trabalho reprodutivo como uma atividade ou como uma inatividade (IPEA, 2010), uma vez que gera um “valor de uso”, embora não gere um “valor de troca” (ALBARRACÍN, 1999). Em outras palavras, as entrevistadas reconhecem, conforme expomos ao longo desta categoria, que seus afazeres representam um trabalho ao considerarem o desgaste físico requerido no seu desempenho, a extensão da sua duração temporal, a obrigatoriedade e a responsabilidade que têm para com esses afazeres, a importância para o bem-estar da família, por exemplo, ao mesmo tempo em que identificam que não podem dispor de renda ou benefícios em decorrência de seu trabalho não ser legalmente reconhecido como uma profissão. Consequentemente, percebemos que a identidade laboral das donas de casa pesquisadas se mostra comprometida, pois não é oficialmente reconhecida como uma trabalhadora (IPEA, 2010), como podemos identificar no discurso de G.H:

É porque é meio louco isso, é até contraditório, né, porque é até como eu te falei, quando eu falo que não é um trabalho reconhecido é justamente por isso aí, não relacionado só à família, né, mas, realmente não é reconhecido. Se a gente botar no papel tudo que a gente faz [...]. Porque é meio contraditório, assim. É uma profissão, usando essa metáfora, super importante, necessária, para a criação das crianças e dos filhos, e, ao mesmo tempo, não é valorizada, não é até respeitada, porque hoje as pessoas dizem “o que é que tu faz, o que é que tu faz?” Enche o saco! “Eu sou mãe, eu posso? Eu estou viva aqui, eu sou a G.H!” Entendeu? É complicado, porque tudo é o que você é, se você é médico, é engenheiro, se é psicólogo. (G.H).

Todavia, o reconhecimento, por parte das entrevistadas, de que o trabalho reprodutivo não se configura como uma profissão legalmente reconhecida não invalida, como enunciamos, a noção laboral que elas atribuem aos seus afazeres cotidianos, inclusive comparando-os com outros trabalhos, como podemos perceber nitidamente na fala de Ana:

Eu podia ganhar um salário de cozinheira. Eu poderia ganhar um salário de uma faxineira, o salário de uma, acho que advogada, porque eu fico mediando conflitos entre três direto. Salário de que? De uma babá, o salário de uma... é tanta coisa, senhor! Deixa eu lembrar mais, tem mais coisa, que outro dia eu estava... médica! Médica não, é demais médico, mas uma enfermeira, técnica de enfermagem, porque quando se machuca a gente tem que ter, né, sangue frio, e tem que ter alguma noçãozinha para saber o que fazer e o que não fazer [...]. Mas aí vão surgindo outras coisas. Uma professora de reforço, né, uma professora também entra, porque todo dia eu tenho que ensinar a tarefa. (ANA).

Ao assemelhar o trabalho da dona de casa a uma série de profissões, a entrevistada supracitada não somente explicita o caráter laboral de seu trabalho, mas deixa entrever que o desempenho do trabalho reprodutivo requer uma gama de habilidades ou qualificações

específicas para sua plena execução, que irão diferir de acordo com os afazeres domésticos e cuidados parentais realizados por cada entrevistada. Por exemplo, aquelas que se responsabilizavam pelo deslocamento dos filhos e possuíam automóvel necessitavam de habilitação de motorista (caso de Joana, G.H e Cordélia), bem como aquelas que não dispunham de mão de obra para cozinhar, lavar e passar roupa e fazer a limpeza da casa deveriam ter habilidade na execução dessas tarefas (caso de Ana, Carlota, Zilda e Laura).

Contudo, a expertise exigida para o exercício do trabalho reprodutivo varia em função do padrão de execução estabelecido pelas entrevistadas. Assim, temos Zilda, que demonstra uma grande exigência em relação ao asseio do lar, afirmando que desenvolveu o transtorno obsessivo compulsivo (T.O.C.) em torno da higienização da casa, passando muitas horas na sua execução, chegando ao ponto de ter que realizar todos os serviços de limpeza com luvas por ter desenvolvido uma alergia aos produtos utilizados para referida atividade. Por outro lado, encontramos Laura, que diz não ter exigências quanto à limpeza da casa. Em suas palavras: “para falar sério, eu faço minhas coisas bem rápido. Eu não gosto de tá alisando muito, sabe? Para mim, limpou, tá bom” (LAURA).

Outro fator que influencia na forma de execução dos afazeres domésticos é a identificação das donas de casa com determinada atividade. Nesse sentido, a exemplo da sociedade salarial, cada entrevistada se apega à sua “especialidade” e busca reconhecimento a partir do (pre)domínio da tarefa que executa. Desse modo, aquelas que afirmaram gostar de cozinhar e de serem reconhecidas por essa habilidade denotam em suas falas uma maior preocupação com a execução dessa tarefa (caso de Anita, Cordélia e Carlota), já aquelas que não sentem prazer no preparo das refeições se sentem aliviadas quando podem delegar tal função para as empregadas domésticas (caso de G.H e Joana) ou realizar as refeições fora do lar (caso de Elza). Ressalvamos que a possibilidade de delegação de atividades cuja identificação é negativa passa por uma questão econômica, ou seja, algumas donas de casa, mesmo que não se identifiquem com determinadas atividades, se veem impelidas à sua execução por não disporem de recursos para a compra desses serviços, o que demarca um viés de classes no desempenho do papel de dona de casa.

Neste ponto, encontramos uma congruência com o afirmado por Machado (2014) ao verificarmos que a existência de profissionais para a realização dos afazeres domésticos e parte dos cuidados parentais não isentava as donas de casa pesquisadas da coordenação, supervisão e planejamento de tais afazeres. Dessa forma, mesmo que não executassem diretamente as atividades delegadas, as entrevistadas estavam ligadas a tais tarefas pelo referido gerenciamento destas, perdurando para si a responsabilidade em relação aos afazeres compartilhados, devendo

possuir conhecimento específico sobre tais atividades. Nesse sentido, podemos verificar certa semelhança com a função de supervisão típica do taylorismo.

Ao buscarmos sumarizar as atividades descritas pelas donas de casa pesquisadas e que compõem o trabalho reprodutivo relatado por estas, encontramos uma similitude com o enunciado por Bruschini e Ricoldi (2009, p.97-98), motivo pelo qual retomamos o já referenciado agrupamento realizado pelas autoras, visando otimizar nossa descrição:

1. tarefas relativas aos cuidados com a moradia, espaço no qual se passa a vida familiar cotidiana;
2. tarefas de alimentação e higiene pessoal, como cozinhar, lavar pratos e outros utensílios, costurar, lavar e passar roupas;
3. prestação de serviços físicos e psicológicos aos membros das famílias, assim como o cuidado com as crianças, os idosos e os incapacitados da família;
4. administração da unidade doméstica, com atividades que vão desde o pagamento de contas até a administração do patrimônio, bem como a aquisição dos bens de consumo necessários para a casa e a família;
5. manutenção da rede de parentesco e de amizade, que reforçam laços de solidariedade e de convivência.

Com relação às atividades elencadas, observamos que a execução destas pelas mulheres pesquisadas, assim como a frequência com que são realizadas, variam de acordo com a presença de diaristas ou empregadas domésticas, bem como pela existência ou não de repartido destas atividades com os demais membros familiares. Sendo assim, em relação à mão de obra contratada, obtivemos que 2 das entrevistadas dispunham de empregada doméstica, delegando a estas as atividades referentes aos pontos 1 e 2 supracitados, sendo realizadas diariamente; 3 possuíam diaristas e delegavam a estas os afazeres referentes ao ponto 1, que só eram realizados uma ou duas vezes na semana, conforme a escala das diaristas, e as atividades pertinentes ao item 2, que na ausência das diaristas passavam a ser realizadas diariamente pelas participantes de nosso estudo. Além disso, 5 não gozam de mão de obra com a qual repartir as atividades elencadas, sendo todas executadas, na maioria das vezes, pelas referidas entrevistadas diariamente.

As atividades elencadas no item 3, referentes aos cuidados parentais, não são delegadas à mão de obra contratada por serem consideradas de competência materna. Somente Joana referiu que sua empregada “às vezes” supervisionava seus filhos quando a referida dona de casa precisava se ausentar para realizar pagamentos ou fazer compras. Mesmo assim, a entrevistada foi enfática ao afirmar que se tratava de uma “ajuda”, pois não fazia parte das atribuições de sua funcionária. Evidencia-se, desse modo, o caráter ambíguo das funções parentais, uma vez que são tratadas ora como atividades de trabalho, ora como “deveres maternos”, como podemos constatar na fala de Catarina:

Porque eu acho assim, que filho é uma tarefa muito gratificante que uma mãe tem, sabia? Você faz por amor, tudo o que você faz com eles. [...] além de achar que devo fazer isso, que isso não vai me... ter esforço nenhum, porque eu amo muito eles, né, eu amo muito os meus filhos, então eu acho que é tudo muito legal você fazer alguma coisa pelo seu filho. (CATARINA).

Reiteradamente, identificamos a presença do componente patriarcal e de gênero que atribuiu a uma suposta “natureza feminina” o dever em relação aos cuidados parentais, ficando as mulheres aprisionadas a tal função em nome do “amor materno” (MONTIEL, 2007). Ainda em relação aos afazeres do item 3, pontuamos que estes são realizados pelas donas de casa diariamente, sendo compartilhados, em parte, com seus cônjuges em algumas situações, como veremos posteriormente. Outrossim, os afazeres pertinentes aos itens 4 e 5 não são delegados à mão de obra contratada, sendo considerados afazeres pessoais e familiares não pertencentes a funções designadas a empregados domésticos. Em relação às atividades que compõem o item 4, somente 5 das entrevistadas relataram que são responsáveis pela sua execução, sendo realizadas intermitentemente, de acordo com a necessidade. Nos demais casos, essas atividades são efetuadas pelos cônjuges. Por fim, os afazeres relacionados no item 5 são executados, prioritariamente, pelas donas de casa pesquisadas, não sendo referido sua divisão com demais integrantes do seu núcleo familiar.

Ademais, encontramos dados que se assemelham ao enunciado por Bruschini e Ricoldi (2009) no que compete a uma diferenciação valorativa em relação ao conjunto das atividades desempenhadas, ou seja, haviam atividades que eram mais valorizadas do que outras, tanto pelas próprias donas de casa entrevistadas, como por membros do núcleo familiar e por pessoas do convívio social. Assim, cuidar dos filhos e organizar as obrigações bancárias da família eram mais reconhecidas e valorizadas do que realizar a limpeza da casa ou lavar louças, por exemplo.

No que diz respeito ao reparto de atividades com os demais membros familiares, obtivemos que 5 das donas de casa pesquisadas dividem parte de suas atividades com o consorte e 4 não rateiam o trabalho reprodutivo com o cônjuge, restando G.H, que é separada. O número de entrevistadas que compartilham suas atividades com o marido se mostra significativo. Contudo, ressaltamos que esse compartilhamento é entendido como uma “ajuda”, não incidindo na transferência da responsabilidade sobre os afazeres compartilhados para seus esposos, mantendo-se a tradicional divisão sexual do trabalho reprodutivo, além do que a frequência com que estes se dispõem a executar tais tarefas se restringe aos fins de semana, com exceção de Cordélia, cujo esposo lhe auxilia diariamente.

Nesse sentido, nossos dados reforçam o exposto por Ávila e Ferreira (2014, p.32), ao constatarem que “grande parte do trabalho reprodutivo no contexto da divisão sexual do

trabalho é destinado a pessoas adultas, autônomas e independentes, do sexo masculino”, o que é demonstrado no discurso de Carlota

Eu sou desse tipo de que se o marido diz assim “cadê a minha roupa?” Nunca faltou, de dizer assim, “está suja”. Meu filho [jovem adulto de 26 anos]: “mãe, cadê a minha roupa?” “Taí meu filho, está tudo limpo, está tudo organizado”. Nunca coincidiu de eles precisarem e não estar pronta, né? Aí, sempre eles reconhecem, né, o que eu faço, né? Todo o meu esforço, né? Nunca a gente discutiu por falta de alguma coisa, de um almoço não estar pronto, de uma roupa estar suja, de uma... tudo isso, né? Nunca a gente discutiu por isso, porque sempre eu tive a minha responsabilidade, né, de dona de casa, né, de cuidar e nunca deixar faltar. (CARLOTA).

Podemos distinguir uma certa subserviência de Carlota para com seu esposo e filho, também encontrada nas demais entrevistadas que não compartilham atividades com o parceiro, o que denota, novamente, o proeminente caráter patriarcal incidindo sobre as relações sociais de sexo (KERGOAT, 2000). Nessa direção, dentre aquelas donas de casa pesquisadas que não compartilham atividades com o consorte, apenas Laura as divide com os filhos, sem distinção de gênero, sendo as demais entrevistadas responsáveis exclusivas pelo conjunto do trabalho reprodutivo em seus lares.

Examinando as tarefas que são divididas com os cônjuges, verificamos que não há em nossa pesquisa um padrão específico na divisão destas atividades em contraposição ao que atestam Madalozzo, Martins e Shiratori (2010) ao enunciarem que aos homens caberiam as atividades ditas mais “nobres” e esporádicas, tais como brincar com as crianças ou cuidar da manutenção do carro, e às mulheres caberiam atividades mais rotineiras, dispendiosas e menos valorizadas. Nesse sentido, dentre os cinco conjugues que compartilham os afazeres domésticos e cuidados parentais com suas respectivas esposas, encontramos que três deles auxiliam no preparo das refeições (referentes a Cordélia, Joana e Zilda), quatro auxiliam na limpeza da casa (referentes a Ana, Zilda, Joana e Anita), três lavam louças (referentes a Zilda, Ana e Joana), um faz compras (referente a Anita) e dois auxiliam nos cuidados com as crianças – dar banho e brincar – (referentes a Ana e Joana). Em relação aos cuidados parentais, ressaltamos que um dos pais não coabita com os filhos, e, dessa forma, podemos considerar que a metade dos que coabitam auxiliam nessa atividade.

Apesar de reconhecermos em nosso estudo uma certa “variabilidade” na divisão sexual do trabalho reprodutivo, nos casos onde este era compartilhado entre o casal, consideramos, como já enunciado, que a não-obrigatoriedade na execução destas tarefas pelos consortes, configurando-se como uma “ajuda” e sendo realizados, em sua grande maioria, somente nos fins de semana, demonstra que a patente e persistente desigual divisão sexual do trabalho reprodutivo entre mulheres e homens não é de fato superada dentre nossas entrevistadas.

Com relação à partilha de afazeres das entrevistadas que coabitam com os filhos (7 das mulheres pesquisadas), identificamos duas posturas diametralmente opostas em relação à divisão das atividades com sua prole. De um lado, temos Ana, Laura e G.H, que dividem parte das atividades com os filhos, balizando-se, de certa forma, nas capacidades de cada um, e, de outro, temos Joana, Zilda, Carlota e Cordélia, entre as quais identificamos uma certa postura subserviente em relação aos filhos. Podemos identificar os referidos posicionamentos, respectivamente, nos relatos de Laura e Cordélia:

Os quartos deles eles ajeitam. Eu já estou colocando ela [filha de 4 anos] para juntar os brinquedos, quando ela tira a roupa, que joga no canto, para ensinar, para ficar tudo dividido, né? Para não ficar tudo sobrecarregado pra gente. A garrafa, eu já boto um dia um para encher, no outro dia já é o outro que vai encher. As roupas deles, o mais velho já coloca para lavar, desde cedo, ele mesmo já lava, já bota a roupa na máquina e lava. O mais novo está querendo fazer, né, as roupas dele, ele fica só olhando: “eu já sei como é que a mamãe faz, agora eu vou fazer”. Quando me vê na panela, no fogão, “já sei como é que a mamãe faz, agora eu vou fazer pra mim quando a mamãe sair de casa”. Eu não me preocupo quando eu saio de casa, assim, com comida, com alimentação. O mais novo já faz, já quer fazer, o mais velho já faz, aí pronto. (LAURA).

Eu tenho minhas duas filhas que não me ajudam na limpeza, essas coisas. [...] A gente que tem filho, forma o filho, “não, esse daqui eu já formei, eu já me liberei”, aí a menina vai arranjar um emprego lá no interior, que me obriga a fazer almoço e janta todo dia, entendeu? Todo dia. Aí hoje de manhã, 5:20, já tirei o que eu vou fazer para ela levar amanhã. Hoje eu faço o almoço, já deixo o dela temperado, e quando é de noite eu vou dar uma ajeitadinha para no outro dia eu terminar, porque eu só termino o almoço 5:20 da manhã, que é para ela poder levar tudo novinho, que eu tenho medo de se estragar [...]. Para você ver que até hoje, uma tem vinte e três anos e eu ainda faço almoço, [...] ajeito a marmitinha dela, eu coloco dentro da mochila, coloco um biscoito para ela merendar, encho uma garrafinha d’água para ela e entrego na mão dela. (CORDÉLIA).

Tais falas reforçam a importância das mulheres, apontada por Bruschini (1990), tanto no processo de transformação das relações sociais de sexo quanto no processo de manutenção destas, bem como da divisão sexual do trabalho, uma vez que são aquelas quem estruturam, organizam, dirigem e “manipulam” o cotidiano no contexto familiar. Nesse sentido, enquanto Laura incorpora o referido potencial transformador, ao buscar, de certa forma, alterar a reprodução social dos papéis de gênero, ensinando e dando autonomia aos filhos homens e mulheres para se responsabilizarem por parte do trabalho reprodutivo do núcleo familiar sem fazer diferenciação de tarefas “femininas” ou “masculinas”, Cordélia contribui para a permanência dessa tradicional divisão, além de retardar a autonomia e independência das filhas, jovens adultas.

Tendo abordado a relação que se estabelece entre as donas de casa e os demais membros familiares no contexto do trabalho reprodutivo, trataremos neste momento da relação entre nossas entrevistadas e as profissionais a quem delegam parte dos seus afazeres. No caso de

Joana e G.H, que possuem empregadas domésticas, a relação se mostra distanciada, havendo um certo receio em relação à intimidade, o que nos faz recordar que ambas as donas de casa escolheram os quartos dos filhos para a realização das entrevistas, afirmando terem receio de serem ouvidas por suas funcionárias. Nesse sentido, as duas entrevistadas relatam que devido à presença constante das profissionais no cotidiano familiar, haveria um “risco” de que as funcionárias confundissem seu papel laboral com o pessoal e a relação passasse a “ser de amizade e não de patroa e empregada” (G.H).

Neste ponto, podemos perceber certo conflito que advém da relação entre produção-reprodução no desempenho do trabalho doméstico. Nessa relação, a proximidade com o cotidiano das famílias, participando de eventos diversos, como comemorações e brigas familiares, por exemplo, torna as profissionais mais “familiarizadas” com seus empregadores, ocasionando o referido conflito de papéis. Além do que a confiança estabelecida entre empregador-empregado nessa relação se torna um pré-requisito para a contratação de mão de obra no âmbito doméstico, como exposto na fala de Carlota, que não dispõe de empregada doméstica ou diarista:

Tem não. Porque eu vou quebrar mais a minha cabeça, né, e é muito difícil de ter uma pessoa de confiança também. Eu nunca gostei de botar uma pessoa, mas sempre ele queria, o meu marido queria que eu arranjasse uma pessoa, mas eu nunca fui de arranjar ninguém. Porque, principalmente, tira a privacidade da gente e para confiar em uma pessoa é difícil hoje em dia. (CARLOTA).

Voltando-nos para Elza, Anita, Cordélia e Catarina, que possuem diaristas, a relação estabelecida entre estas e suas funcionárias não segue um padrão determinado. Exemplificando, temos Elza e Anita que estabelecem relacionamentos de relativo distanciamento, restritos ao âmbito profissional e que são considerados satisfatórios para estas, uma vez que avaliam o trabalho executado positivamente. Em relação a Cordélia, temos um relacionamento similar ao citado anteriormente, contudo, há uma certa insegurança em relação à perícia de sua funcionária, evidenciada, por exemplo, no fato de a dona de casa não permitir que sua diarista manuseie sua máquina de lavar roupas por receio de que a trabalhadora a danifique e, dessa forma, somente lhe é permitido colocar e retirar as roupas da máquina. Nesse caso, identificamos certa discriminação em relação a funcionária, ressaltada pela justificativa de que a diarista não teria “estudo” para operar sua máquina de lavar roupas, devido à sua condição socioeconômica inferior. Por fim, Catarina mantém uma estreita relação com sua diarista que esmaece as fronteiras entre “patroa e empregada”, como podemos verificar em seu relato:

A menina que trabalha lá em casa ela tem alucinação por mim. Ela diz assim: “Dona Catarina eu falto para todo mundo, mas para senhora, eu não falto. A senhora é como

se fosse a minha mãe”. Só que eu a trato muito bem, né, então ela é muito grata por isso. “A única pessoa por quem eu trabalharia até de graça”. Ela é uma pessoa muito legal comigo, porque ela vem para passar roupa e ajeitar a casa. Só que, quando ela vem, ela cozinha muito bem. Ela faz pratos diferentes, às vezes faz até o almoço do outro dia para mim, sabe? (CATARINA).

Dessa forma, o receio da familiaridade, presente no discurso de G.H e Joana, transforma-se em motivo de satisfação para Catarina. Concluimos que as relações trabalhistas estabelecidas no âmbito privado podem gerar certa proximidade que incide sobre a relação empregado-empregador, sendo desejada ou repelida conforme cada entrevistada.

Com relação aos recursos materiais que auxiliam na execução do trabalho reprodutivo das donas de casa, encontramos a prevalência da máquina de lavar roupas (9 das entrevistadas possuem o eletrodoméstico), sendo considerada um item de extrema necessidade pelo esforço e tempo poupados no cotidiano de afazeres das pesquisadas, como explicitado por Ana e Joana:

A máquina de lavar que me ajuda bastante, por conta que, se ainda fosse lavar roupa no tanque, né, roupa por roupa, ia tomar tempo demais. Ia se tornar... ia acabar que a rotina ia ficar muito mais pesada. A máquina me ajuda bastante, é a minha melhor amiga. (ANA).

A máquina de lavar roupas é essencial. Eu rezo todo dia para o homem que criou a máquina de lavar roupa (risos) que ele é maravilhoso. (JOANA).

Somente Carlota não possuía uma máquina de lavar. A referida entrevistada dispõe de um “tanquinho” – espécie de máquina de lavar roupa que não executa todas as funções das demais, como a centrifugação das roupas, por exemplo – e, desse modo, prefere não o utilizar, pois o considera ineficiente, o que incide diretamente no volume de trabalho e desgaste físico da referida dona de casa, conforme seu relato:

Tem a máquina ali, mas eu gosto de lavar na mão, acredita? Para mim, fica mais bem lavado se eu tiver esfregando. Tô até com as minhas juntas doendo de tanto fazer isso. [...] Tem dia que eu fico estressada, né. Principalmente quando eu vou lavar roupa, aí é que eu me estresso, né? (CARLOTA).

Os demais recursos listados (micro-ondas, aspirador de pó e panela elétrica de arroz) foram irregulares em relação ao seu uso e sua relevância para a execução dos afazeres domésticos. Assim, obtivemos que: 9 dispõem de micro-ondas, e dentre estas apenas duas referiram que o utilizam diariamente e que este é muito útil; 2 possuem aspirador de pó, que é utilizado pelas empregadas domésticas, não sendo atribuído significativa importância a este; por fim, apenas Cordélia possui panela elétrica de arroz, que é utilizada diariamente e considerada de primeira necessidade.

Adentrando numa perspectiva da organização do trabalho realizado pelas donas de casa, identificamos, à semelhança do encontrado por Cebotarev (1984), que o conjunto das atividades

que compõem o trabalho reprodutivo destas se estruturam em torno de determinados afazeres, tidos pelas entrevistadas como imprescindíveis e obrigatórios, que dizem respeito à satisfação de necessidades fisiológicas, sociológicas e psicológicas de seus membros familiares, sendo realizados em períodos específicos do dia de forma regular.

De maneira geral, a atividade em torno da qual se estrutura o conjunto dos afazeres a serem realizados cotidianamente é o preparo das refeições (9 das entrevistadas) e, para aquelas entrevistadas que cuidam de crianças pequenas (filhos ou netos), acrescenta-se o cuidado com os infantes. Assim, o cuidado com as crianças, que não figurou como uma atividade central no estudo de Cebotarev (1984), para nossas entrevistadas é de suma importância, ocupando grande parte da duração temporal do trabalho da dona de casa, a qual é organizada e distribuída de acordo com as necessidades dos filhos ou netos. Tomando o caso de Carlota, podemos perceber a categórica hierarquia do cuidado com os netos, bem como do preparo das refeições, em relação aos demais afazeres diários:

Ah, meu dia a dia começa seis horas. Me levanto muito cedo para receber os netos, né, que vem ficar aqui o dia todo. E começa, né, almoço para o marido e para o filho que vem almoçar em casa. Almoço para os netos, porque um vai para o colégio e a outra chega, né (risos). E tem a pequena, né. [...] a luta é com a pequena, um ano e três meses. Aí, à tarde é que eu vou começar a arrumar a casa, porque pela manhã só dá tempo de fazer almoço e cuidar da menina pequena, né, e botar o outro para o colégio. Aí, à tarde é que eu vou arrumar a casa, né, e ter mais um sosseguinho e cuidar da pequena, né, que, quando acorda é só atenção para ela, né? É merenda, é banho, é tudo isso. [...] E dar conta de tudo, né? E ver a hora de jantar, né, porque aqui tem que ter a janta. Tem que ter! Não é um sanduíche, não é um mingau, nem nada, tem que ser de tudo. Aí, tem que botar a cabeça para funcionar, o que é que vai ser o almoço, o que é que vai ser a janta. Aí, é muita responsabilidade, né, de uma dona de casa para dar conta de tudo, viu? A manhã, é a manhã toda, sem nem sentar. Tenho tempo nem de sentar para olhar o celular não. O celular eu não sei nem onde eu deixo. Para dar conta de onze horas está com o almoço pronto. E correr enquanto ela dorme, porque depois que ela acorda é chorando para ir para o meu braço. (CARLOTA).

Percebemos nitidamente, como exposto no discurso de Carlota, que a dinâmica das atividades supracitadas incide sobremaneira na jornada de trabalho e no ritmo laboral das donas de casa pesquisadas. Ao considerarmos a frequência e os períodos em que se dá a alimentação da família, por exemplo, verificamos que a jornada laboral da referida entrevistada se estende do início da manhã até o tardar da noite. Do mesmo modo, quando nos detemos na atenção e cuidados dispensados à neta caçula, verificamos um ritmo de trabalho intenso, explicitado pela expressão “a manhã é a manhã toda, sem nem sentar” (CARLOTA).

Neste ponto, retomamos o enunciado por Cardoso (2010, p. 103) e confirmamos que o tempo do trabalho das donas de casa entrevistadas, a exemplo de Carlota, é “caracterizado pela ausência de limites, de controle explícito por parte do outro e sem uma contabilidade detalhada”. Assim, é a própria natureza do trabalho desempenhado pelas donas de casa que dita

o ritmo e a extensão temporal de sua jornada laboral. Dessa forma, 6 das mulheres pesquisadas afirmaram que suas jornadas laborais não têm um limite de horário, podendo adentrar na madrugada, seja para “bater um bolo” (no caso de Anita), seja para buscar a filha em alguma festa ou desligar o computador do filho e colocá-lo para dormir (no caso de G.H).

Ademais, como enunciado por Cebotarev (1984) e Bruschini (1990), verificamos a presença de uma forte influência de fatores da estrutura interna familiar – tais como a quantidade e idade dos filhos e as etapas de vida familiar – em relação à variabilidade do tipo e da frequência dos afazeres domésticos realizados pelas donas de casa pesquisadas. A título de exemplificação, temos o caso de Elza, que não prepara o almoço em vista das filhas já constituírem outro núcleo familiar e o marido não realizar essa refeição em casa, preferindo ir almoçar numa padaria próxima à sua residência. Em contrapartida, para Carlota, Cordélia e Ana, o preparo do almoço é uma das atividades principais, não podendo ser adiado e devendo rigorosamente estar pronto de acordo com os horários dos compromissos dos filhos e marido, como explicitado por Carlota e Ana:

E correr, né, pra onze horas tá pronto, porque meu marido chega onze horas, né, e eu já tenho que... nunca gosto assim, de ele chegar e eu dizer “tô fazendo o arroz”, eu gosto que ele chegue e já esteja tudo pronto, embora eu corra. Eu gosto de ser desse jeito, pontual, nas minhas atividades. (CARLOTA).

O que é mais importante, o que é mais urgente e o que não pode ser colocado pra depois, por exemplo, é um almoço, eu não posso deixar isso pra depois, porque tem um horário, eles chegam com fome. (ANA).

Como tratado por Fougeyrollas-Schwebel (1999), evidenciamos que as atividades centrais referidas pelas mulheres entrevistadas – em nosso caso, a alimentação e os cuidados parentais – seguem um ritmo heterodeterminado pelos horários laborais do esposo e pelos horários estudantis dos filhos (e netos, no caso de Carlota). Dessa forma, para 7 das donas de casa pesquisadas, a distribuição e planejamento das tarefas a serem executadas e do tempo destinado a cada uma delas obedece uma rígida sequência que está associada à rotina dos demais membros familiares, sendo mais flexível nos casos em que os filhos e/ou marido não possuem compromissos regulares. As donas de casa remanescentes, que denotaram maior flexibilidade em relação à sequência utilizada para o desempenho de suas atividades, atribuíram tal aspecto à ausência de uma rotina rígida, seja porque os filhos não coabitam com estas, seja porque o marido está aposentando, podendo dispor de uma rotina mais cambiável.

Dito isto, percebemos que, apesar das donas de casa pesquisadas estabelecerem para si um ritmo de trabalho – que, conforme enunciamos, está também relacionado com o padrão de execução estabelecido por cada uma –, além de não estarem sujeitas “ao relógio do ponto da

fábrica”, a organização do seu tempo de trabalho deve ser realizada em função dos afazeres dos demais membros familiares que “estão sujeitos ao tempo ‘lá de fora’” (BRUSCHINI, 1990, p.45).

Avançando na questão, somamo-nos a Bruschini (1990) ao constatarmos que a carga de trabalho das donas de casa estudadas era mais elevada quanto mais nova era sua prole e quanto maior era o número de componentes dela, como retratado na fala de Ana:

A gente acorda 4:50, arruma as crianças para ir para escola. Ele [marido] me ajuda, né? Assim, ele veste a farda, eu faço o lanche, arrumo a lancheira, boto no transporte e vou caminhar. Chego, vou cuidar das tarefas de casa, que é limpar, cozinhar, para quando eles chegarem, já tudo pronto para poder receber. Aí eles chegam, tomam banho, almoçam. Passa um período de até mais ou menos umas 3 horas da tarde descansando, ou até brincando mesmo, assistindo televisão, para depois fazer tarefa. E são três, porque eu cuido da filha da minha cunhada. Aí, a gente vai fazer tarefa até mais ou menos um horário, 5 horas, aí eles lancham. Se eles já tiverem terminado, aí tudo bem, ficam liberados até a hora de ir jantar e dormir, senão a gente continua com aquele que ficou para trás, que tinha mais tarefa. Aí, quando todo mundo termina a tarefa, eu dou um tempinho, que é quando eu vou cuidar do jantar. Ajeito o jantar deles, aí já é o período de colocar eles pra tomar banho, aí eles descem, jantam, sobem, escovam os dentes e eu vou colocar para dormir. Aí eles dormem. Depois que eles dormem, eu fico esperando meu marido chegar da faculdade 10 horas da noite. Aí pronto, é assim a rotina. Aí, quando ele chega, ele janta e todo mundo vai dormir. (ANA).

Tomando este relato, somos remetidos a uma jornada laboral que possui uma carga horária diária em torno de 17 horas, mais do que o dobro da jornada regulamentada de 8 horas/dia. Dessa forma, evidenciamos a sobreposição do tempo de trabalho reprodutivo em relação ao conjunto do tempo cotidiano das donas de casa, tomando a quase totalidade deste, salvaguardado alguns “intervalos” de descanso e lazer, pois, como relatado por Ana, nos intervalos concedidos aos filhos para brincarem e descansarem, ela realiza a limpeza da casa e das roupas e demais afazeres domésticos (passar roupas e lavar louças, por exemplo). Infelizmente, o tempo de trabalho da dona de casa supracitada não se distancia em demasiado do enunciado pelas demais entrevistadas.

Ao operar sob “uma lógica sincrônica” (TORNS, 2002), o tempo do trabalho reprodutivo das donas de casa pesquisadas não se submete a um horário de trabalho fixo, com início e fim da jornada laboral, além de não ter intervalos para descanso pré-estabelecidos, como evidenciado no discurso de Zilda:

Quando você trabalha numa loja você tem horário certo de entrar e de sair. E em casa não. Se você não der um basta, você vai até.... Porque parece uma coisa, quanto mais você faz, mais aparece uma coisa para fazer. Às vezes tem gente que diz assim “não sei o que é que você faz, não tem o que fazer”. Vai ficar no meu lugar. “Não tem o que fazer, a sua casa é bem limpinha, que você lambe todo dia, não tem o que fazer lá”, mas tem o que fazer, sabia? Se a gente procurar, tem demais. (ZILDA).

Em muitas ocasiões, para nossas entrevistadas, o limite é dado pela fadiga ou por limitações de saúde, vinculadas ao exercício do trabalho reprodutivo (caso de Anita e Zilda). Ainda assim, encontramos donas de casa que embora se encontrem com o estado de saúde comprometido, não podem usufruir de uma “licença médica”, pois alguns trabalhos não podem ser delegados ou adiados, como ilustrado pela situação de Carlota. A referida dona de casa estava acometida pela “chikungunya”, verbalizando estar sentindo dores extremamente fortes nas articulações, e, mesmo assim, tinha que permanecer na rotina de afazeres domésticos e cuidados parentais sem direito a concessões.

Outro fator evidenciado na fala de nossas entrevistadas diz respeito à efemeridade dos frutos que advém de seu trabalho. Assim como Toledo (2005), verificamos que o produto do trabalho das donas de casa se esvai em si mesmo, uma vez que toda as atividades devem ser refeitas constantemente, pois são “consumidas” pelos membros familiares cotidianamente, o que confere certa invisibilidade ao trabalho realizado, já que não gera objetos palpáveis, como exposto no relato de Laura:

Porque assim, como ele [esposo] diz, “ah você não faz nada, faz nada em casa. Quando eu saio tu tá deitada, quando eu chego, tu tá deitada”, porque depois do almoço eu me deito. Aí, ele sai duas horas da tarde para trabalhar, aí quando ele chega, doze e meia da noite, uma hora da manhã, eu já tô dormindo (risos). Eu não ia tá esperando. Aí, a gente também fica cansado, porque todo dia é a mesma coisa, a mesma coisa, eu disse assim “no dia que você ficar em casa e fizer o que eu faço, você vai ver. Porque a mulher trabalha mais do que você lá fora”. É uma coisa que cansa, né? (LAURA).

Por não ter objetivamente como expor os frutos de seu trabalho, Laura fica submetida a uma desvalorização por parte do marido, que não identifica no almoço, nas roupas limpas ou na casa arrumada o trabalho de sua esposa, uma vez que ao final do dia, quando retorna para casa, tudo está “desfeito”: o almoço já foi consumido, a roupa já está suja e a casa deve ser arrumada novamente pela manhã.

Outrossim, ao buscar se coadunar com “os tempos e os processos da vida” (ÁVILA, 2007, p.44), o tempo do trabalho reprodutivo das donas de casa entrevistadas se caracteriza por uma jornada de trabalho que embora entrecortada por momentos de descanso e lazer – visível na fala de Laura, ao ir se deitar após o almoço –, estende-se de domingo a domingo, sem direitos a períodos de recesso, a exemplo dos dias de descanso (fins de semana ou férias) que são reservados a uma parte dos trabalhadores produtivos que se encontram regularizados. Tal realidade traduz a dimensão servil do trabalho reprodutivo (ÁVILA, 2009, p.105) das nossas entrevistadas, ao se colocarem em “um estado permanente de heteronomia quanto à organização do seu cotidiano”, estando sempre à disposição para cuidar e suprir as necessidades dos demais

membros familiares, sejam elas afetivas ou sejam materiais, não importando o horário do dia ou mesmo da noite, como podemos perceber nas falas de G.H e Cordélia:

E isso vai minha vida, o dia todinho nisso. De domingo a domingo, nesse corre-corre, nessa vida corrida, e assim vai. (CORDÉLIA).

Meu dia a dia hoje é pra eles. Deixar, buscar. A mais velha dirige, mas não ajuda, né, coisa de adolescente. Então é médico, eucaristia, aula de redação, futebol, e fazer as comprar, entendeu? Então, assim, até uma hora da manhã eu tô vendo o que é que a outra tá fazendo, tirar do computador, as tarefas, fazer mochila. Então isso, assim, isso exige, né, porque eu acabo esquecendo de mim, né. Então assim, é uma rotina desgastante. (G.H).

Assim, podemos afirmar que o tempo de trabalho reprodutivo das donas de casa pesquisadas é intermitente, perdurando por todo o dia e por todos os dias e, em alguns casos, adentrando pela noite. Como Ávila (2009) postula, observamos que o uso do tempo das entrevistadas é voltado prioritariamente para as necessidades dos demais membros familiares, requerendo daquelas um estado de sobreaviso constante para com as solicitações domésticas e familiares.

Sumarizando esta categoria, podemos afirmar que as donas de casa entrevistadas se veem como trabalhadoras não reconhecidas legalmente e que o trabalho reprodutivo das nossas entrevistadas se alicerça na relação de servidão que se estabelece entre estas e seus respectivos membros familiares, caracterizando uma desapropriação do tempo individual das donas de casa em função das necessidades de seus filhos e maridos. Sendo assim, a jornada laboral, o ritmo de trabalho e o desgaste empreendido pelas donas de casa entrevistadas está vinculado e varia em função do ciclo de vida familiar, do número e idade dos filhos, da existência ou não de divisão de trabalho com os demais membros familiares ou com a mão de obra contratada, dos meios materiais que auxiliam na execução de afazeres domésticos e do padrão exigido para a execução das tarefas, definido por cada entrevistada. Além do que o tempo do trabalho reprodutivo ocupa a quase totalidade da duração temporal do cotidiano das entrevistadas, caracterizando uma jornada laboral intermitente que se define por uma disponibilidade permanente das donas de casa para com as necessidades de seus membros familiares.

Diante do exposto, acreditamos que o trabalho da dona de casa ocupa o lugar de centralidade em seu cotidiano, uma vez que é em torno deste que as entrevistadas irão organizar seu dia a dia, assumindo um caráter estruturador e organizador de seu cotidiano. Dessa forma, a duração temporal do trabalho da dona de casa demarca o lugar dos demais tempos sociais, sobrepondo-se a estes e, em alguns casos, ocasionando a extinção de determinados tempos, como veremos na análise da categoria “tempo de não trabalho”.

6.2.3 Trabalho produtivo: relações com o “trabalhar fora”

Nesta categoria abordamos a relação que as donas de casa mantiveram com o trabalho produtivo, buscando evidenciar que tipos de vínculos nossas entrevistadas já estabeleceram com essa modalidade laboral, quais foram suas ocupações, quais os motivos elencados para a interrupção de tais vínculos, se há intenção ou não de retornarem para o mercado de trabalho e suas motivações. Por fim, nos casos em que não tenha havido vinculação anterior com o trabalho produtivo, averiguamos quais foram as razões para tal fato.

Nesse sentido, verificamos que, com a exceção de Carlota, as demais entrevistadas haviam desempenhado atividades produtivas. Para a referida dona de casa, a entrada no mercado de trabalho lhe foi vetada, como já tratamos anteriormente, por seu esposo, proibindo-a não somente de exercer qualquer atividade produtiva como também de dar continuidade à sua escolarização após contrair o matrimônio. Ao relatar tal fato, a entrevistada expressa arrependimento em relação a ter atendido às exigências do esposo, principalmente no que se refere a interrupção de seus estudos. Além do que, a dona de casa supracitada considera que “ganhar seu próprio dinheiro, sem depender do marido” seria muito recompensador, apesar de afirmar que não encontra dificuldades quando necessita de determinada quantia, pois “na hora que preciso, quando eu preciso, ele [cônjuge] não tem o negócio de dizer que não, ele dá mesmo” (CARLOTA). Percebemos, reiteradamente, o caráter opressor/dominador/explorador das relações sociais de sexo que cerceia, em nosso estudo, o direito ao trabalho produtivo e, conseqüentemente, a autonomia financeira das donas de casa pesquisadas.

Voltando-nos para as demais entrevistadas que possuíam vínculo com o trabalho produtivo, observamos que oito delas ocupavam postos de trabalho antes do casamento, dentre as quais seis donas de casa deixaram a atividade após o nascimento dos filhos e duas interromperam a atuação no mercado laboral para cuidar das sogras enfermas. Sendo assim, somente Cordélia ingressou no mercado de trabalho após o matrimônio, em uma empresa pertencente ao seu irmão e cunhado, conforme o relato subsequente:

Eu trabalhei em 2006 pela primeira vez na vida. [...] Então, a gente trabalhou durante três anos nessa empresa. Aí, eu ia com meu irmão e voltava com meu irmão. Então, era família, entendeu? Então, até o meu trabalho era família. Nunca trabalhei fora de casa que não fosse nisso. Mas porquê? Porque meu irmão passava na minha casa, meu irmão me pegava, meu irmão me deixava, entendeu? [...]. Isso a minha menina mais nova já tinha nove anos, a outra tinha doze, sabe? Nessa época, eu tinha uma empregada, que ela era uma empregada, assim, morava comigo, não era diarista nem faxineira e morava comigo há quatro anos, então, ela era de confiança. [...] Mas foi a única vez da minha vida que eu trabalhei foi nesses três anos. (CARLOTA).

De acordo com o narrado pela dona de casa, sua participação no mercado de trabalho configurou uma exceção no acordo realizado com seu esposo – anteriormente tratado na categoria “ser dona de casa”. Contudo, essa exceção estava condicionada ao “trabalho em família”, e, desse modo, quando seu irmão vendeu a referida empresa, a entrevistada foi coagida a se retirar do trabalho em vista do que havia sido firmado com o marido. Dito isto, consideramos que o caso de Cordélia se torna emblemático em nossa pesquisa, não somente pelo forte componente de dominação patriarcal em sua relação conjugal (também encontrado no caso de Carlota), mas pela chancela da entrevistada em relação ao controle exercido por seu esposo. Nesse sentido, a dona de casa citada afirma que nunca “contrariou” o marido por não querer prejudicar seu relacionamento, deixando entrever certa aprovação em relação à postura do cônjuge, tida pela dona de casa pesquisada como uma “grande paixão”. Ademais, constatamos em seu discurso a presença de conflitos inerentes à relação produção-reprodução, expressados pela contradição em sua fala ao negar ter exercido atividade produtiva – em categoria anterior – e posteriormente relatar sua experiência profissional sob a ressalva de ter sido um “trabalho em família”, como forma de descaracterizar sua atividade produtiva e, assim, manter-se leal ao estipulado pelo marido.

A exemplo do que Marcondes (2014) enuncia, depreende-se ainda do discurso da referida entrevistada que a condição socioeconômica que esta dispunha para sanar as necessidades de cuidados intrafamiliares, representada pela empregada doméstica em tempo integral e de confiança, incidiu sobre a disponibilidade de Cordélia para o mercado laboral a despeito de suas responsabilidades familiares. Somando-se a este ponto, temos o relato de Ana:

Parei de trabalhar devido à dificuldade de achar quem cuidasse deles. Porque agora, existe essa nova lei que a gente tem que... pra pessoa trabalhar pra gente tem que assinar a carteira. Ou seja, eu não tinha condições. O meu salário não dava pra pagar um salário pra uma doméstica e eu já tinha passado muito tempo trabalhando fora e eu sentia necessidade de participar mais da vida deles [filhos]. Por isso eu optei por sair do trabalho e ficar em casa. (ANA).

Ao contrário de Cordélia, a inexistência de condições materiais para a contratação de mão de obra que suprisse a ausência de Ana do âmbito privado, atrelada ao desejo de “participar mais da vida” dos filhos, tolheu as chances desta de permanecer no mercado de trabalho. Entretanto, a entrevistada nutre o desejo de retornar ao mercado laboral após o crescimento dos filhos. De maneiras opostas, a condição socioeconômica se mostrou um determinante para a inserção ou retirada das donas de casa citadas do mercado laboral.

Com relação às demais entrevistadas que deixaram de exercer uma atividade produtiva após o nascimento dos filhos, encontramos justificativas diversas. No caso de Joana e G.H, a

maternidade, atrelada a condição econômica favorável de seus esposos, impeliu-as a adotarem o papel exclusivo de donas de casa em detrimento de suas atividades produtivas, corroborando com o enunciado por Nascimento (2014) ao versar sobre a prevalência das responsabilidades reprodutivas sobre quaisquer atividades profissionais das mulheres. Curiosamente, as duas donas de casa em questão mantêm uma identificação negativa em relação ao “ser dona de casa”, considerando uma condição transitória, a qual acreditam que irão transpor após o amadurecimento dos filhos. Para estas, o “dever materno” é nitidamente o componente que as mantém na condição de donas de casa, dado que possuem condições materiais para a contratação de mão de obra que as substitua em parte dos cuidados parentais, uma vez que a grande parte dos afazeres domésticos já é delegada para suas funcionárias, conforme citado anteriormente.

Com relação à Laura e Elza, ambas afirmaram terem se retirado do mercado de trabalho pela dificuldade de conseguir profissionais para cuidarem de seus filhos. No caso de Laura, havia o agravante de seu primogênito ter sido prematuro, o que segundo a entrevistada lhe requereu muitos cuidados. Com relação ao desejo de retornar o desempenho de atividade produtiva, Laura se posiciona favoravelmente, conforme sua fala:

Mulher, vontade eu tenho, porque eu tenho meu curso de enfermagem, fiz estágio e tudo e não exerci. [...]. É porque ele diz que os meninos são muito pequenos e eu não tive sorte com ninguém dentro de casa e ele não gosta de ninguém dentro de casa também. Aí ele diz: “não, espera os meninos crescer”. Aí eu disse: “Eu já tô com quarenta e um anos, quando a minha filha tiver idade pra eu poder trabalhar, eu já vou tá perto de me aposentar sem trabalhar”. (LAURA)

De acordo com seu relato, verificamos que a função materna é preponderante na permanência de Laura na condição de dona de casa, à sua revelia. Nitidamente, a dona de casa citada deseja exercer a profissão na qual se graduou, e mais uma vez deparamo-nos com a dinâmica opressora das relações sociais de sexo determinando o papel a ser desempenhado por nossas entrevistadas. Já no caso de Elza, o desejo de retornar ao mercado de trabalho é sanado pelo controle que ela tem dos rendimentos do marido, sendo este o motivo elencado para sua ausência de interesse em retornar ao mercado laboral. Para a dona de casa supracitada, se não possuísse autonomia sobre as finanças do esposo, certamente teria retornado ao mercado de trabalho após o crescimento de suas filhas.

Para Zilda e Anita, foram os cuidados para com as idosas o que as retiraram das funções produtivas. Ambas entrevistadas deixaram seus empregos para cuidarem das sogras acamadas e, posteriormente, as funções parentais ocuparam definitivamente o lugar do trabalho reprodutivo, como podemos identificar no discurso de Zilda:

Eu trabalhava na feira. A gente [casal] tinha uma banca, sabe, na feira. Fazia eu e o meu esposo. Aí eu deixei quando a mãe dele adoeceu, eu fui ficar com ela no hospital, né? Aí depois eu engravidei, aí pronto. (ZILDA).

As duas donas de casa referenciadas afirmam que não tem condições de saúde para se colocarem no mercado de trabalho (a primeira sofre de artrite e artrose crônicas e a segunda de alergia severa a poeira e a produtos químicos) e, no caso de Zilda, os cuidados com seu filho são uma prioridade em seu cotidiano, não desejando delegar tal função. Por fim, temos o caso de Catarina e Ana. No primeiro caso, após o nascimento dos filhos, Catarina sofreu pressões por parte de seu esposo para se ausentar do emprego, sob a alegação de que a carga horária de sua função era incompatível com as obrigações maternas, visível em seu relato:

Trabalhei num banco, oito anos, antes de me casar. Quando eu comecei a ter os filhos, o primeiro, meu marido chegou “acho que você deve deixar de trabalhar”. Porque não eram só dois expedientes forçados. Você sabe que banco só sai à noite e ele já vivia me cobrando muito pra sair, sabe? Mas quando o primeiro filho nasceu, aí ele disse: “Tá bom, né, Catarina, vamos deixar de trabalhar” e pronto. [...]. É isso aí a minha vida. Assim, num me arrependo não. Eu perdi, assim, eu gostava do serviço do banco. Eu trabalhava na gerência do banco. Lidar com o público, eu me dava muito bem, tinha muita amizade boa. Eu sofri um pouco, mas como era pelos meus filhos, acho que superou tudo. (CATARINA).

Visivelmente, o cargo de gestão ocupado por Catarina lhe requeria uma dedicação que, segundo seu esposo, rivalizava com o exercício da maternidade e, nesse sentido, teve que ser abdicado em nome do “amor aos filhos”, como já tratado anteriormente.

De maneira geral, podemos concluir, juntamente com Bruschini (1994) e Neves e Pedrosa (2007), que a participação e permanência das nossas entrevistadas no mercado laboral foi cerceada, de certo modo, pelas suas atribuições reprodutivas. Ademais, tais atribuições, fruto da divisão sexual do trabalho cunhada em nossa sociedade patriarcal, incidem numa acepção subsidiária do trabalho produtivo desempenhado pelas mulheres, sendo tidos economicamente como menos importantes (NASCIMENTO, 2014), como denunciado na fala de Carlota, quando esta afirma que o esposo alegava que ela não precisaria trabalhar, pois seu salário era o suficiente para ambos.

Considerando a maternidade como ponto de confluência entre todas as entrevistadas e reconhecendo em seus discursos o lugar hegemônico das funções maternas dentre todas as atividades que compõem o trabalho reprodutivo, aliamos-nos ao posicionamento de Bruschini (1994) ao reconhecermos que a maternidade é a condicionalidade mais importante à qual as nossas entrevistadas estão submetidas. Desse modo, tanto o número da prole quanto a idade dos filhos influenciaram na indisposição de nossas entrevistadas para o exercício de trabalho remunerado externo ao lar. Ademais, as relações de opressão/dominação/exploração em seus

diferentes graus e que se estabelecem no seio conjugal das mulheres pesquisadas contribuíram sobremaneira na interdição das donas de casa pesquisadas no âmbito profissional.

Voltando-nos para os postos de trabalho que foram ocupados pelas nossas entrevistadas, verificamos que Zilda, Laura e Anita trabalharam informalmente. Zilda como feirante, Laura como costureira em uma confecção irregular e Anita como empregada doméstica. Somando-se a elas, Ana trabalhou como faxineira informal em uma pousada e, posteriormente, como auxiliar de costura legalizada no setor de produção de material hospitalar. Tomando o conjunto das entrevistadas supracitadas, corroboramos com Hirata (2005) ao evidenciarmos o caráter precário e vulnerável dos referidos trabalhos. Ademais, Anita retratava grande parte das mulheres que vê no emprego doméstico uma “porta de entrada” para o mercado de trabalho (IPEA, 2010), submetendo-se à precariedade e à desvalorização reconhecidamente atribuídas a tal ocupação. No caso da entrevistada citada, tal função, que possui zonas de superposição com o trabalho reprodutivo, se configurou como a totalidade da sua experiência de trabalho produtivo e não somente como via de acesso para o mercado de trabalho.

Dando seguimento ao arrolamento das ocupações das demais entrevistadas, identificamos que Elza, G.H, Joana, Cordélia e Catarina trabalharam formalmente. Elza foi auxiliar administrativa em uma construtora, G.H foi corretora de imóveis, Joana foi vendedora e gerente de loja e, nos últimos dois anos da faculdade de Contabilidade, estagiária de Contabilidade no Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Cordélia trabalhou como administradora na empresa familiar e, por fim, Catarina ocupou o cargo de gerente bancária, como já referido. Ao analisarmos tais ocupações verificamos, à semelhança do tratado por Bilac (2014), que tais postos de trabalho estão compreendidos em duas grandes áreas de concentração feminina na atualidade, os setores administrativos e de serviços.

Sumarizando essa categoria, afirmamos que o elo que conecta as diversas experiências profissionais elencadas, e mesmo a ausência desta (no caso de Carlota), é a divisão sexual do trabalho, ao atribuir a obrigatoriedade do trabalho reprodutivo às mulheres pesquisadas, tornando desigual as possibilidades destas se colocarem e permanecerem no mercado de trabalho quando comparadas às condicionalidades impostas aos seus cônjuges, que nitidamente não necessitam lidar com as tensões e conflitos advindos do enfrentamento entre produção-reprodução, tais quais as donas de casa entrevistadas.

6.2.4 Tempo de não trabalho: “uma folga para o quê?”

Nesta categoria tratamos do tempo de não trabalho das donas de casa pesquisadas, buscando evidenciar o espaço de tempo que este ocupa no cotidiano destas. Ademais, discorreremos sobre as atividades que são realizadas pelas entrevistadas durante esse tempo, bem como aquelas que as donas de casa pesquisadas gostariam de realizar, mas não o fazem, e os motivos associados a tal fato, além de pormenorizar as condicionalidades que se impõem às participantes do nosso estudo ao desejaram usufruir de um “tempo para si” (AQUINO; MARTINS, 2007).

Identificamos no discurso das donas de casa pesquisadas que o tempo de não trabalho é tido como um período destinado a realização de atividades de descanso ou lazer. Dessa forma, quando questionadas sobre a referida duração temporal, as entrevistadas se remetiam às atividades de lazer ou cuidados pessoais que desempenham ou que gostariam de praticar no seu cotidiano.

Dentre as atividades que eram realizadas pelas donas de casa constam: frequentar a academia de ginástica (Cordélia, Joana, Catarina e G.H); fazer caminhada (Elza, Anita e Ana); ir à missa e/ou participar de grupos religiosos (Carlota, Zilda, Laura e Cordélia); ir ao salão de beleza (Cordélia e Anita); passear no shopping (Zilda e Laura); ir à praia em família (Joana e Zilda); realizar reuniões familiares em casa (Anita, Cordélia, Elza, Catarina) e passear com amigos ou parentes externos ao núcleo familiar (Cordélia, Zilda, Laura e Carlota). Com relação às atividades que gostariam de efetuar temos: estudar (Ana e Joana); ter um “tempo só para si” (G.H e Laura), fazer atividade física (Carlota); realizar procedimentos estéticos (Cordélia); ir ao shopping (Carlota) e ir à praia (Carlota e Laura). Desse modo, somente Elza não referiu atividades que gostaria de realizar, afirmando estar satisfeita com as atividades que desempenha no cotidiano. Nesse sentido, constatamos uma significativa evidência de atividades voltadas ao cuidado de si tanto nas atividades que realizam quanto nas que gostariam de realizar.

Com relação às atividades realizadas, observamos uma valorização do tempo destinado ao conjunto das atividades físicas, sendo este, em alguns casos, priorizado em relação às demais tarefas que compõem o dia a dia de afazeres das donas de casa, como explicitado na fala de Catarina: “a academia que eu não perco. Só se eu tiver mesmo indisponível, tiver doente, alguma coisa, mas, se não tiver, a minha primeira tarefa pela manhã é a academia” (CATARINA). Ademais, verificamos que a atividade física também se configura como um momento de lazer e de socialização das donas de casa, que permanecem grande parte do seu

dia a dia reclusas no interior de seus lares, além de ser considerado um momento de cuidado de si, como exposto no discurso de Joana e Cordélia:

Eu digo que a academia ela não é só pra eu, assim, pra cuidar da saúde em si, assim, porque ela me ajuda em muitas coisas. Lá é um momento que eu tenho só pra mim, é um momento em que eu não faço nada além de, assim, cuidar de mim. Acho que até mesmo da nossa cabeça, do nosso dia-a-dia. Me sinto melhor quando eu faço, o meu dia, eu consigo ficar mais disposta, né? É um momento que eu tiro pra mim de lazer só meu, aonde eu passo o restante do meu dia bem, por conta desse exercício físico, dessa rotina de cuidar, né, de cuidados mesmo. (JOANA).

Quando eu falto uma academia eu fico doidinha, porque é o único lazer que tenho e eu preciso. Por quê? Eu tenho que vir pra cá, até mesmo porque é aqui onde eu tenho as amigas, onde eu converso. Porque, como eu não trabalho, como eu me casei muito nova e me dediquei muito aos filhos, eu não tenho lazer com amigas, entendeu? O meu lazer é com meu marido e minhas filhas. O lazer que eu tenho de conversar é aqui. (CORDÉLIA).

Notoriamente, verificamos a importância do espaço da academia de ginástica para ambas as entrevistadas, contudo, no caso de Cordélia, este se configura como o único canal de interlocução regular com pessoas externas ao seu núcleo familiar, sendo mais representativo em seu cotidiano do que o é para as demais entrevistadas que frequentam à academia

No caso de Anita e Carlota, verificamos que a importância atribuída à prática de exercícios físicos está vinculada à manutenção da saúde física. Nesse sentido, Anita considera que realizar caminhadas diariamente contribui para seu estado geral de saúde, principalmente ao considerar o seu quadro de artrose e artrite crônicas, sendo inclusive uma recomendação médica. No caso de Carlota, que não realiza atividades físicas atualmente, o desejo de voltar a participar das aulas de ginástica, ministradas por membros do corpo de bombeiros, denota a valorização que a entrevistada confere à referida atividade, como explicitado em seu relato:

Eu tava participando do bombeiro, né, dois dias na semana, mas até isso eu já parei. Dos bombeiros é educação física, é alongamento, essas coisas, né? Não tô fazendo mais. Porque é sete horas e a minha filha começou a trabalhar, né. Aí, eu tenho que cuidar deles, né [filhos da referida filha]. Aí, sete horas, ela já chega com eles [...], mas eu tenho que sair umas seis horas pra fazer uma caminhada, porque eu não vou ficar parada. Eu tenho que fazer porque eu sempre fiz uma atividade física, assim, uma caminhada, essa física com os bombeiros, e tô parada, né? E eu vou ter que sair muito cedo, seis horas pra sete horas já tá aqui pra pegar eles [netos]. É, é corrido. Eu gostaria de participar dos bombeiros novamente, né. Mas tudo a gente tem que ter um jeito, né. Eu já tava até pensando assim: essa semana se eu levar o carrinho dela [neta caçula], né, que é de empurrar, levar meu neto que fica comigo de manhã, né, tem treze anos, e vir com ela no carrinho e fazer a minha atividade lá. E ele olhar enquanto eu faço. Eu tenho que me organizar, né. Assim, também eu não posso ficar mais parada, principalmente pela minha idade, né, que a pessoa fica muito... enferrujada (risos). As juntas vão ficando duras e, por isso, a gente tem que fazer alguma atividade. (CARLOTA).

Nitidamente, evidenciamos a prevalência das obrigações laborais da referida dona de casa sobre a atividade física realizada anteriormente, o que acarretou na interrupção destas a

despeito dos possíveis prejuízos ao seu bem-estar físico decorrentes da extinção da prática de exercícios físicos. Nesse sentido, nossa pesquisa corrobora com o enunciado por Ávila e Ferreira (2014) ao denunciarem que a invasão dos tempos de trabalho no cotidiano das mulheres, a longo prazo, reverbera na dificuldade destas de zelarem por sua saúde, bem como de desfrutarem de bens culturais e de lazer.

De fato, cinco de nossas entrevistadas relataram a falta de tempo para dedicarem a si, denunciando, assim como Cardoso (2010), um tempo de não trabalho que é tomado pelo cansaço, pela sensação de que estão sempre em estado de alerta, a postos para atender às demandas familiares e, dessa forma, são tomadas pela sensação de que este “tempo para si” é insuficiente, como podemos perceber na fala de Laura e Joana:

Mulher, particularmente, pra mim mesmo eu não tenho [tempo para si], sabe? Poucas vezes, acho que umas duas vezes durante esses dezoito anos de casada que eu tirei, assim, esses dois dias: foi um final de semana que eu fui num retiro da igreja e o outro dia, também, foi só um sábado na igreja, também. Pronto, esses dois dias que eu tirei pra mim, de um lazer pra mim, só eu, sozinha. Porque quando eu vou com os meninos, não é só pra mim, é mais pra eles. (LAURA).

No momento, como as crianças são muito pequenas, eu dedico o meu tempo no momento a elas, não por uma questão de querer, vamos dizer assim [...], mas eu gostaria de ter um tempo pra mim maior. (JOANA).

Nessa direção, fazemo-nos o mesmo questionamento proposto por Machado (2014) ao investigar sobre a questão do tempo para as mulheres: para o quê falta tempo? Em nossa pesquisa encontramos correspondência com o verificado pela referida autora e, dessa forma, obtivemos que falta tempo para: estudar (Joana, Ana e G.H); fazer atividades físicas e lazer (Carlota) e lazer individual (Laura).

Permanecendo na questão temporal, verificamos que o tempo destinado às atividades de lazer, aos cuidados pessoais ou ao descanso variava conforme a rotina de afazeres diários das donas de casa pesquisadas, uma vez que tais afazeres têm prevalência sobre as demais atividades. Assim, mesmo nos casos em que o tempo destinado ao exercício físico era tido como extremamente importante, por exemplo, este era alocado no cotidiano de acordo com a rotina de afazeres diários. Tomando o caso de Catarina e Ana, que se referiram às suas atividades físicas como “sagradas”, verificamos que ambas as donas de casa posicionavam tais atividades nas primeiras horas do dia, de forma a não “atrapalharem” a rotina de afazeres domésticos.

Adentrando na quantidade de tempo dispendido com o lazer, o exercício físico e os cuidados pessoais, temos que Ana, Elza e Anita afirmaram gastar cerca de quarenta minutos, diariamente, na execução da caminhada. Já nos casos de Cordélia, Catarina, Joana e G.H, que frequentam a academia de ginástica, o tempo referido foi em média de uma hora e meia

diariamente, e, por último, Laura, Carlota e Zilda alegam não realizarem atividade física regularmente. Com relação aos cuidados pessoais, somente Carlota e Cordélia referiram destinar um tempo regular para estes, compreendendo de uma a duas horas semanais. A diferença entre as duas entrevistadas citadas repousa na situação socioeconômica destas: enquanto Cordélia tem um horário fixo (todas as quartas-feiras, às 14 horas) no salão de beleza, Carlota se responsabiliza pelos próprios cuidados.

Ademais, chamou-nos a atenção o fato de que Laura, Carlota e Zilda, embora tenham verbalizado que sentem o desejo de realizarem mais atividades de lazer, tais como passear, ir à praia ou ao shopping, afirmaram que não o fazem por não terem a companhia de seus respectivos maridos, que se recusam a realizar tais atividades por serem “caseiros”. Apesar de não haver uma interdição explícita por parte de seus maridos em relação a estas saírem sem a companhia dos cônjuges, as entrevistadas referenciadas relatam que não se sentem “à vontade” saindo desacompanhadas, como podemos observar no relato de Carlota:

Eu gostaria, né... Porque tem que ter um passeio, né, assim, uma praia, essas coisas, ir pra um shopping. O marido não gosta de sair. Ele não gosta. Minha filha diz assim “mãe, chame a sua amiga e vá pro shopping e vá pra praia”. Eu não gosto de sair assim, coisa minha.

Dito isto, identificamos com nitidez o componente dominador/opressor/explorador das relações sociais de sexo que é internalizado pelas donas de casa pesquisadas, em diferentes graus de intensidade, e que incide na forma como estas irão dispor de seu tempo de não trabalho. Dentre nossas entrevistadas, aquela que melhor retrata a natureza dessa relação de dominação patriarcal é Cordélia, como constatamos em sua fala:

É tanto que, quando as meninas [amigas da academia] inventam de fazer alguma coisa pra fora, eu nunca vou. [...]Porque o meu marido é muito ciumento. Então, o que é que eu faço? Eu evito certas coisas. Eu já sou casada há 26 anos, então eu acho assim, tem certas coisas na vida que não precisa pra piorar um casamento [...]. Então assim, eu tenho minhas amigas daqui [academia] e daqui não sai. São minhas amigas daqui. Mas, no meu dia a dia, são o meu marido, as minhas duas filhas e a minha família. As minhas irmãs, a gente sai muito. Na minha casa, toda sexta-feira a gente tem churrasco, aí eu levo todo mundo pra dentro da minha casa. [...] E tem também muitos, muitos amigos, muitos mesmo. Um grupo muito grande de amigos, todos casados. A gente, às vezes, vai pra casa de praia. [...] Feriado, sempre a gente se encontra em alguma casa de praia, a gente marca qual praia. Mas tudo assim, sempre em família. Marido com as duas filhas e os amigos com os filhos também. Eu nunca, nunca, nunca, nunca saí só com alguém. Assim: “Vamos no shopping?” Não. Elas tão até aí fazendo uma competição lá em cima, pra ver quem perde mais peso, não sei se tu viu. Aí diz “Vamos?” Aí eu digo “vou não, porque vocês querem fazer corrida e não sei o que, não sei o que, e eu não vou”. Como o meu marido é muito ciumento, se eu começar a inventar coisas extras na academia, não dá certo. Então eu evito muita coisa. Eu prefiro ficar aqui, faço as minhas coisas. As minhas amigas mesmo ficam aqui e daqui não saio. (CORDÉLIA).

Sumarizando essa categoria, inferimos que o tempo de não trabalho das donas de casa pesquisadas está condicionado ao tempo de trabalho reprodutivo, variando de acordo com a rotina de afazeres domésticos e cuidados parentais de cada entrevistada. Ademais, as atividades de lazer e cuidados pessoas estão condicionadas à referida rotina, bem como à dinâmica da dominação patriarcal que se estabelece entre as donas de casa entrevistadas e seus cônjuges, expondo os conflitos inerentes à divisão sexual do trabalho e às relações sociais de sexo (KERGOAT, 2000).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resta-nos, nesse momento, a tentativa de sumarizar tudo aquilo o que foi desenvolvido no biênio que se passou até a presente data. Tal tarefa não se mostra de fácil execução, uma vez que os caminhos e descaminhos que nos trouxeram até aqui possuem uma riqueza que transborda qualquer tentativa de ser esmiuçada. Nesse sentido, lançamo-nos a esta empreitada com a certeza de que muito ainda poderia ser aludido.

Reconhecemos que a análise por nós empreendida é uma das inúmeras vias possíveis de interpretação do fenômeno do trabalho reprodutivo e que esta guarda uma estreita vinculação com nossa vertente teórica e política da Psicologia Social do Trabalho no que toca à produção do conhecimento científico engajado com os problemas psicossociais de nossa população, em especial de sua parcela marginalizada e excluída.

Avaliando o trabalho finalizado, identificamos que este difere bastante de seu projeto inicial, o que atribuímos, principalmente, à mudança da classe de “trabalhadoras” a serem escrutinadas. Tal câmbio nos levou a novos questionamentos, o que resultou na reconfiguração dos objetivos. Neste momento conclusivo, somos instados a retomar tais objetivos, gerais e específicos, no intuito de averiguar se fomos capazes de alcançá-los a contento.

No que tange ao nosso primeiro objetivo específico, “analisar as condições de trabalho no qual atuam as donas de casa, à luz da teoria da divisão sexual do trabalho”, acreditamos ter empreendido uma análise capaz de retratar, sob o viés da divisão sexual do trabalho, tais condições laborais, deixando entrever a jornada laboral intermitente imposta por este trabalho, que é definida pela disponibilidade permanente das entrevistadas em relação à satisfação das necessidades de seu núcleo familiar, bem como os ritmos de trabalho, que variam em função do ciclo e da composição familiar, da existência ou não de compartilhamento de trabalho e dos meios materiais para execução do trabalho reprodutivo. Ademais, evidenciamos que o trabalho reprodutivo das donas de casa pesquisadas se alicerça na relação de servidão que se estabelece entre estas e seus respectivos membros familiares, configurando a desapropriação do tempo pessoal das donas de casa em função das necessidades dos membros de seu núcleo familiar.

Com relação ao segundo objetivo específico, “verificar se as donas de casa reconhecem sua atividade como um trabalho ou não”, ponderamos que este foi elucidado através da exposição e análise do discurso de nossas entrevistadas, que tornou explícito o posicionamento destas ao enunciarem que desempenham um trabalho que é desvalorizado e não reconhecido legalmente, o que consideram lhes atribuir invisibilidade e desvalia social. No que toca o último objetivo específico, “investigar como as donas de casa organizam, no seu cotidiano, essa

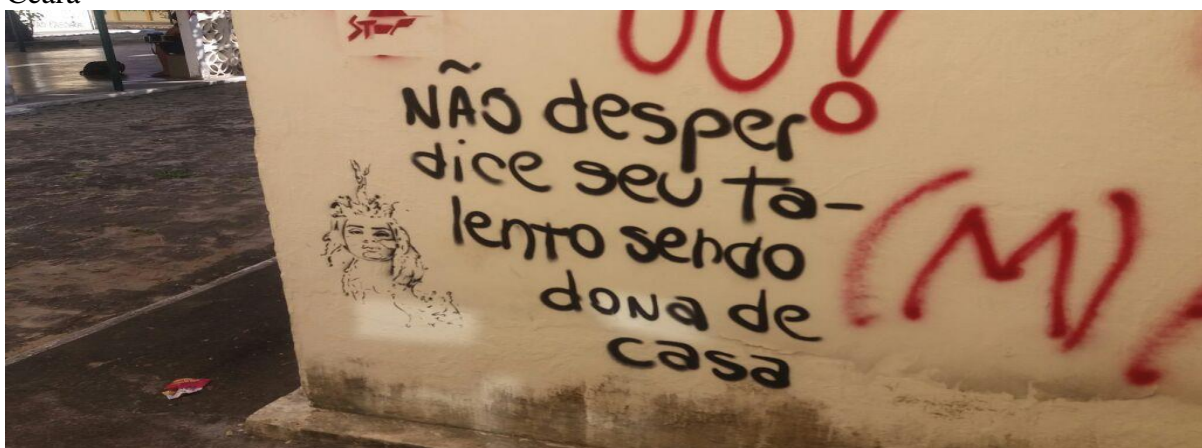
atividade dentro da sua expectativa de organização temporal como um todo”, avaliamos que o atingimos por meio da descrição e análise das entrevistas que nos possibilitaram inferir que o trabalho das donas de casa pesquisadas se organiza a partir das necessidades e compromissos de seus filhos e esposos, que, por sua vez, estão submetidos às demandas do trabalho produtivo. Além disso, apreendemos que o tempo de trabalho reprodutivo toma a quase totalidade da duração temporal do cotidiano das entrevistadas, caracterizando a referida disponibilidade permanente das donas de casa para com as necessidades de seus membros familiares

Por fim, ao rememorarmos nosso objetivo geral, “compreender o lugar dado por donas de casa à sua atividade no âmbito doméstico a partir da organização temporal a esta atribuída”, somos credores de seu alcance ao conjugarmos nossos objetivos específicos e concluirmos que o trabalho das donas de casa estudadas ocupa o lugar de centralidade em seu cotidiano, possuindo um caráter estruturador e organizador de seu dia a dia.

Para além do alcance de nossos objetivos, ao nos debruçarmos sobre o trabalho realizado por donas de casa da cidade de Fortaleza, percebemo-nos adentrando em um universo patriarcal de invisibilidade, recoberto “pelo amor e pelo dever materno”. Tal realidade se agrava ao estar inserida em um contexto social de mudanças, onde o novo “modelo de mulher” – mãe, esposa, trabalhadora e amante – coexiste com o tradicional papel de dona de casa. Nesse sentido, questionamo-nos acerca de possíveis processos de marginalização da parcela de mulheres exclusivamente donas de casa, muitas vezes realizados pelo próprio coletivo feminino diante do movimento intenso de migração de mulheres do espaço privado para o público.

Corroborando com nossa preocupação, apresentamos a foto de uma das paredes pertencentes a um dos prédios do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Figura 1 – Mensagem escrita no muro do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará



Fonte: A autora.

Tal imagem vem reforçar a ideia de segregação das mulheres que permanecem no âmbito doméstico, além de explicitar um certo menosprezo e até mesmo uma desconsideração em relação ao trabalho da dona de casa, que não é visto como “trabalho” propriamente dito. A frase retratada é fruto das manifestações que ocorreram durante a ocupação estudantil da universidade supracitada (iniciada em 4 de novembro de 2016) que se integrava ao movimento nacional contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 55) – que estabelecia um teto para os gastos públicos nos próximos 20 anos –, a reforma do ensino médio e o corte de gastos na Educação.

Consternados, observamos que a universidade pública, como um espaço de desconstrução de velhos paradigmas e de produção de um conhecimento que venha responder às questões sociais, abriga pensadores que retrocedem mais de cinco décadas no pensamento crítico feminista, ao resgatarem a “Mística Feminina” de que uma mulher de capacidades intelectuais “medianas” não deveria se sujeitar ao trabalho reprodutivo, sob o argumento de que este seria digno apenas de mulheres tidas como incapazes e inferiores. Semelhante consideração desqualifica as mulheres que se mantêm exclusivamente no âmbito privado e soterra décadas de avanços na discussão sobre o reconhecimento da importância do trabalho reprodutivo para a manutenção e reprodução de nossa sociedade, bem como das mulheres que o executam.

Considerando o contexto em que foi criada e o local em que se encontra a referida frase, questionamo-nos: a quem serve tal retrocesso? Quais interesses estão sendo reforçados no posicionamento exposto? Que ideal feminista (se podemos assim classificar tal ato) está sendo proposto pelo referido “conselho”?

Partimos do pressuposto de que a mensagem explicitada no muro da UFC tenha emergido em defesa da “libertação” feminina pela via do trabalho produtivo, deixando entrever a supervalorização do trabalho produtivo em detrimento do trabalho reprodutivo. Se assim for, tal ideia parece desconsiderar o cenário laboral atual, marcadamente precário, onde a submissão da classe trabalhadora aos modelos contemporâneos impostos pelo capitalismo se torna paulatinamente mais pungente, ao mesmo tempo em que o capital continua a se apropriar do trabalho gratuito das mulheres, realizado no interior dos lares, isentando-se de arcar com o ônus da reprodução e manutenção da sociedade.

Nossas hipóteses são ainda embrionárias, mas nos levam a novas pesquisas, a novos recortes. Por ora, nos posicionamos a favor de um feminismo e de uma produção de conhecimento que venha resguardar o direito de escolha a todas as mulheres, seja a de permanecer no âmbito privado, seja a de se inserir concomitantemente nas duas searas, produtiva e reprodutiva. Para tanto, faz-se necessário o reconhecimento de que nosso país

precisa avançar nas políticas de enfrentamento às tensões e aos conflitos advindos da relação produção-reprodução, que passam pela (cor)responsabilização e redistribuição da manutenção e reprodução da sociedade entre mulheres e homens no interior das famílias, mas também entre Estado e iniciativa privada. Somente quando as condições de se colocar à disposição do mercado e nele permanecer forem equiparadas entre mulheres e homens é que acreditamos ser possível viabilizarmos a referida “escolha” para as mulheres.

REFERÊNCIAS

ALBARRACÍN, J. Trabalho doméstico e a lei do valor. *In*: FARIA, N.; NOBRE, M. (orgs). **O trabalho das mulheres: tendências contraditórias**. São Paulo: SOF, 1999. p. 43–61.

AMAZONAS, A.; VIEIRA, L.; PINTO, C. Modos de Subjetivação Femininos, Família e Trabalho. **Psicol., Ciênc. Prof.**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 314–327, 2011. Disponível em: <goo.gl/THfT4u>. Acesso em: 01 mai. 2016.

ANDRADE, J. E. O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 18, p. 265–300, 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/SC9Yza>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 5.ed. São Paulo: Cortez, 1998

AQUINO, C. A. B. A temporalidade como elemento chave no estudo das transformações no trabalho. **Athenea Digital**, Barceloa, n. 4, p. 151–159, 2003a. Disponível em: <<https://goo.gl/mAQ3i8>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

_____. O tempo como substancialidade do trabalho: o tempo industrial e o tempo de trabalho. **Revista Labor**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 1–14, 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/QyCwaJ>>. Acesso: 25 jun. 2016.

_____. Reflexões sobre a precarização laboral: uma perspectiva da psicologia social. JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2, 2005, São Luís. **Anais...**São Luís: UFMA, 2005. Não paginado. Disponível em: <<https://goo.gl/YKVEZa>>. Acesso em: 12 mai. 2016.

_____. **Tiempo y trabajo:** un análisis de la temporalidad laboral en el sector de ocio – hotelería y turismo – y sus efectos en la composición de los cuadros temporales de los trabajadores. 2003b. 258 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Departamento de Psicologia Social, Universidade Complutense de Madrid, Madrid, 2003.

_____. Transformações no modelo industrial, “novos” trabalhos e nova temporalidade. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 19, n. spe, p. 21–28, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/9JKj98>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

_____. Uma perspectiva psicossocial do tempo livre. *In*: SILVA, F; AQUINO, C. A. B. **Psicologia social:** desdobramentos e aplicações. São Paulo: Escrituras Editora, 2004. p. 191–216.

AQUINO, C. A. B. *et al.* Algumas contribuições das teorias dos tempos sociais para refletir a temporalidade laboral. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 23, n. 1, p. 23–29, 2005. Disponível em: <<https://goo.gl/rKE5HD>>. Acesso em: 23 jun. 2016.

AQUINO, C. A. B.; MARTINS, J. Ócio, lazer e tempo livre na sociedade que centraliza o tempo de trabalho. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. 7, n. 2, p. 479–500, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/7zyfo6>>. Acesso: 27 mai. 2016.

ARAÚJO, V. S. **Tempo de (re) criação**: uma análise da relação tempo/trabalho através dos discursos de um grupo de artesãos de Juazeiro do Norte/CE. 2014. 99 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Departamento de Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

ARAÚJO, C.; SCALON, C. Gênero e a distância entre a intenção e o gesto. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 21, n. 62, p. 45–68, 2006. Disponível em: <<https://goo.gl/JYHGQ3>>. Acesso em: 01 mai. 2016.

ÁVILA, M. B. Notas sobre o Trabalho Doméstico. **Cadernos de Crítica feminista**, Recife, n. 0, p. 38–53, 2007.

_____. **O tempo do trabalho das empregadas domésticas**: tensões entre dominação/exploração e resistência. 2009. 319 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/7McMfA>>. Acesso em 15 de jun. 2016.

_____. O Tempo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo na Vida Cotidiana. **Revista ABET**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 53–70, 2010.

ÁVILA, M. B.; FERREIRA, V. Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres braileiras. In: ÁVILA, M. B.; FERREIRA, V. (orgs.) **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Recife: SOS CORPO, 2014. p. 13–50.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BENDASSOLLI, P. Crítica às apropriações psicológicas do trabalho. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p.75-84, 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/JNEsV8>>. Acesso em: 25 mai. 2016.

BILAC, E. Trabalho e família: Articulações possíveis. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 129–145, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/bfJizj>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

BORIS, E. Produção, reprodução, casa e trabalho. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 101–121, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/iS5qfm>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.470 de 31 de agosto de 2011**. Disponível em: <<https://goo.gl/Y4Q49k>>. Acesso em: 16 maio 2017.

_____. **Lei Complementar nº 150 de 1 de junho de 2015**. Dispõe sobre contrato de trabalho doméstico. Disponível em: <<https://goo.gl/jQsq9G>>. Acesso em: 30 maio 2017.

_____. **Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016**. Disponível em: <<https://goo.gl/F74oY9>>. Acesso em: 20 maio 2017.

BRITES, J. G. Trabalho doméstico: questões, leitura e políticas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 149, p. 422–451, 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/ACUVcH>>. Acesso em: 27 abr. 2016.

BRUSCHINI, M. C. **Mulher, casa e família**: cotidiano nas camadas médias paulistanas. São

Paulo: Fundação Carlos Chagas; Vértice, 1990.

_____. Mulher e mundo do trabalho: ponto de vista sociológico. *In*: BRANDÃO, M.; BINGEMER, M. (orgs). **Mulher e relações de gênero**. São Paulo: Edições Loyola, 1994. p. 115–130.

_____. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 537–572, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/YhoyCw>>. Acesso em: 30 abr. 2016.

BRUSCHINI, M. C.; LOMBARDI, M. Instruídas e trabalhadeiras: o trabalho feminino no final do século XX. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 17, n. 18, p. 157–196, 2002. Disponível em: <<https://goo.gl/cJTd26>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

BRUSCHINI, M. C.; RICOLDI, A. Família e trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 136, p. 93–123, 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/ry6x8V>>. Acesso em: 24 abr. 2016.

CAIXETA, J.; BARBATO, S. Identidade feminina: um conceito complexo. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 28, p. 211–220, 2004. Disponível em: <<https://goo.gl/LMnnnM>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

CARDOSO, A. Os trabalhadores e suas vivências cotidianas: dos tempos de trabalho e de não-trabalho. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 25, n. 72, p. 101–177, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/KvBMw9>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

_____. **Tempos de trabalho, tempos de não trabalho**: disputas em torno da jornada do trabalhador. São Paulo: Annablume, 2009.

CARRASCO, C. Por uma economia não androcêntrica: debates e propostas a partir da economia feminista. *In*: SILVEIRA, M; TITO, N.(orgs) **Trabalho doméstico e cuidados**: por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana. São Paulo: SOF, 2008. p. 91 -104.

CASTRO, H. Resemantización del estereotipo femenino en los medios: la cuaima, la heroína y el ama de casa. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**, Caracas, v. 12, n. 3, p. 211–219, 2006. Não paginado. Disponível em: <<https://goo.gl/XrNK5z>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

CEBOTAREV, E. A organização do tempo de atividades domésticas e não-domésticas de mulheres camponesas na América Latina. *In*: AGUIAR, N (org). **Mulheres na força de trabalho na América Latina**: análises qualitativas. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984. p. 45–65.

CORREIA, T. A casa e seus significados. *In*: CORREIA, T. **A construção do habitat moderno no Brasil**: 1870-1950. São Paulo: Rima FAPESP, 2004. p. 47–77.

DESLANDES, S.; GOMES, R.; MINAYO, M. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

DIEESE. **Pesquisa de emprego e desemprego**: mulheres e mercado de trabalho na região metropolitana de Fortaleza - 2016. Fortaleza: DIEESE, 2017.

DURAN, M. **A dona-de-casa: crítica política da economia doméstica**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.(Coleção Tendências, v.5).

ELIAS, N. **Sobre o Tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

FARIA, J.; RAMOS, C. Tempo dedicado ao trabalho e tempo livre: os processos sócio-históricos de construção do tempo de trabalho. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie**, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 47–74, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/GnWZuq>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

FLECK, A.; WAGNER, A. A mulher como a principal provedora do sustento econômico familiar. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 8, n. special, p. 31–38, 2003. Disponível em: <<https://goo.gl/qJ64oQ>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

FONTANELLA, B. *et al.* Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 389–394, 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/Sof9Xg>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, D. O trabalho doméstico, serviços domésticos. In: FARIA, N.; NOBRE, M. (orgs). **O trabalho das mulheres: tendências contraditórias**. São Paulo: SOF, 1999. p. 62–71.

GASPARINI, G. Tempo de trabalho no ocidente. In: CHANLAT, J. -F. (coord). **O indivíduo na organização: dimensões esquecidas**. 1. ed. v.3. São Paulo: Atlas, 2008. p. 111-126.

GIDDENS, A. Gênero e Sexualidade. In: GIDDENS, A. **Sociologia**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 101–127.

GIRÃO, R. **Fortaleza e a crônica histórica**. Fortaleza: Casa José de Alencar Programa Editorial, 2000.

GRIMALDI, N. **El trabajo: comunión e excomunicación**. Navarra: Ediciones Universidad de Navarra, 2000.

HASSARD, J. Tempo de trabalho: outra dimensão esquecida nas organizações. In: CHANLAT, J. -F. (coord). **O indivíduo na organização: dimensões esquecidas**. 3. ed. v.1. São Paulo: Atlas, 2007. p. 175–194.

HIRATA, H. A Precarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 11, n. 21, p. 24–41, 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/nPv6mo>>. Acesso em: 12 jul. 2016.

_____. Emprego, responsabilidades familiares e obstáculos sócio-culturais à igualdade de gênero na economia. In: CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE A MULHER DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE, 11, 2010, Brasília. **Painel...** Brasília: CEPAL, 2010. Não paginado. Disponível em: <<https://goo.gl/bXzw3y>>. Acesso em: 11 jun. 2016.

_____. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61–73, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/nSnrXh>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

_____. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 17/18, p. 139–156, 2002b. Disponível em: <<https://goo.gl/cSRDbf>>. Acesso em: 12 jun.2016.

_____. Globalização, trabalho e gênero. **Revista Políticas Públicas**, São Luís, v.9, n.1, p. 111–127, 2005. Disponível em: <<https://goo.gl/7Ni8s1>>. Acesso em: 10 jun.2016.

_____. **Nova divisão sexual do trabalho?** : um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002a.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. A classe operária tem dois sexos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 93–100, 1994. Disponível em: <<https://goo.gl/qX5bn1>>. Acesso em: 09 jun. 2016.

_____. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595–609, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/8t84Ck>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

HIRATA, H; LE DOARÉ, H. Os paradoxos da globalização. *In*: FARIA, N.; NOBRE, M. (orgs). **O trabalho das mulheres**: tendências contraditórias. São Paulo: SOF, 1999. p. 9–37.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2016a. Disponível em: <<https://goo.gl/nxBP5T>>. Acesso em: 09 jun. 2016.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** - 4º trimestre de 2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2016b.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Mulher e trabalho: Avanços e continuidades. **Comunicados do Ipea**, v. 40, p. 1–19, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/ZRRWqU>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

_____. Trabalho para o mercado e trabalho para casa: persistentes desigualdades de gênero. **Comunicados do Ipea**, Brasília, n. 149, p. 1–18, 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/tSZHBU>>. Acesso em: 18 jun .2016.

KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos**, São Paulo, v. 86, p. 93-103, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/qdct58>>. Acesso em: 12 jul. 2016.

_____. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *In*: HIRATA, H. *et al.* **Dictionnaire critique du féminisme**. Paris: Ed. Presses Universitaires de France, 2000. Não paginado. Disponível em: < <https://goo.gl/g1KCBC> >. Acesso em: 19 jun. 2016.

LASCH, C. A divisão sexual do trabalho, o declínio da cultura cívica e o surgimento dos subúrbios. *In*: LASCH-QUINN, E. (org). **A mulher e a vida cotidiana**: amor, casamento e feminismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. p. 113–137.

LAVINAS, L. Empregabilidade: uma noção conjulgada no feminino. *In*: FARIA, N.; NOBRE, M. (orgs). **O Trabalho das mulheres**: tendências contraditórias. São Paulo: SOF,

1999. p. 38–42.

LIMA, C.; BARROS, E.; AQUINO, C. A.B. Flexibilização e intensificação laboral: manifestações da precarização do trabalho e suas consequências para o trabalhador. **Revista LABOR**, Fortaleza, v. 1, n. 7, p. 102–125, 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/P5QQiM>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

MACEDO, M. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. **Caderno CRH [online]**, Salvador, v. 21, n. 53, p. 389–404, 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/aR1CGQ>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

MACHADO, M. S. Trabalho remunerado e trabalho doméstico: conciliação? *In*: ÁVILA, M; FERREIRA, V. (orgs). **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Recife: SOS CORPO, 2014. p. 51–78.

MADALOZZO, R.; MARTINS, S. R.; SHIRATORI, L. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 547–566, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/RkF5Fy>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

MARCONDES, M. M. O dia deveria ter 48 horas: práticas sociais de cuidado e demandas das mulheres brasileiras por políticas públicas para sua democratização. *In*: ÁVILA, M; FERREIRA, V. (orgs). **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Recife: SOS CORPO, 2014. p. 79–105.

MARX, K. **O Capital**. 3 ed. São Paulo: Edipro, 2008

MATOS, V. Um estudo histórico das relações de gênero e classe. **Saber Acadêmico**, Presidente Prudente, n. 7, p. 57–73, 2009.

MAYA, P. Trabalho e tempo livre: uma abordagem crítica. *In*: JACQUES, M. G. C. *et al.* (orgs). **Relações sociais e ética [on-line]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. p. 31–47. Disponível em: <<https://goo.gl/F9BqxM>>. Acesso em: 10 set. 2016.

MELO, H.; CONSIDERA, C.; SABBATO, A. Os afazeres domésticos contam. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 3, p. 435–454, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/1BaFXo>>. Acesso em: 12 mai. 2016.

MENEZES, A.; MEDEIROS, C. (orgs). **Perfil socioeconômico de Fortaleza**. Fortaleza: IPECE, 2012.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MONTIEL, A. V. Por la visibilidad de las amas de casa: rompiendo la invisibilidad del trabajo doméstico. **Política y Cultura**, México, n. 28, p. 173–193, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/oBwZma>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

NARDI, H. C. **Ética, trabalho e subjetividade: trajetórias de vida no contexto das transformações do capitalismo contemporâneo**. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

NASCIMENTO, S. D. Precarização do trabalho feminino: a realidade das mulheres no mundo do trabalho. **Temporalis**, Brasília, v. 14, n. 28, p. 39–56, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/tHtBXa>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

NEVES, M.; PEDROSA, C. Gênero, flexibilidade e precarização: o trabalho a domicílio na indústria de confecções. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 21, p. 11–34, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/Eu9jtK>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

NOGUEIRA, C. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas: Autores Associados, 2004.

_____. **O trabalho duplicado: a divisão sexual no trabalho e na reprodução - um estudo das trabalhadoras do telemarketing**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

OLIVA-AUGUSTO, M. Tempo, Indivíduo e Vida Social. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 54, n. 2, p. 30–33, 2002. Disponível em: <<https://goo.gl/o62MzX>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Mulheres no trabalho: tendências 2016 - Sumário**. Genebra: OIT, 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/oBF1Qp>>. Acesso em: 23 ago. 2016.

_____. Promoção da igualdade de gênero e políticas de conciliação entre o trabalho e a família. **Notas da OIT - Trabalho e Família**, OIT - Escritório no Brasil, 2011b. Disponível em: <<https://goo.gl/8FNTdA>>. Acesso em: 23 ago. 2016.

_____. Trabalho e responsabilidades familiares: novos enfoques. **Notas da OIT - Trabalho e família**, OIT - Escritório no Brasil, 2011a. Disponível em: <<https://goo.gl/int73i>>. Acesso em: 25 arb. 2016.

PILLA, M. Labores, quitutes e panelas: em busca do lar ideal. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 30, p. 329–343, 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/gAvjDH>>. Acesso em: 07 jun. 2016.

PONTE, S. **Fortaleza Belle Èpoque: reformas urbanas e controle social (1860-1930)**. 3. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

PRONOVOST, G. **Sociologie du temps**. Bruxelles: De Boeck, 1996.

SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Editora Vozes, 1976.

_____. **Emprego doméstico e capitalismo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

SAMPAIO, C. R. F. D. **O tempo de trabalho dos psicólogos: um estudo a partir da luta pela redução da jornada de trabalho**. 2016. 101 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Departamento de Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

SANTOS, L. **Donas de casa, donas da própria vida? Problematizações acerca do trabalho (in)visível e da saúde mental de mulheres (des)valorizadas**. 2014. 140 f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) - Departamento de Psicologia Clínica, Universidade de Brasília, Brasília,

2014. Disponível em: <<https://goo.gl/8AjB6U>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

SANTOS, S.; DINIZ, G. Donas de casa: classes diferentes, experiências desiguais. **Psic. Clin.**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 137–149, 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/YLmjXd>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

SILVA, N. O tempo social de Norbert Elias: uma proposta de superação ao conhecimento dicotômico do tempo. **Mneme - Revista de Humanidades**, Penedo - Caicó, v. 11, n. 27, p. 162-180, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/Dk2RPh>>. Acesso em: 14 jun. 2016.

SORJ, B.; MACHADO, D. C.; FONTES, A.. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. **Cadernos de Pesquisa [online]**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 573-594, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/652ZPm>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

SUE, R. **Temps et ordre social**. Paris: PUF, 1995.

TOLEDO, C. **Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide**. São Paulo: Sudermann, 2005.

TORNS, T. las políticas del tiempo: um reto para las políticas del estado del bienestar. **Trabajo 13**. v. 13, p. 145-164, 2004. Disponível em: <<https://goo.gl/3ue4aY>>. Acesso em: 23 jun. 2016.

**APÊNDICE A- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(TCLE)**

Prezada colaboradora,

A Senhora está sendo convidada pela Pesquisadora Responsável Antônia Vaneska Timbó de Lima Meyer a participar da pesquisa intitulada “**O LUGAR DO TEMPO DE TRABALHO: UM ESTUDO COM DONAS DE CASA, NA CIDADE DE FORTALEZA**”. Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos. A qualquer momento a Senhora poderá se recusar a continuar participando da pesquisa, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo. Garantimos que as informações conseguidas através da sua participação não permitirão a identificação da sua pessoa, exceto aos responsáveis pela pesquisa, e que a divulgação das mencionadas informações só será feita entre os profissionais estudiosos do assunto. Se a Sra. estiver de acordo em participar deve preencher e assinar este Termo de Consentimento Livre Esclarecido. A senhora receberá uma via deste Termo e a 2º via ficará com a pesquisadora.

1. PROCEDIMENTOS DA PESQUISA: Este estudo tem por objetivo compreender o lugar do tempo de trabalho para as donas de casa. Espera-se ter compreensão do reconhecimento que é atribuída pela dona de casa ao trabalho não-remunerado que ela realiza no seu lar, buscando dar visibilidade a este trabalho que é exercido, em sua maioria, pelas mulheres, e que é classificado legalmente como inatividade econômica. Para atingir esse objetivo, nesse momento, a Senhora está sendo convidada a participar de uma entrevista que tem por objetivos conhecer a sua rotina e suas experiências como dona de casa. Se a Senhora consentir, a entrevista será gravada pela pesquisadora responsável para garantir a precisão durante a análise de sua fala.

2. RISCOS E DESCONFORTOS: A participação nesta pesquisa não traz complicações; salvo algum constrangimento que possa surgir ao fornecer informações pessoais. Nesse caso, a Senhora pode recusar-se a responder ou a qualquer momento desistir da pesquisa. Os procedimentos utilizados nesta pesquisa seguem as normas estabelecidas pela Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e não oferecem riscos à sua integridade física, psíquica e moral. Nenhum dos procedimentos utilizados oferece riscos à sua dignidade.

3. BENEFÍCIOS: A pesquisa fornecerá dados da vivência de trabalho das donas de casa da cidade de Fortaleza- CE, de modo que se tenha a compreensão dessa realidade e possivelmente construir futuras ações em prol dessas trabalhadoras

4. CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA: As informações são estritamente confidenciais e não permitirão a identificação de sua pessoa. Os dados obtidos ficarão sob a guarda dos pesquisadores responsáveis, sob regras éticas e de sigilo, utilizando essas informações apenas para os fins desta pesquisa.

5. PAGAMENTOS E DESPESAS: A sua participação será totalmente voluntária. A Senhora não terá nenhum tipo de despesa por participar desta pesquisa e nada será pago por sua participação.

Endereço dos responsáveis pela pesquisa:

Nome: Antônia Vaneska Timbó de Lima Meyer

Instituição: Universidade Federal do Ceará – Centro de Humanidades - Departamento de Psicologia.

Endereço: Av. da Universidade, nº2762, Benfica, Fortaleza–CE, CEP 60020-181.

Telefones para contato: (85) 3366.7722

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira).

O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

O abaixo assinado _____, _____anos,
RG: _____, declara que é de livre e espontânea vontade que está como participante de uma pesquisa. Eu declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu

conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo uma via assinada deste termo.

Fortaleza, ____/____/____

Nome do participante da pesquisa:	Data	Assinatura
_____	____/____/____	_____
Nome do pesquisador:		
_____	____/____/____	_____
Nome da testemunha (se o voluntário não souber ler):		
_____	____/____/____	_____
Nome do profissional que aplicou o TCLE:		
_____	____/____/____	_____

APÊNDICE B – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS SEMIESTUTURADAS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA DONA DE CASA

1. Idade
2. Estado Civil (solteira, casada, união estável, divorciada ou viúva)
3. Número de filhos
4. Idade dos filhos
5. Composição Familiar (quem reside no domicílio)
6. Tipo de domicílio (próprio, alugado, cedido, outros)
7. Renda Familiar
8. Nível de Escolaridade

PERGUNTAS NORTEADORAS SOBRE A ATIVIDADE DA DONA DE CASA

1. Você trabalha?
2. Relate seu cotidiano / rotina diária?
3. Destaque as atividades que você considera mais importantes no seu cotidiano e por quê. Destaque dentre suas atividades diárias, aquelas que você identifica como atividades de trabalho.
4. Relate como você organiza sua rotina de afazeres diários.
5. Quanto tempo em média, por dia, você gasta na realização dessas atividades de trabalho?
6. Você divide parte dessas atividades de trabalho com outras pessoas? Se divide, quem são estas?
7. No caso de dividir parte das atividades de trabalho com outras pessoas, como é feita a distribuição destas atividades com essas pessoas?
8. Você dispõe de algum recurso para lhe auxiliar na execução destas atividades de trabalho (máquina de lavar roupa, aspirador de pó, micro-ondas, máquina de lavar louça, etc)? Se dispõe, informe quais.
9. Dentre as atividades que compõem sua rotina diária, quais você considera de lazer e/ou cuidados pessoais?
10. Quanto tempo em média, por dia, você gasta nessas atividades?
11. Dentre estas atividades quais você considera mais importante e por quê?
12. Você gostaria de dispor de mais tempo para a execução dessas atividades? Por quê?

13. Existem atividades de lazer e/ou cuidados pessoais que você não executa mas gostaria?
Por quê?
14. Você já trabalhou formalmente (vínculo CLT)? Ou informalmente? Se for o caso, por que deixou a atividade formal (vínculo CLT) e/ou a informal?
15. Se nunca realizou nenhuma atividade de trabalho formal ou informal, relate o por quê.
16. Você gostaria de exercer alguma outra atividade de trabalho? Qual? Por quê?
17. Como é para você ser dona de casa?
18. Como você percebe o reconhecimento das outras pessoas acerca das atividades de trabalho que você executa?
19. O que você gostaria de mudar na sua rotina diária como dona de casa? Por quê?
20. Que garantias e seguridades legais você acredita que tenha como dona de casa (licença-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria, etc.)?
21. Quais garantias você considera que deveriam ser asseguradas para as donas de casa?
Por quê?
22. Deseja relatar algo a mais sobre seu cotidiano?